

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade

Eduardo de Lima Leite

**História e memória do conflito do Pau Brasil e a luta dos
posseiros pelo direito a terra (Bahia, 1972-1981)**

Vitória da Conquista
Fevereiro de 2015

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade

Eduardo de Lima Leite

**História e memória do conflito do Pau Brasil e a luta dos
posseiros pelo direito a terra (Bahia, 1972-1981)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

Área de Concentração: Multidisciplinaridade da Memória

Linha de Pesquisa: Memória, Discursos e Narrativas

Orientadora: Profa. Dra. Maria Aparecida Silva Sousa

Vitória da Conquista
Fevereiro de 2015

Leite, Eduardo de Lima

L5361h História e memória do conflito do Pau Brasil e a luta dos posseiros pelo direito a terra (Bahia, 1972-1981); Orientadora Maria Aparecida Silva Sousa - Vitória da Conquista, 2015.
155p.

Dissertação (mestrado em Memória: Linguagem e Sociedade). - Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2015.

1. Camponês. 2. Experiência. 3. Movimento Social.I. Sousa, Maria Aparecida Silva. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. III. Título.

CDD

Título em inglês: History and memory of the conflict of Pau Brasil and the peasants' fight for the right to own land (Bahia, 1972-1981).

Keywords: Peasant. Experience. Social Movement.

Área de concentração: Multidisciplinaridade da Memória.

Titulação: Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade.

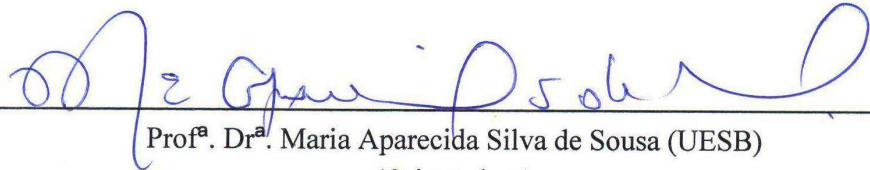
Banca: Profa. Dra. Maria Aparecida Silva Sousa (Presidente), Prof. Dr. Iraneidson Santos Costa (Titular), Profa. Dra. Livia Diana Rocha Magalhães (Titular).

Data da Defesa: 23/02/ 2015.

Programa de Pós-Graduação: Memória: Linguagem e Sociedade.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade

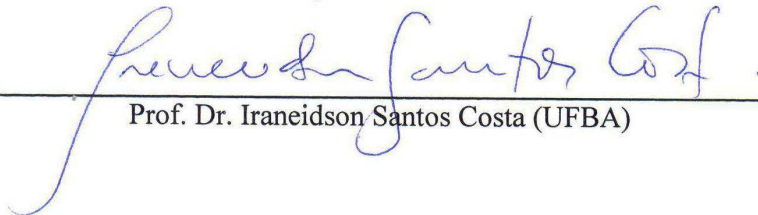
BANCA EXAMINADORA



Prof.ª. Dr.ª. Maria Aparecida Silva de Sousa (UESB)
(Orientadora)



Prof.ª. Dr.ª. Livia Diana Rocha Magalhães (UESB)



Prof. Dr. Iraneidson Santos Costa (UFBA)

Suplentes

Prof. Dr. José Alves Dias (UESB)

Prof. Dr. José Claudinei Lombardi (UNICAMP)

Local e Data: Vitória da Conquista, 23 de fevereiro de 2015.

Resultado: APROVADO

À memória de minha mãe,
Marlene Alves de Lima Leite.

AGRADECIMENTOS

À Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), que financiou a pesquisa com a concessão de bolsa de estudos.

À minha orientadora, Maria Aparecida Silva Sousa, pelos diálogos pacientes, pelas observações e sugestões, fundamentais ao desenvolvimento da pesquisa.

Às professoras Suzane Tosta Souza e Lívia Diana Rocha Magalhães, integrantes da banca de qualificação, meus sinceros agradecimentos, por apontarem questões decisivas no transcurso da pesquisa. Gratidão, também, ao professor Iraneidson Santos Costa, pela participação na banca de defesa.

A Paulo Tiago Santos Leite, em memória, com quem estive no Pau Brasil, pela primeira vez, com o objetivo de realizar um documentário. Percorremos por alguns dias, de bicicleta, as terras que por dez anos foram o epicentro de um dos mais intensos conflitos sociais da região Sudoeste da Bahia durante a ditadura civil-militar pós 64.

Ao meu pai, Jeovane Amorim Leite, e a meus tios Grimaldo Leite e Gildásio Leite. Sertanejos do Sudoeste da Bahia, os quais muito me auxiliaram em conversas que se constituíram verdadeiras “consultorias” sobre o funcionamento da lavoura cafeeira e no entendimento dos processos narrados pelos posseiros.

Contribuíram, também, no desenvolvimento desse trabalho, com leituras e auxílios múltiplos, a minha amiga Silvanei Rocha Oliveira, o meu irmão Leonardo de Lima Leite, as minhas irmãs Juliana Leite, Fabiana Leite e a minha namorada Daniela Azevedo Mangabeira.

Sou grato, ainda, ao advogado Ruy Herman Medeiros, pela concessão de entrevistas e de parte considerável dos documentos utilizados na pesquisa e pela disponibilidade de, em certos momentos, me auxiliar esclarecendo dúvidas sobre episódios do conflito. Também expressei a minha gratidão ao professor José Alves Dias, com quem, nos momentos iniciais da pesquisa, estabeleci diálogos significativamente frutíferos.

Também sou grato ao Museu Regional da UESB e ao Centro de Estudos e Ação Social (CEAS).

RESUMO

Entre 1972 e 1981, os camponeses habitantes de uma área denominada de Matas do PauBrasil, no município de Barra do Choça, interior da Bahia, travaram uma luta social contra as tentativas expropriatórias efetivadas por um latifundiário no contexto de desenvolvimento da atividade cafeeira na região Sudoeste da Bahia. Essa resistência de homens e mulheres que não possuíam a titulação das terras em que habitavam resultou na constituição de um importante movimento social pelo direito à posse da terra e contou com o decisivo apoio da Igreja Católica organizada em Comunidades de Base. Ao abordar a resistência dos camponeses das Matas do PauBrasil, procuramos compreender de que maneira as formas de organização e de luta que travaram lhes possibilitaram conduzir o conflito para um desfecho favorável em plena ditadura civil-militar. Para o desenvolvimento desta pesquisa, do ponto de vista teórico, nos apropriamos da memória escrita e oral produzida acerca do movimento e da experiência vivida por homens e mulheres provenientes de diversas localidades, os quais passaram a viver em um mesmo território, objetivando responder às necessidades de sobrevivência.

PALAVRAS-CHAVE

Camponês. Experiência. Movimento Social.

ABSTRACT

The peasants of a region known as Matas do Pau Brasil located in the municipality of Barra do Choça, southwestern Bahia headed a social movement against the expropriation attempts carried out by a large landowner between 1972-1981 in the context of the coffee plant development in the southwest of the state. The resistance of peasants who did not have the land ownership they occupied led to an important social movement for the right to own land and had the support from the Catholic Church in basic communities. By approaching the peasants' resistance from the Matas do Pau Brasil, we seek to understand how the structures of organization and struggle they faced helped them lead the conflict to favorable outcome over the civic-military dictatorship in its full swing. The writing and the oral memory produced on this movement were used for the development of this research as well as and the experience of men and women from different places who moved to a common territory in order to answer survival needs.

KEYWORDS

Peasant.Experience.Social Movement.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Adjutório dos posseiros para implantação de roças.....	113
Figura 2A - Construção de casa por meio de adjutório.	150
Figura 3A - O posseiro “João de Alvino” (João Pereira Gomes) ao centro, animador de comunidade nas Matas do Pau Brasil junto com o Pe. João.....	150

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 DAS SESMARIAS À LEI DE TERRAS: A CONSTITUIÇÃO DO CAMPESINATO NO BRASIL	16
2.1 Uma breve conceituação da expressão <i>camponês</i>	17
2.2 A constituição do campesinato brasileiro	19
2.3 Mobilizações camponesas em meados do século XX e a política agrária do regime civil-militar	30
3 OS PRIMÓDIOS DO CONFLITO: O ESTABELECIMENTO DOS POSSEIROS NAS MATAS DO PAU BRASIL	44
3.1 A cadeia sucessória da Fazenda Pau Brasil	45
3.2 Os primeiros habitantes do Pau Brasil	47
3.3. Trabalho e a concepção de propriedade entre os posseiros	55
3.4 O longo período de ocupação das Matas do Pau Brasil	59
3.5 Os posseiros e as relações sociais com os proprietários da Fazenda Pau Brasil	63
4 A CAFEICULTURA NA REGIÃO SUDOESTE DA BAHIA E AS COMUNIDADES DE BASE DA IGREJA CATÓLICA APÓSTÓLICA ROMANA	68
4.1 A cafeicultura como alternativa econômica para a Região Sudoeste da Bahia nos anos 1970 e as suas contradições	68
4.2 A constituição das Comunidades de Base da Igreja Católica em Vitória da Conquista	77
4.3 As Comunidades de Base da Igreja Católica e o Jornal <i>O Animador</i>	80
5 EXPROPRIAÇÃO, VIOLÊNCIA E A CONSTITUIÇÃO DE UM MOVIMENTO SOCIAL DE POSSEIROS NAS TERRAS DO PAU BRASIL	92
5.1 As primeiras tentativas expropriatórias	93
5.2 A mediação do conflito pelas Matas do Pau Brasil no poder judiciário	98
5.3 Novos sujeitos e forças sociais se envolvem no conflito pelas Matas do Pau Brasil	101
5.4 O grileiro Germano de Souza Neves intensifica a violência aos posseiros	102
5.5 A FETAG e a CPT nas Matas do Pau Brasil	106
5.6 O movimento social dos posseiros se fortalece com a adesão de outros camponeses	109
5.7 A Diocese se posiciona publicamente a favor dos posseiros	115
5.8 A polícia militar na mediação do conflito e a tentativa de caracterizar a luta dos posseiros como um caso de segurança nacional	124
5.9 A Igreja altera a sua forma de atuação no conflito	127
5.10 O desfecho do conflito	131
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	137
REFERÊNCIAS	140
Fontes Orais	140
Fontes em Meio Eletrônico	143
Outras Fontes	143

Referências Bibliográficas.....	144
ANEXOS	150
ANEXO A - Registro fotográfico dos moradores de Pau Brasil na década de 1970.	150
ANEXO B - Capas do jornal <i>O Animador</i>	151
ANEXO C - Comunicado da Diocese de Vitória da Conquista.....	154
ANEXO D - Carta aberta de Germano de Souza Neves	155
ANEXO E - Cronograma de oração da Comissão Diocesana de Justiça e Paz.....	157

INTRODUÇÃO

Entre 1972 e 1981, ocorreu o conflito das Matas do PauBrasil, o qual se iniciou quando Germano de Souza Neves, após adquirir a Fazenda Pau Brasil, situada entre os municípios de Barra do Choça e Vitória da Conquista, na Bahia, passou a desencadear iniciativas voltadas a expulsar os habitantes de um território adjacente, sob a alegação de que as referidas terras também lhe pertenciam. Essa iniciativa deflagrou um conflito que desencadeou a constituição de um importante movimento social de posseiros, formado por homens e mulheres que habitavam terras das quais não portavam títulos de propriedade.

As Matas do Pau Brasil, localizadas no município de Barra do Choça, anteriormente conhecidas por Salina do Deságua da Água Fria — também chamada por “largas” pelos posseiros —, nunca pertenceram à fazenda PauBrasil (FETAG, 1976). Embora possuíssem nomes parecidos e fossem áreas adjacentes, trata-se de territórios distintos. Em muitos dos depoimentos que utilizamos como fonte de pesquisa, os depoentes utilizam a expressão PauBrasil para se reportar à junção dos dois territórios: a Fazenda e as Matas do Pau Brasil.¹

Os lavradores, que se viram em vias de expropriação, habitaram as Matas do PauBrasil por décadas — sendo que grande parte deles, descendentes de migrantes, estabeleceu-se nas referidas terras, ainda em finais do século XIX, quando se refugiavam de uma seca que ficou conhecida por *noventinha*. Sobre essa seca, Viana (1982) afirma ter a mesma atingido todo o alto sertão do Norte e Nordeste brasileiro, alcançando a região Norte de Minas Gerais.

Os posseiros, ao permanecerem em uma luta social ao longo de dez anos, em plena ditadura civil-militar, contaram com o importante apoio de parte da Igreja Católica, organizada em Comunidades de Base e de entidades da sociedade civil, que contribuíram de forma decisiva na conformação de uma opinião pública ciente das arbitrariedades e violências do processo expropriatório. A resistência em um primeiro momento, muito caracterizada por práticas individualizadas, transitou cada vez mais para ações coletivas e, em determinado momento, marcada por certa radicalidade.

O conflito foi caracterizado por constantes agressões desencadeadas pelo grileiro, seus jagunços e pelas forças policiais, que utilizaram as mais bárbaras formas de agressão aos lavradores, como tentativas de assassinato com golpes de facão, intimações policiais, prisões e destruição dos seus benefícios, com o objetivo de inviabilizar as suas formas de reprodução

¹Nos dias atuais, apenas os mais velhos e que são portadores de reminiscências sobre o conflito sabem que parte do território conhecido por PauBrasil um dia foi chamado Matas do PauBrasil.

materiais de existência. Os habitantes das Matas do PauBrasil, na busca da edificação de formas de resistência, viram-se em meio a uma dinâmica que lhes possibilitou a conformação de uma consciência marcada pelos interesses do grupo.

A constituição dessa consciência, caracterizada por interesses políticos, econômicos e sociais, se fortaleceu e possibilitou uma identidade coletiva. Homens e mulheres que, na dinâmica da luta social, se perceberam como portadores dos mesmos interesses; posseiros que viviam, trabalhavam e produziam em uma mesma terra, sem portar os títulos de propriedade e em meio a um processo expropriatório.

A opção pela resistência evidencia a liberdade com que esse grupo se constituiu e escolheu os caminhos a seguir ao longo de sua trajetória, por não se resignar com a violência do processo de expropriação que o impelia ao proletariado. De acordo com Aróstegui (2006), essa liberdade de intervenção na realidade social é que possibilita a ação criativa do sujeito e é responsável pela emergência da historicidade social. É bem verdade que se trata de uma liberdade relativa, pois imersa nas estruturas sociais em meio às quais os homens e mulheres se encontram. Mas é importante apreender a dinamicidade da compreensão do autor sobre as estruturas, pois, conforme salienta, [...] “não são coisas, mas essencialmente relações, que se encarnam nas instituições, na organização social, ainda que não se identifiquem com elas, mas são representadas também em símbolos, em pensamento e comunicação” (ARÓSTEGUI, 2006, p. 269).

Aróstegui (2006) ressalta que é no processo de criação e destruição de estruturas que a sociedade evidencia de forma mais enfática a sua historicidade. A partir dessa análise teórica, trabalhamos com a compreensão de que a liberdade encontrada pelos posseiros para resistir às adversidades oriundas da grilagem insere-se em um contexto de crise das estruturas de pensamento e das profundas alterações do modo de vida dos trabalhadores rurais da região Sudoeste da Bahia, em decorrência dos impactos econômicos com os Planos de Renovação e Revigoração do Café (PRRC), do Instituto Brasileiro do Café (IBC), no início da década de 1970.

Para o desenvolvimento deste estudo, utilizamos fontes iconográficas, orais e a seguinte documentação escrita: *Relatório*, produzido pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAG), de 14 de maio de 1976; comunicados da Diocese de Vitória da Conquista; documentos produzidos pela Comissão Diocesana Justiça e Paz; intimações policiais; Ata da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, de 07 de junho de 1977, quando da instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o conflito pelas terras das Matas do PauBrasil; nota com “Cantos para o ato público de solidariedade ao Pau Brasil”;

Recurso à Ação Ordinária de Nulidade de Processo ou de Anulação de Ato Jurídico; documento datilografado “Alguns fatos” (MEDEIROS, s.d.a); texto mimeografado “Pequena História Matas do PauBrasil: café, latifúndio, injustiça social” (MEDEIROS, s.d.b); nota “Aos cristãos: velhos ou novos, ricos ou pobres, padres ou leigos”, assinada por Germano de Souza Neves; matérias dos jornais: *Tribuna da Bahia*, *Jornal da Bahia*, *A Tarde*, *Tribuna do Café*, *Cálice*, *Dimensão* e o jornal das Comunidades de Base da Igreja: *O Animador*.

As fontes orais foram produzidas em dois momentos. Primeiro, as entrevistas filmadas em 2006, por Eduardo de Lima Leite e Paulo Tiago Santos Leite com o objetivo de realizar um documentário, conduzidas através de uma abordagem não estruturada, devido a não definição de quais posseiros a serem entrevistados, quando por duas vezes estivemos no PauBrasil, em uma dinâmica cujamaior parte das perguntas foi formulada em meio ao transcorrer dos diálogos. O fator a determinar a realização das entrevistas de uma forma não marcada pela rigidez — que caracterizam as entrevistas estruturadas —, objetivou, dentre outros fatores, a partir da escuta, conhecer melhor o transcurso da luta social travada pelos posseiros. Segundo, a realização de entrevistas estruturadas se efetivou em 2014, já com o objetivo de realização desta pesquisa, buscando encontrar respostas para questões que surgiram a partir da análise das primeiras entrevistas e da documentação escrita.

Alguns dos episódios que abordamos ao longo da dissertação derivam unicamente de fontes orais, decorrentes de relatos marcados por cronologias aproximadas e, em alguns casos, não pode ser descartada a possibilidade de imprecisão. Na impossibilidade de realizar um cruzamento desses relatos com outras fontes, de modo a delimitar o momento exato das suas ocorrências, em algumas situações a narrativa que desenvolvemos objetiva elucidar o transcurso do objeto em estudo, a partir de uma compreensão que considera, mas não se fia, a uma perspectiva de reprodução dos fatos de modo *ipsis litteris*.

A respeito da utilização da memória como fonte na produção historiográfica, Santos (2003) chama a atenção para a necessidade de considerar seus limites e possibilidades, não sendo possível ao historiador a reconstituição dos fatos assim como se efetivaram. A pesquisadora observa que a verdade a ser encontrada se reporta aos contextos, processos e conflitos sociais próprios à vida daqueles que narraram as suas versões sobre o passado.

Do ponto de vista teórico, nos apropriamos da memória escrita e oral produzida acerca do movimento e da experiência vivida por homens e mulheres provenientes de diversas localidades, que passaram a viver em um mesmo território, objetivando responder às necessidades de sobrevivência. Movidos por necessidades reais, os lavradores que se instalaram nessa terra — mesmo que em momentos distintos —, foram impulsionados pela

busca de condições materiais de existência e se constituíram enquanto grupo social nas Matas do Pau Brasil, passando a compartilhar determinadas práticas sociais. Aqui, vislumbramos a utilização da noção de “quadro social da memória”, desenvolvida por Halbwachs (1990), ou seja, a constituição do movimento social dos posseiros das Matas do Pau Brasil se efetivou a partir de valores e necessidades comuns; necessidades coletivas de direito e acesso a terra como condição para o trabalho e garantia à sobrevivência. É a partir dessa necessidade que grande parte dos posseiros viveu por décadas — muitos deles nasceram no território que passam a disputar —, nas terras destacadas nesse estudo.

É em meio a essa percepção que compreendemos ter se constituído entre os posseiros das Matas do Pau Brasil, a partir de vivências sociais em grupos, o que Maurice Halbwachs definiu por memória coletiva. Ao formular uma compreensão da memória como um fenômeno social, o discípulo de Durkheim não negou a existência da memória individual, mas evidenciou que os indivíduos constituem as suas memórias em meio a contextos sociais que compartilham com seus grupos de pertencimento, a partir de experiências vividas e elaboradas coletivamente; memórias construídas socialmente pelos membros desses grupos ou sobre suas existências e experiências na luta pela terra.

Nesse sentido, em um meio fortemente marcado por práticas sociais oriundas do coronelismo — em que os trabalhadores do campo estabeleciam relações sociais com os proprietários de terra marcadas por vínculos de dependência —, procuramos perceber, a partir da memória coletiva dos posseiros das Matas do Pau Brasil, como se firmou um movimento social com características combativas a partir da luta que vivenciaram.

Assim, este estudo se constitui de quatro capítulos: no primeiro, apresentamos a especificidade do campesinato brasileiro, formado por múltiplos segmentos sociais, e procuramos definir o sujeito social protagonista desta pesquisa: o posseiro. De forma associada, traçamos um histórico das legislações constituídas desde os tempos coloniais, com o objetivo de impossibilitar o acesso a terra aos grupos sociais que nela trabalham. No segundo capítulo, abordamos os processos que levaram grupos de lavradores, em momentos diversos, ao longo do século XX, a se instalarem nas Matas do PauBrasil, procurando responder a necessidades concretas de sobrevivência e, simultaneamente, abordamos as relações sociais que esses lavradores estabeleceram com os proprietários da Fazenda PauBrasil. O terceiro capítulo se compõe de duas partes: na primeira, desenvolvemos uma abordagem sobre a introdução da cultura cafeeira na região Sudoeste da Bahia e, na segunda, de forma associada, discorremos sobre as contradições desse modelo de desenvolvimento que se mostrou altamente excludente para a maior parte da população. O último e quarto capítulo

se relaciona ao momento em que Germano de Souza Neves passou a ser proprietário da Fazenda PauBrasil e iniciou tentativas de se apoderar das Matas do PauBrasil, expropriando famílias de posseiros ali estabelecidas, o que desencadeou uma luta social que durou dez anos, em meio às mudanças macroestruturais na política agrária implementadas no país com o golpe civil-militar de 1964.

2 DAS SESMARIAS À LEI DE TERRAS: A CONSTITUIÇÃO DO CAMPESINATO NO BRASIL

Neste primeiro capítulo, revisamos abordagens sobre a constituição do campesinato no Brasil. Recorremos a fundamentações teóricas que enfocam a forma definida por Portugal na colonização que empreendeu na América com o Sistema de Sesmarias; perpassando pela independência e pela vacância legislativa que se instaura com o Império, situamos o contexto em que as classes dominantes aprovam uma legislação que teve por finalidade manter o monopólio da posse da terra e instituir a moderna propriedade territorial burguesa no Brasil —no contexto de colapso do cativo—, com a Lei nº 601 de 1850, conhecida por Lei de Terras, legislação que possibilitou o início de um processo de transição do modelo agroexportador — em crise —, em direção a um novo modelo econômico, que apenas se consolida no século seguinte com a “revolução” de 30. E, por fim, voltamos para as mudanças legais empreendidas pelos militares que chegam ao poder após a deposição do governo João Goularte, rapidamente, encaminham a aprovação do Estatuto da Terra. Essa legislação instaurou os mecanismos que possibilitavam a desapropriação de terras, mas com o objetivo de servir ao novo bloco político no poder, de modo a intervir em situações em que os trabalhadores do campo estivessem mobilizados, lutando por terra e direitos. A legislação aprovada, ainda em 1964, evidencia que, para os militares e elaboradores do Estatuto da Terra, não haveria problema em se efetivar a desapropriação de propriedades rurais a serem concedidas a trabalhadores do campo, desde que esse processo levasse ao fim todo e qualquer processo de mediação política entre os camponeses.

De forma intercalada ao histórico das legislações a normatizar a propriedade da terra no Brasil desde os tempos coloniais, situamos a constituição do campesinato, que se formou resistindo às iniciativas das classes dominantes e dos marcos legais instituídos. Neste capítulo, apresentamos a especificidade do campesinato brasileiro, que se constituiu de forma singular aos camponeses da Europa — onde existiu o modo de produção feudal — e da Ásia.² Ao

²Sobre a discussão de o campesinato constituir uma classe social no Brasil Contemporâneo ver SOUZA (2008, p. 28) e a discussão por ela desenvolvida a partir das formulações de José de Souza Martins, Alexandrina Luz Conceição e Marta Inez Medeiros Marques a respeito da ocorrência de um processo de reprodução camponesa. A autora afirma que a compreensão do processo de reprodução do campesinato como uma classe social específica no modo de produção capitalista pressupõe a [...]“clareza de que este só pode ser entendido a partir das contradições do modo de produção capitalista no campo; e no caso específico do Brasil baseado em um contexto sócio-histórico contraditório por meio do qual se pode compreender não apenas a recriação do campesinato, mas também a subordinação deste ao modo de produção capitalista.”

abordarmos a formação dessa classe social no Brasil, procuramos definir o sujeito social protagonista desta pesquisa: o posseiro, um dos segmentos sociais constituintes do campesinato brasileiro.

2.1 Uma breve conceituação da expressão *camponês*

Desde o início da colonização, a nossa história foi marcada por conflitos deflagrados em decorrência do domínio da terra. Em um primeiro momento, a luta do colonizador contra os indígenas; posteriormente, dos posseiros ou intrusos em sesmarias que caíram em comisso, ou em latifúndios e terras devolutas. O termo *camponês*, no Brasil, para designar os lavradores de uso recente e remonta a meados do século XX, quando os trabalhadores do campo começam a se organizar em associações que passam a ser influenciadas por forças de esquerda. É nesse contexto que os trabalhadores rurais passam a ser chamados de camponeses. A origem do termo *Ligas Camponesas* provém desse contexto (ANDRADE, 1986).

Antes da adoção da expressão *camponês*, várias palavras eram empregadas em regiões diversas do país para definir os trabalhadores do campo. Na Zona da Mata de Pernambuco, esses trabalhadores eram chamados de *moradores* até 1963, ano em que foi aprovado o Estatuto do Trabalhador Rural — estabelecendo a obrigatoriedade do pagamento do salário mínimo aos trabalhadores do campo. De forma associada às garantias legais de novos direitos, mudanças substanciais vinham em curso na região desde a década de 1950, quando se intensifica a exportação de açúcar, que gerou a necessidade da ampliação das áreas para o plantio, desencadeando a expropriação de trabalhadores estabelecidos nas usinas e engenhos (SIGAUD, 1977).

Os *moradores* desempenhavam duas formas de trabalho gratuito para o proprietário: a *condição* e o *cambão*:

A primeira consistia em dois ou três dias de trabalho obrigatório por semana que o *morador condiceiro* dava para o proprietário. Nos outros dias da semana, o *condiceiro* trabalhava se quisesse e recebia então uma remuneração. O *cambão* consistia nos vinte ou trinta dias de trabalho por ano, também gratuito, que era exigido do *morador foreiro*. Quando um trabalhador procurava um engenho ele podia escolher entre ser *condiceiro* e *foreiro*. Em ambos os casos recebia além de uma casa no engenho (a morada), um lote de terra. O lote do foreiro era sempre maior e implicava no pagamento do foro com dinheiro. Além dessas formas de trabalho gratuito, havia o que os trabalhadores classificavam como o *corte da tarefa*. A tarefa era uma área de seiscentas e vinte e cinco braças que o morador recebia para

trabalhar(SIGAUD, 1977, p. 50).

Esses trabalhadores rurais que eram chamados de *moradores* e viviam nas propriedades rurais sob alguma condição, conforme Furtado (1964), encontravam-se como antigos *agregados*. De acordo com o que se percebe em texto de Medeiros(1980), a expressão *agregado*, para se reportar àquele que vivia na terra de outro proprietário, também era utilizada na região de Vitória da Conquista. Muito comum, na referida região, foi a utilização da expressão *lavrador*, mas de forma associada; os trabalhadores do campo provenientes da parte do município que apresenta características geográficas semiáridas, eram chamados de *catingueiros* — expressão que muitas vezes apresentava um significado pejorativo, sendo também utilizada para designar sertanejos proprietários de grandes propriedades —, e aqueles provenientes das regiões do município em que a Mata de Cipó se mescla com a Mata Atlântica eram chamados de *mateiros*. Outro termo muito utilizado na região em análise, ao longo do século XX, para nomear as populações do campo, foi *roceiro*.³

Em São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Paraná e Mato Grosso do Sul, esse trabalhador era conhecido por *caipira*. No litoral do Estado de São Paulo, a expressão para designar o trabalhador do campo era *caiçara*. A palavra *caboclo* também foi muito difundida para se reportar a esses trabalhadores, muito embora tenha apresentado diferentes significados em diferentes regiões e épocas:

[...] em São Paulo do século XVII era designação depreciativa pela qual se nomeavam os mestiços de índios e brancos; no Norte e no Centro-Oeste do país é palavra empregada para distinguir o pagão do cristão, sendo nome que se dá ao índio, mesmo em contato com o branco; em várias regiões é palavra que designa o homem do campo, o trabalhador (MARTINS, 1983, p. 22).

De modo geral, as palavras utilizadas para definir os lavradores no Brasil apresentam duplo sentido: ao mesmo tempo que definem aqueles que moram distante dos centros urbanos,— no campo, distante das povoações —também incorporam uma significação pejorativa, no sentido de identificar essas populações como rústicas, atrasadas (MARTINS, 1983). Muito provavelmente tenha sido esse um dos fatores a levar forças sociais de esquerda empenhadas na organização dos trabalhadores do campo, a recorrer a uma expressão proveniente de outra realidade para designar os lavradores brasileiros.

³ Chegamos às expressões *lavrador*, *catingueiro*, *mateiro* e *roceiro* para nomear as populações do campo na região de Vitória da Conquista em decorrência de conversas com pessoas da região que demonstram um significativo saber sobre o território em que nasceram e passaram a maior parte de suas vidas. Uma das pessoas afirmou que a palavra *caipira*, a partir dos anos cinquenta, também começa a ser utilizada devido à influência do rádio.

Sobre a utilização da expressão *camponês* no Brasil, Martins (1983) afirma que Caio Prado Júnior questionou a transposição mecânica da expressão para a realidade brasileira. No entender do historiador, não tivemos no Brasil nada que se pareça com as estruturas feudais ou vestígios desse modo de produção. Nesse sentido, quando nomeamos os trabalhadores do campo no Brasil por camponeses, é preciso considerar as suas especificidades.

Os camponeses brasileiros constituíram-se, ao longo da história do país, por populações que lutaram de modo a aproveitar as brechas do monopólio da posse da terra e se compõem de múltiplas modalidades de trabalhadores: o meeiro, o arrendatário, o pequeno proprietário e o posseiro, sendo que as duas últimas categorias trabalham a própria terra e também podem se proletarizar durante períodos do ano. Falar em camponês no Brasil pressupõe compreender a preexistência de uma vasta gama de situações, mas, de modo geral, trata-se de grupos que vivem na terra a partir do seu trabalho, lutando contra a expropriação. Em um sentido mais amplo, a expressão *camponês* chega a ser utilizada, inclusive, para aqueles trabalhadores que já foram expropriados, tornando-se proletários rurais — *boias-frias*.

2.2 A constituição do campesinato brasileiro

Falar em camponês no Brasil é falar de um “desenraizado”. Os camponeses no Brasil são grupos sociais que, ao longo do tempo, se separaram com a constante necessidade da perambulação, da migração, do deslocamento de um lado para o outro em busca de um pedaço de terra para plantar e viver (MARTINS, 1983), em decorrência de processos políticos, sociais e econômicos excludentes que lhes impossibilitaram a permanência e o direito à vivência estável na terra.

A gênese dessa expropriação reporta-se ao período colonial e à forma encontrada por Portugal no domínio das terras que viria a colonizar na América. Abreu (1976) afirma que o negócio dos gêneros tropicais, nas três primeiras décadas do século XVI — nesse momento quase que de forma absoluta o Pau-brasil —, apresentava-se lucrativo para o rei e para os segmentos portugueses envolvidos em sua comercialização. Registre-se que a concorrência realizada pelos franceses na exploração das terras que os portugueses consideravam lhes pertencer — por tê-las descoberto, devido ao tratado de limites firmado com a Espanha e as concessões papais — tornava-se desvantajosa, pois os franceses levavam os seus produtos diretamente aos mercados consumidores sem deles deduzir quintos.

Os únicos portugueses que haviam demonstrado interesse pelas terras recém-descobertas eram os traficantes de madeira que, após três décadas de exploração, começaram

a declinar desse comércio quando a sua lucratividade passa a decair. Esse momento marca o apogeu das relações comerciais do reino lusitano com o Oriente e, por outro lado, Portugal contava com uma pequena população — inferior a dois milhões de habitantes —, o que inviabilizava propostas de povoamento de uma costa tão extensa como a do Brasil (PRADO JÚNIOR, 1976).

Ao discorrer sobre a escassa população portuguesa e as colonizações empreendidas por esse pequeno reino ibérico, Freyre (1998) observa:

[...] quase sem gente, um pessoalzinho ralo, insignificante em número — sobejo de quanta epidemia, fome e sobretudo guerra que afligiu a Península na Idade Média — conseguiu salpicar virilmente do seu resto de sangue e de cultura populações tão diversas e a tão grandes distâncias umas das outras: na Ásia, na África, na América, em numerosas ilhas e arquipélagos (FREYRE, 1998, p. 8).

A solução encontrada por Portugal para colonizar o seu quinhão de terras na América nada apresentava de original, já tendo sido implantada na colonização dos Açores, da Madeira e nas ilhas de Cabo Verde. Inviabilizado o povoamento, a coroa portuguesa entregou à iniciativa privada a tarefa de ocupar e tornar produtivo o vasto território. A partir dessa opção — não tendo que custear a colonização —, foram implantadas no Brasil as Capitânicas Hereditárias. O território brasileiro foi dividido em doze capitânicas com extensões que variavam entre 30 e 100 léguas (PRADO JÚNIOR, 1976). Os capitães donatários passam a gozar de grandes poderes, cabendo-lhes “nomear autoridades administrativas e juizes em seus respectivos territórios, receber taxas e impostos, distribuir terras, etc.” (PRADO JÚNIOR, 1976, p. 32).

O sistema sesmarial, ao ser implantado na América portuguesa, em uma realidade totalmente diversa da que se via na metrópole, se consubstanciará por especificidades com relação à sua conformação no reino ibérico. A primeira Lei de Sesmarias foi de 1375, promulgada pelo rei Dom Fernando, visou responder a um contexto de crise e despovoamento dos campos. Nunes (2011), ao abordar a origem da nova legislação, se reporta ao despovoamento causado pela peste. Sobre o mesmo contexto e o surgimento do instituto sesmarial, Rau (1982) lança o seu olhar sobre o fim das guerras de Reconquista e o desaparecimento das presúrias como forma de aquisição de terras, observando que a paz trouxe a possibilidade do sedentarismo e da divisão das glebas, de forma que o direito a terra foi garantido pelo cultivo.

Ao implantar em Portugal, no século XIV, uma legislação voltada a estabelecer o

homem no campo através da efetiva produção, Menezes de Castro, o jurista real que idealizou o sistema de sesmarias, procurou responder a uma demanda concreta do reino em um contexto de crise. É a partir do surgimento das sesmarias e da sua finalidade: assentar o homem na terra de forma produtiva, que surgiram as terras devolutas — terras que em caso da não produção seriam desapropriadas. A origem do termo “terra devoluta” se reporta a esse processo de devolução de terras ao Estado (NUNES, 2011).

Enquanto em Portugal o referido sistema se estruturou a partir da pequena propriedade produtiva, na América portuguesa constituiu-se em latifúndios. Muito embora a extensão do território colonizado não possa ser desconsiderada na formação da grande propriedade, é preciso levar em conta, assim como observa Prado Júnior (2007), que a rentabilidade dos produtos tropicais era maior — mesmo com os limites técnicos da época — quando cultivados em larga escala. A esse respeito, Jones (2003) salienta que a dificuldade em incorporar inovações técnicas que possibilitassem a intensificação da produtividade de açúcar de forma a atender a demanda do mercado internacional e garantir as condições de reprodução de todo o processo produtivo, vai ser um fator determinante na formação da grande propriedade. A colonização apenas se materializaria a partir da sua sustentabilidade econômica.

O domínio colonial português se fundou através da grande propriedade, da monocultura e da escravidão. Em um primeiro momento, as populações autóctones foram utilizadas na produção que se implanta a partir de 1530. No período anterior, marcado pelo tráfico do Pau-brasil, os legítimos donos da terra desempenharam as atividades de corte e embarque da madeira. Mas quando da implantação dos engenhos e da efetivação dos canaviais, já não demonstraram interesse pelos objetos com que anteriormente eram pagos. Tornam-se mais exigentes; não habituadas à disciplina exigida pela lavoura canieira, as populações nativas passam a resistir ao trabalho, sendo então escravizadas.

Esse domínio brutal não se concretizou sem oposição. Os índios resistiram às investidas dos colonizadores, seja fugindo para territórios distantes, quando eram caçados e aprisionados, seja guerreando contra os colonos — atacando os estabelecimentos habitados por brancos e, em caso de vitória, destruindo tudo e a todos. Inúmeros foram os casos de destruição total de núcleos colonizadores e da inviabilização da sua efetivação, dentre os quais se destacam o Sul do atual Estado da Bahia e o Espírito Santo (PRADO JÚNIOR, 1976). Discorrendo sobre essa resistência, Fernandes (2000) observa que os séculos XVI e XVII foram marcados por lutas contra o cativo. De um extremo ao outro das terras que os portugueses procuravam dominar, os Potiguaras, Tamoios e Guaranis resistiram à escravidão e

à invasão de seus territórios (FERNANDES, 2000).

Os indígenas lutaram contra o apresamento que os transformaria em verdadeiras bestas para o trabalho na produção açucareira e, de forma simultânea, essa resistência foi o embrião das lutas por terra que marcarão a história do Brasil. Na resistência que empreenderam contra o cativo, a expulsão das terras ancestrais e o cativo da terra, associadas às lutas dos escravos negros e trabalhadores livres no século XIX, Fernandes (2000) visualiza o embrião das lutas camponesas no Brasil.

É em meio à resistência dos indígenas ao trabalho forçado que a escravidão negra se consolida. Mas esse processo de substituição do escravo autóctone pelo africano foi implementado lentamente e prolongar-se-á até o término do período colonial. Enquanto em algumas regiões, como Pernambuco e Bahia, os escravos se conformarão rapidamente, quase que na sua totalidade, de populações que foram arrancadas de sua terra pátria e conduzidas nos tumbeiros pelo Atlântico; em outras regiões da colônia portuguesa, a utilização dos filhos da diáspora se efetivará de forma lenta e, em certos casos, quase que imperceptível, a exemplo do Extremo-Norte (Amazônia) (PRADO JÚNIOR, 2007).

Durante grande parte do período colonial, os centros urbanos eram reduzidos e de pouca importância. Simultaneamente, as grandes propriedades produziam a quase totalidade do que necessitavam, principalmente no que diz respeito à alimentação (HOLANDA, 2006). A colonização portuguesa na América se constituiu de modo a produzir com o objetivo de atender ao mercado externo; nesse sentido, as adversidades à existência da pequena propriedade foram inúmeras. No entanto, em meio aos infortúnios e perseguições constituiu-se um mercado interno de certa relevância que articulava os grandes proprietários e comerciantes.

Uma alternativa encontrada por aqueles que não tinham como produzir o açúcar foi investir na produção de aguardente, que podia ser fabricada de forma mais simples e menos custosa, pois a instalação de um modesto engenho açucareiro exigia uma significativa quantia financeira e um mínimo de cento e cinquenta a duzentos trabalhadores (PRADO JÚNIOR, 2007). Sobre essa estratégia de sobrevivência dos pequenos proprietários, Guimarães (2009) e Prado Júnior (2007), recorrendo à História do Brasil de Rocha Pombo, abordam a luta de classes entre os pequenos e grandes proprietários. Prado Júnior (2007) observa que essas lutas acabaram quase sempre com a espoliação dos pequenos proprietários e cita as arbitrariedades cometidas por latifundiários da Bahia e do Piauí: Antônio Guedes de Brito, Bernardo Vieira Ravasco e Domingos Afonso Sertão. Já Guimarães (2009) afirma que um contingente significativo de brancos e mestiços efetivaram as primeiras manifestações de lutas de classes na América Portuguesa e cita um trecho da obra de Rocha Pombo para demonstrar a

resistência desses pequenos proprietários.

Primeiro, até fins do século XVII, cuidaram de remediar-se da penúria trabalhando nas engenhocas e molinotes fabricando aguardente (de mais fácil processo que o açúcar) e fazendo farinhas. Este último artigo não dava, porém, lucros compensativos, e andava sempre muito sujeito às fintas: de modo que mal o fabricavam para o gasto da família. Tiveram de preferir a aguardente. ... Em 1706 (Prov. de 18 de setembro) impõem-se penas severas aos senhores de engenho que fabricassem aguardente. Bem se vê que a proibição não feria os senhores de engenho, pois estes tinham mais interesse em produzir açúcar. Os decretos visavam tanto a proteger o similar que vinha do reino como a reduzir os pequenos lavradores a só fazer farinha, ou então a plantar cana para os engenhos reais... Por fim... foram extintas as engenhocas. Abolidas agora as engenhocas e impedidos de cuidar de mais de uma cultura, que recurso restava aos lavradores nas terras onde a cana fosse a lavoura mais compensativa? Não havia outro senão vender as roças aos fabricantes de açúcar. Dava-se então o que era fácil prever: os donos de engenho combinavam-se para fixar o preço da matéria-prima; e bem pode imaginar-se o que fariam. ... O resultado não podia falhar: pouco a pouco, para ir subsistindo, os lavradores tiveram de ficar em alcance com o patrão. Por fim, não tiveram mais forças para resistir aos arrastamentos daquela miséria: endividados com os grandes senhores, tiveram os pequenos sesmeiros de vender-lhes o resto de terras que lhes haviam deixado; e por muito ditosos ainda se davam os que podiam ficar vivendo nas mesmas como rendeiros. Os que não mereciam essa confiança de “tomar terras de renda” (pois para isso decerto que não era preciso ser um fazendeiro abastado, mas era necessário que não fosse, ao menos, pobre até a miséria) consolavam-se de ficar como agregados, sob a “proteção” do senhor. Havia-se completado o processo, e estava feita a evolução do sistema (POMBO apud GUIMARÃES, 2009, p. 46).

Esse relato reporta-se às capitanias do Norte, mas Guimarães (2009) afirma que, no distrito de Campos de Goitacazes, por volta de 1820, efetivaram-se acontecimentos similares e logo os proprietários de pequenas engenhocas encontraram-se aniquilados economicamente. O mesmo autor afirma que a luta contra os proprietários demolinotes, engenhocas e microengenhos efetivou-se nas proximidades dos centros de mineração em seus momentos áureos. Descontentes com os fabricantes de aguardente locais estavam desde os grandes proprietários, temerosos de desordens cometidas por seus escravos quando se embriagavam, até os segmentos sociais envolvidos na comercialização de aguardente d'além mar.

A esta era atribuída todas as virtudes, inclusive as medicinais, enquanto as gerebitas ou cachaças nativas eram acusadas de causar várias moléstias e outros mal-estares, compreendendo estes os levantes dos escravos e dos produtores pequenos e médios, oprimidos pelos poderosos da terra e da metrópole (GUIMARÃES, 2009, p. 47).

A luta da classe dominante contra os camponeses, através da criação de mecanismos que inviabilizavam a pequena produção, ou através da mais dura expropriação e, muitas vezes, do puro e simples extermínio, marcou o período colonial. A esse respeito, Guimarães(2009) se contrapõe a uma vertente historiográfica que restringe a pequena propriedade a excepcionais e regiões isoladas da colônia portuguesa. Questiona, também, a versão sobre o aparecimento da pequena propriedade no Sul do país, em pleno século XIX, a partir dos migrantes europeus de modo desvinculado das lutas que marcaram a história do país no período anterior. E observa que essas concepções equivocadas contribuíram para a constituição de uma história, em que as lutas obstinadas e embrionárias dos camponeses brasileiros, decisivas para a emergência dessa classe social no Brasil, no século XIX, concebem o surgimento da pequena propriedade através da institucionalização efetivada por decretos de suas majestades imperiais.

Todavia, muito mais importante que a figura do colono, nesse mesmo processo a que este também mais tarde se incorpora, é a do posseiro ou intruso, principalmente o posseiro ou intruso nativo, que enfrenta, primeiro, o poder latifundiário desde tempos mais recuados, quando nenhuma lei o protege; nada senão sua própria audácia o ampara.

Ao atacar de frente o todo-poderoso sistema latifundiário, ao violar suas draconianas instituições jurídicas, a posse passa à história como a arma estratégica de maior alcance e maior eficácia na batalha secular contra o monopólio da terra.

Intrusos e posseiros foram os precursores da pequena propriedade camponesa. A princípio, as invasões limitavam-se às terras de ninguém nos intervalos entre as sesmarias, depois orientaram-se para as sesmarias abandonadas ou não cultivadas; por fim, dirigiram-se para as terras devolutas e, não raramente, para as áreas internas dos latifúndios semi-explorados(GUIMARÃES, 2009,p. 51).

A concepção de camponês no Brasil, de acordo com as elaborações de Guimarães (2009), como uma classe social com interesses antagônicos aos dos grandes proprietários fundiários sustenta-se nas elaborações de Karl Marx, que observa a existência de profunda diferença entre a propriedade privada que se organiza a partir do trabalho do próprio produtor e a propriedade fundada na exploração do trabalho alheio; a propriedade de meios de produção (terra, máquinas, ferramentas) utilizados pelo produtor trabalhador não o transforma em capitalista, pois o capital se consubstancia em uma relação social entre classes sociais antagônicas em decorrência da mais valia apropriada pela classe dominante.

A análise de Martins(1980)sobre a diferença entre a propriedade capitalista e a propriedade familiar muito se assemelha à concepção de Guimarães (2009) que apresentamos acima. Martins (1982) chama a atenção para a significativa diferença que caracteriza uma

forma de propriedade que se organiza a partir da exploração exercida pelo capital sobre segmentos sociais expropriados dos meios de produção — que já não detêm a terra — e a propriedade familiar. Mesmo tratando-se de propriedades privadas, configuram-se de formas totalmente distintas, pois a propriedade familiar se constitui pelo domínio por parte daqueles que desenvolvem o próprio trabalho.

O autor observa que os resultados sociais provenientes de propriedades em que os proprietários são trabalhadores, que produzem em decorrência do próprio trabalho e não através da exploração do trabalho alheio, precisam ser observados devido à sua especificidade; trata-se de uma forma de produção e reprodução das condições materiais de sobrevivência não engendradas pelo lucro, em sentido capitalista. Em verdade, esses proprietários que trabalham a terra com as próprias mãos não se tornam capitalistas pelo mero contato com o mercado quando vendem o excedente do que produzem. A produção desse tipo de propriedade não se funda na mais valia procedente da exploração de uma classe social sobre outra (MARTINS, 1982).

Não foi por acaso que a classe dominante brasileira, com a crise do cativo, se empenhou em criar mecanismos que garantissem os seus privilégios, impossibilitando o livre acesso a terra aos ex-escravos. Nesse contexto, em 1850, quando os ingleses impediram o tráfico internacional de escravos, foi aprovada a Lei de Terras. Em verdade, as discussões parlamentares que culminaram com a referida legislação já vinham sendo debatidas desde o início da década de quarenta do século XIX e objetivavam cobrir o vácuo legal instaurado com o fim do sistema de sesmarias, quando da independência. Jones (2003) observa que as suas teses centrais já vinham sendo postas, desde 1821, por José Bonifácio.

As três décadas descobertas por uma legislação fundiária ficaram conhecidas por Império das Posses. Quando em meio ao vácuo legal, grandes posses se efetivaram, muitas dessas em áreas que formavam sesmarias abandonadas, a exemplo do que ocorreu no vale do Paraíba, onde o cultivo do café foi implementado, desencadeando conflitos entre os grandes posseiros produtores de café e os antigos sesmeiros que haviam abandonado as referidas terras. Dentre as polêmicas questões que foram tratadas de forma acirrada nos debates parlamentares que culminaram com a aprovação da Lei nº 601 de 1850, encontra-se a garantia das posses que se formaram com a vacância legal pós-independência (JONES, 2003).

A Lei de Terras se materializou em decorrência da demanda dos segmentos sociais que objetivavam regularizar a propriedade rural. Sodré (2005), ao discorrer sobre a primeira metade do século XIX, momento marcado pelas discussões que culminaram com a aprovação da Lei nº 601 de 1850, afirma que a classe senhorial empreendeu entre as terceira e quinta

décadas do referido século

[...] um enorme esforço para exercer a autoridade, através do aparelho de Estado que montara, e realizar a unidade política na extensão geográfica do Império, ampliando ao máximo a referida autoridade no espaço. As contradições internas, decorrentes de alterações na produção, particularmente do aparecimento e da ascensão do café, motivaram as lutas que pontilharam o primeiro Império e a Regência, ultrapassando mesmo o golpe da Maioridade. Ao ser transposta a primeira metade do século, a situação parece consolidada, entretanto: as frações divergentes da classe dominante acomodaram-se, as demais classes e camadas sociais carecem de condições para reivindicar concretamente os seus objetivos, embora não deixem de expressá-la, sempre que aparece uma oportunidade(SODRÉ, 2005, p. 111- 112).

A legislação liberal sobre a questão das terras, aprovada em meados do século XIX, objetivou responder a duas demandas: 1. Instituir uma nova legislação que procurava pôr fim à confusa situação da propriedade rural em um contexto marcado por conflitos e insegurança para segmentos das classes dominantes, a exemplo dos conflitos entre antigos sesmeiros e grandes posseiros que desenvolviam atividades econômicas dinâmicas, especificamente o café; 2. A classe dominante agroexportadora se deparava com a crise da escravidão e estava empenhada na edificação de alternativas econômicas, no que diz respeito à organização da produção. A opção pelo trabalho servil necessariamente não encontrava espaço para distanciar-se das alternativas liberais e do trabalho livre (JONES, 2003).

Foi nesse contexto que a imigração estrangeira tornou-se um tema do momento, sendo incorporada aos debates que visavam a responder à substituição dos escravos negros e normatizada na Lei de Terras. Sobre esse tema, a Lei nº 601 determinou que os colonos vindos de além-mar teriam que cumprir obrigatoriamente determinado tempo de trabalho em atividades agrícolas:

Art. 18 – O governo fica autorizado a mandar vir anualmente à custa do Tesouro certo número de colonos livres para serem empregados, pelo tempo que for marcado, em estabelecimentos agrícolas, ou nos trabalhos dirigidos pela Administração Pública, ou na formação de colônias nos lugares em que estas mais convierem; tomando antecipadamente as medidas necessárias para que tais colonos achem emprego logo que desembarcarem(STÉDILE, 2005, p. 290-291).⁴

A imigração foi discutida, regulamentada e implementada, objetivando responder a uma demanda dos proprietários de terra e do Estado brasileiro. Os colonos ficavam obrigados a ter que se proletarizar por determinado tempo em propriedades agrícolas ou, de acordo

⁴ Lei de terras nº 601, de 18 de setembro de 1850.

como texto da lei, seriam deslocados para projetos de formação de colônias “em lugares em que estas mais convierem”. Jones (2003) afirma que o projeto de colonização aprovado fundamentou-se a partir de dois prismas:

(a) promover a vinda de colonos pobres para servirem de mão-de-obra, submissa, porque endividada, para os latifúndios; e (b) promover a colonização estatal em núcleos e áreas afastadas dos domínios latifundiários - inicialmente nas fronteiras do Império ou em áreas de risco pelo interior do país. Esta era uma proposta absolutamente distinta da “colonização sistemática” de Wakefield: na verdade, negava-a. Era, certamente a “colonização sistemática dos grandes detentores de terras”. Nessa perspectiva residem, primitivamente, as teses que ainda hoje são defendidas pelo latifúndio e suas organizações e representantes parlamentares, ao darem ênfase na colonização no sentido de desbravamento (JONES, 2003, p 67- 68).

Mas, para alcançar êxito nas políticas de colonização, a classe dominante, na definição dos mecanismos ordenadores da substituição do trabalho escravo, de acordo com Costa (1999), encaminhou a aprovação da Lei nº601 a partir dos fundamentos das teorias de Wakefield, que considerava o acesso a terra de forma fácil como um fator que impossibilitaria a existência de braços a serem assalariados nas propriedades agrícolas. A edificação de obstáculos à aquisição da propriedade rural seria a forma que levaria os segmentos sociais despossuídos de meios de produção a venderem a sua força de trabalho.

Nesse sentido, a Lei de Terras, de acordo com Stédile (2005), foi concebida tendo por característica principal instituir a propriedade privada da terra no Brasil. Objetivou-se com a referida institucionalização transformar um bem da natureza, a terra, — que do ponto de vista da economia política não tem valor, em mercadoria, em algo que pode ser negociado e hipotecado. O autor chega a afirmar que a referida legislação consubstanciou-se no batistério do latifúndio.

Não resta dúvida de que os legisladores almejavam impedir o livre acesso a terra aos colonos estrangeiros e, principalmente, aos ex-escravos, obrigando-os desta forma a terem que vender a sua força de trabalho. Se, no período colonial, os pequenos proprietários encontraram múltiplas adversidades na convivência — quando esta ocorria — com os proprietários dos engenhos produtores de açúcar que atendiam aos interesses da metrópole, após a independência, os grandes proprietários deram continuidade a uma luta contra a instituição da pequena propriedade camponesa.

Com a finalidade de perpetuar os seus privilégios, de acordo com o que afirma Martins (1983), a classe dominante, ao aprovar a Lei de Terras em um contexto de crise da escravidão, que chegou ao fim em 1888, operacionalizou mudanças que apontaram para a perpetuação

dos seus privilégios de classe, em que o fundamento da exploração anteriormente calcado na dominação do escravo transfigurou-se para a terra. Se o cativo anteriormente se reportava ao escravo, na segunda metade do século XIX, uma nova realidade começa a se esboçar, fazendo emergir o cativo da terra. Nesse momento, o próprio significado do que se entende por fazenda se alterou. Antes, a parcela principal da fazenda era o escravo; quando a terra passa a ter valor, é incorporada à fazenda e se torna a sua parcela principal.

A Lei nº 601 de 1850, ao transformar a propriedade fundiária em propriedade capitalista, efetivou-se e instituiu uma regulamentação sobre situações concretas, que em grande parte dos casos é marcada por conflitos. Muitas vezes travados entre os próprios segmentos das classes dominantes, a exemplo do que já foi exposto sobre sesmeiros que tentavam retomar sesmarias ocupadas por produtores de café. Nesse sentido, a moderna legislação de terras no Brasil revalidou as sesmarias cultivadas e com morada habitual, determinou que as sesmarias que não atendessem aos pré-requisitos estabelecidos teriam que ser revalidadas. E determinou, inclusive, critérios para a revalidação das posses mansas e pacíficas (JONES, 2003).

De forma associada aos critérios de regulamentação da propriedade, o novo marco legal delimitou claramente as terras que seriam consideradas devolutas:

Art. 3º - São terras devolutas:

§ 1º As que não se acharem aplicadas a algum uso público nacional, provincial ou municipal.

§ 2º As que não se acharem no domínio particular por qualquer título legítimo, nem forem havidas por sesmarias e outras concessões do Governo Geral Provincial, não incursas em comisso por falta do cumprimento das condições de mediação, confirmação e cultura.

§ 3º As que não se acharem dadas por sesmarias, ou outras concessões do Governo, que, apesar de incursas em comisso, forem revalidadas por esta lei (STÉDILE, 2005, p. 286).⁵

Jones (2003) observa que no Brasil a origem do termo “terras devolutas” reporta-se ao período colonial. Primitivamente, era utilizado para designar as sesmarias que, por não cumprirem as cláusulas resolutivas do Estatuto de Sesmarias — principalmente no que se referia à exploração efetiva e morada habitual do concessionário ou pelo puro e simples abandono das terras, em meio às constantes crises econômicas —, ensejavam as terras devolutas. Terras que retornavam ao patrimônio do Estado. Com o passar do tempo, esse conceito no Brasil passou a designar “qualquer área que não tivesse nenhuma destinação ou utilização por parte do Estado nem pertencessem, por título legítimo, a particulares” (JONES,

⁵ Lei de terras nº 601, de 18 de setembro de 1850.

2003, p. 41).

A Lei de terras do Império, além de definir as terras devolutas, em seu terceiro artigo estabeleceu as formas de aquisição dessas terras, restringindo a sua obtenção à compra. Uma exceção, no entanto, foi considerada: as terras situadas a um limite de dez léguas com países estrangeiros poderiam ser concedidas gratuitamente. Com a definição legal e de forma precisa sobre as terras que passaram a ser consideradas devolutas, os legisladores estavam estabelecendo um dos marcos legais para atender à classe dominante agroexportadora, ao criar mecanismos que impossibilitavam aos migrantes, ex-escravos, indígenas que já viviam nas margens das sesmarias, de se apossarem de terras para lavar, restando-lhes por alternativa a proletarianização.

A nova legislação veio preparar a passagem do trabalho escravo para uma forma de produção organizada em moldes afinados com as relações capitalistas de produção, em um contexto em que o trabalho assalariado começava lentamente a se firmar. A Lei nº 601 deu início a um processo de transição do modelo agroexportador, já em crise, em direção a um novo modelo econômico, que apenas se consolida no século seguinte com o movimento que ficou conhecido por “revolução” de 30 (STÉDILE, 2005). Furtado (1964), ao discorrer sobre os acontecimentos que se processam a partir de 1930, afirma que a velha estrutura voltada à produção agrícola para a exportação começa a ser desarticulada.

Nessa conjuntura, nos anos 40 do século XX surgem os primeiros movimentos sociais de trabalhadores rurais no Nordeste. A emergência dos trabalhadores rurais atuando como uma força política se efetiva em um contexto de intensificação da exploração e expropriação de camponeses e, de forma associada, de enfraquecimento do coronelismo, quando, então, a burguesia regional traça junto ao governo federal uma política para o Nordeste que não mais se resume às iniciativas paternalistas de socorros emergenciais nos períodos de seca. Passam a atuar no sentido da formulação de uma política de desenvolvimento econômico que objetivava industrializar a região. Em meio a essa nova concepção de desenvolvimento, a miséria dos camponeses e o êxodo de nordestinos para o Sul passam a ser explicados em decorrência do latifúndio e da agricultura monocultora. A criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e a efetivação de alianças políticas entre correntes políticas portadoras de concepções ideológicas antagônicas, a exemplo do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e a União Democrática Nacional (UDN) — um partido burguês —, possibilitaram vitórias de centro-esquerda na prefeitura de Recife e em disputas para o governo do Estado de Pernambuco. O fortalecimento das ligas camponesas e do movimento de sindicalização de trabalhadores do campo se efetiva em meio ao enfraquecimento político

dos usineiros (MARTINS, 1983).

2.3 Mobilizações camponesas em meados do século XX e a política agrária do regime civil-militar

Sobre as lutas dos camponeses no Brasil, por volta de meados do século passado, Dreifuss (1981) afirma que na década de quarenta foram organizadas, no Nordeste, as primeiras Ligas Camponesas influenciadas pelo PCB e que, nos anos cinquenta, ressurgiu em Galiléia a Sociedade Agrícola de Plantadores e Criadores de Pernambuco, que contou com a assistência de um ex-membro do PCB e, posteriormente, em todo o Nordeste se organizaram sociedades de direito civil e legais sob a liderança de Francisco Julião que, de certa forma, ficaram conhecidas também por ligas camponesas, devido ao fato de que os proprietários de terras assim as denominavam, procurando associá-las às antigas ligas organizadas pelo Partido Comunista Brasileiro (DREIFUSS, 1981).

Entretanto, já em finais dos anos cinquenta e início da década posterior, as discussões em torno de uma reforma agrária ganhavam espaço e novas organizações de trabalhadores do campo se constituíam. A mais importante foi a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB), criada pelo PCB em 1957, e o Movimento dos Agricultores Sem Terra (MASTER), no Rio Grande do Sul, o qual contou com o apoio de Leonel Brizola (DREIFUSS, 1981). A organização do MASTER se deu em decorrência da tentativa de expropriação de aproximadamente 300 famílias estabelecidas em uma área de mais de 1.800 hectares, por um período de tempo que ultrapassava 50 anos, no município de Encruzilhada do Sul. Em meio à tensão, o prefeito de Encruzilhada, Milton Serres Rodrigues, apoiou os posseiros que resistiram às iniciativas de grilagem. Os Sem-Terras gaúchos também contaram, para a organização do seu movimento, com o apoio de Ruy Ramos, deputado federal pelo PTB, e de Paulo Alberto Schilling, na época, superintendente da fronteira do Sudoeste (ECKERT, 1984). Nessa mesma época, a Igreja Católica passou a organizar sindicatos em oposição às ligas no Nordeste (DREIFUSS, 1981). Assim, a vitalidade dos movimentos dos trabalhadores do campo impressionava e alcançava com força regiões onde até então nunca haviam ocorrido mobilizações desse segmento social.

Das lutas camponesas emergiam reivindicações diversas, desde melhorias salariais, serviços sociais: escolas, água, habitação, estradas, passando pelo fim do cambão — a obrigatoriedade de dispor de certos dias de trabalho na semana aos proprietários rurais —, até à socialização da terra. Em 1961, quando ocorreu o Primeiro Congresso Nacional de

Trabalhadores e Agricultores, realizado em Belo Horizonte, com aproximadamente 3400 participantes — sendo destes, 1400 delegados — foi aprovada a proposta de Francisco Julião, que textualmente definiu pela “total transformação da estrutura agrária existente, com a eliminação da posse latifundiária de terra, principalmente através da desapropriação, pelo governo federal, de extensas terras, substituindo a posse monopolística por posse do camponês, em forma individual ou societária, e como propriedade estatal”.⁶O Congresso, ainda, aprovou a luta pela extensão da legislação trabalhista já existente aos trabalhadores do campo e exigiu o livre direito de organização política dos camponeses(DREIFUSS, 1981).

Em meio à crescente mobilização dos trabalhadores do campo, a partir de meados do século XX, Furtado (1964) afirma que a reforma agrária se consubstanciou entre um dos temas centrais na acirrada disputa política que marcou o país, a ponto de se constituir em um termômetro sobre os limites de resistência do sistema político da época. A esse respeito observa:

O Brasil da fase presente é, portanto, um país em transição. O seu sistema político, de democracia representativa, tem demonstrado um certo grau de flexibilidade. Contudo, essa flexibilidade tem sido utilizada ao máximo, no período recente, criando-se um clima de permanente suspense com respeito à capacidade do sistema político para suportar novas tensões. O maior obstáculo a uma transição gradual está em que a reforma mais urgente necessitada — aquela que daria maior capacidade de auto adaptação ao sistema e facilitaria a introdução de outras — resulta ser a de mais difícil realização: a reforma política, visando a aumentar a representatividade dos órgãos que atuam em nome do povo. Uma vez que se alcance esse grau mais alto de efetiva democracia, as demais modificações do marco institucional poderão ser introduzidas sem maiores tensões para o sistema político. Como até o presente não foi possível encontrar o caminho para aquela reforma básica, as demais modificações institucionais exigidas pelo desenvolvimento vêm sendo realizadas com lentidão e num clima de grandes tensões. A extensão das leis sociais aos trabalhadores do campo foi recentemente efetivada depois de um decênio de duras lutas no Congresso e grande pressão de grupos de opinião. A reforma agrária, atualmente em discussão no Congresso, dará provavelmente a prova decisiva dos limites de pressão que comporta o atual sistema político (FURTADO, 1964, p. 110-111).

Em meio às mobilizações pela garantia de direitos às populações do campo e por uma reforma agrária, no dia 13 de março de 1964, Goulart assinou o decreto que declarava de interesse social os 10 Km de cada lado das margens de rodovias federais, ferrovias nacionais e terras beneficiadas por obras da União que estivessem inexploradas ou exploradas de forma a não responder à função social da propriedade. Esse fato aconteceu em praça pública, no

⁶Citado por DREIFUSS, 1981, p. 299-230.

comício em favor das reformas de base. No dia 1º de abril, menos de um mês após a assinatura do decreto nº 53.700, os militares e seus aliados civis derrubaram o governo através das armas (MARTINS, 1985).

Ao discorrer sobre os motivos da deposição de Goulart, Martins (1985) afirma:

A verdade é que esse decreto não alcançava os grandes fazendeiros, mas tão somente os proprietários de terra, grandes e pequenos, interessados principalmente na especulação imobiliária. Mais importante do que esse decreto, sempre invocado para justificar o andamento do golpe, eram outros atos presidenciais relativos à questão fundiária. Dois anos antes, em setembro de 1962, o Congresso Nacional aprovava a lei que definia os casos de desapropriação por interesse social, regulamentando o artigo 147 da Constituição de 1946 e abrindo o caminho para a reforma agrária. Embora perdurassem os empecilhos constitucionais da indenização prévia, justa e em dinheiro, estavam semi-abertas as portas para a revisão da estrutura fundiária (MARTINS, 1985, p. 29).

Quando os militares e segmentos da sociedade civil derrubaram o governo constitucional de João Goulart, estavam freando o avanço democrático vivenciado pela sociedade brasileira, que, no referido estágio histórico, questionava a forma de organização social excludente em que o modelo agrário passou a ser percebido como o principal empecilho ao desenvolvimento nacional. A questão agrária consubstanciou-se em um dos principais, e em muitas análises, no principal entrave a um ordenamento social que possibilitasse outro modelo de desenvolvimento em parâmetros capitalistas para uns e socialistas para outros. Nesse sentido, as significativas mobilizações dos trabalhadores do campo que se intensificam a partir dos anos cinquenta, conquistando em 1963 a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural (ETR) e colocando na pauta do dia a questão da reforma agrária, contribuíram para que os segmentos sociais mais reacionários da sociedade brasileira se empenhassem na derrubada do bloco político que ocupava o aparelho de Estado.

No entanto, os militares, quando assumiram o poder, incorporaram algumas das proposições defendidas pelos segmentos sociais derrotados com o golpe de Estado e derrubaram os dispositivos constitucionais que vinculavam as desapropriações de terras à indenização em dinheiro. Na sessão do Conselho de Segurança Nacional do dia 18 de outubro, o Presidente da República, Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, subscreveu a mensagem 33 — o anteprojeto da lei que daria origem ao Estatuto da Terra — ao Congresso Nacional, alterando o artigo 147 da Constituição. Não foi preciso um mês para que as desapropriações passassem a ser indenizadas com títulos da dívida pública. Ainda em 1964 o Congresso aprovou o Estatuto da Terra. Em poucos meses de governo, os militares

realizaram mudanças legais que os governos reformistas não haviam conseguido em dezoito anos de luta parlamentar(MARTINS, 1985).

A institucionalização de uma legislação que possibilitava aos militares efetivar rapidamente desapropriações não ficou restrita às mudanças legais realizadas em 1964.

Em 1969, o general Costa e Silva baixou o Ato Institucional n. 9 tornando desnecessário que a indenização, mesmo em títulos, fosse feita previamente, isto é, antes que a terra fosse ocupada pelo governo para ser distribuída aos beneficiários da desapropriação. Com isso, basta baixar o decreto de desapropriação para que a terra seja ocupada em 72 horas. A conversa com o proprietário e a indenização vem depois (MARTINS, 1985, p. 22-23).

Ao adotar mudanças na legislação, as quais instituía um cenário bastante diverso do que se via no período anterior, o Regime civil-militar e parte dos segmentos civis que lhe davam sustentação evidenciavam compreender que as tensões sociais no campo não poderiam ser resolvidas exclusivamente através de métodos repressivos. Os novos governantes, ao alterarem a legislação, criando condições que facilitavam as desapropriações, instituía os mecanismos necessários para intervir de forma ágil em conflitos no campo, atendendo às demandas de grupos de trabalhadores em estágio de mobilização social e, de forma simultânea, desmobilizando-os. O Estatuto da Terra, dentre outros fatores, objetivou pôr fim a todo e qualquer processo de socialização política entre as populações camponesas(MARTINS, 1986).

Nesse sentido, a nova legislação foi elaborada no sentido de “[...] munir o Estado de instrumentos que lhe permitam administrar os conflitos sociais no campo” (MARTINS, 1986, p. 61). Os militares, quando alteraram a legislação e instituía os mecanismos legais para efetivar desapropriações, com o objetivo de distensionar regiões marcadas por conflitos, estavam empreendendo uma estratégia política que consideraram necessária ao contexto que vivenciavam. O Estatuto da Terra foi formulado pelo Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES), simultaneamente, à preparação do golpe de Estado e concebido como uma estratégia para servir ao novo regime(MARTINS, 1986). A elaboração da nova legislação evidencia que os intelectuais golpistas compreendiam que não bastava destituir o governo Jango, era preciso também criar mecanismos para intervir junto aos segmentos sociais, que haviam alcançado um nível de organização social e política e encontravam-se mobilizados em prol de reformas e melhoria das condições de vida no campo.

Para o Regime que se instaurou no dia 1º de abril não haveria problema, quando necessidade houvesse, em efetivar desapropriações para assentar trabalhadores. A forma de

enfrentamento do problema agrário pelos militares no poder, no entanto, desagradou a segmentos sociais que atuaram decisivamente na derrubada de Goulart. Assim que o governo apresentou a Mensagem 33 e o Estatuto da Terra, a Sociedade Rural Brasileira — através de seu presidente Sálvio de Almeida Prado — responsável por organizar a primeira *Marcha da família com Deus pela liberdade*, que ocorreu em São Paulo, começou a se posicionar contrariamente ao governo do Marechal Castelo Branco. Em realidade, o regime que se instaurou após 1964 apresentava um projeto sobre a questão agrária que nem sempre coincidiu inteiramente com os interesses das classes dominantes do campo (MARTINS, 1986).

Para os militares e os segmentos sociais hegemônicos no novo regime, “O problema não é promover, quando for o caso, a redistribuição de terra, mas evitar que o problema da terra constitua mediações políticas que envolvam necessariamente uma redefinição do pacto político que sustenta o Estado” (MARTINS, 1986, p. 61). O governo reconhecia a existência de uma questão agrária eivada de conflitos, mas procurava mediá-la através de mecanismos em que as populações camponesas, mesmo conseguindo terra, permanecessem excluídas de atividades políticas que lhes possibilitassem uma participação política; o pacto político de sustentação do Estado deveria permanecer intocado. Para Martins (1986, p. 61), [...] “o problema não estaria na existência do conflito, mas na sua manipulação por grupos políticos, pelos estranhos à realidade do campo, pelos ‘infiltrados’, os ‘subversivos’”.

Ianni (1979a) observa que os militares atuaram no sentido de impossibilitar as mediações políticas entre as populações do campo.

Proíbiam-se as ligas; e os sindicatos foram postos sob intervenção. Ao mesmo tempo, os líderes das ligas camponesas foram presos, tiveram que esconder-se, ou saíram do País. Francisco Julião, líder de massas rurais, Miguel Arraes, governador do Estado de Pernambuco e líder de base popular urbana e rural, e Celso Furtado, economista superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), foram cassados, presos e obrigados a viver fora do País (IANNI, 1979a, p. 42).

Com menos de dois anos do golpe, os militares haviam percebido que a repressão brutal — assassinatos, torturas, pressões e barbaridades do gênero — desencadeada no campo gerou êxito ao desmobilizar e esvaziar muitas das lutas que vinham sendo travadas pelas populações camponesas (MARTINS, 1986). Sobre os efeitos do golpe de 1964 nas relações trabalhistas no campo, Singer (1977) observa que o Estatuto do Trabalhador Rural, aprovado em 1963, objetivou estender aos trabalhadores do campo direitos já garantidos aos trabalhadores urbanos: descanso semanal remunerado, férias, salário mínimo. Os direitos trabalhistas incorporados ao campo garantiriam a autorreprodução da força de trabalho,

entretanto, face às alterações políticas desencadeadas pela ditadura, os trabalhadores assalariados perderam o seu poder de barganha e parece ter ocorrido o oposto do que se previa alcançar quando da extensão das leis trabalhistas aos proletários rurais.

Menos de dois anos de repressão no campo, de acordo com Martins (1986), haviamdesmobilizado e esvaziado as lutas dos trabalhadores que vinham em uma crescente desde os anos cinquenta, mas até 1973 os militares oscilavam de forma significativa com relação à forma de enfrentar os movimentos dos trabalhadores do campo.

Até então o governo era ambíguo, inseguro em relação à questão agrária e por isso se munira de uma máquina, de um aparato institucional legal impressionante, que chegou inclusive a impressionar a Igreja. Esse aparato não correspondia efetivamente à natureza do conflito. Não é que o conflito não fosse grave, mas o governo começa a desconfiar que manejar a luta pela terra é mais fácil do que ele tinha suposto (MARTINS, 1986, p.65).

A queda, em 1973, de Luís Fernando Cirne Lima do Ministério da Agricultura não se efetivou por acaso. A destituição do ministro defensor de uma livre ocupação por colonos pobres da área que passou a ser conhecida por pioneira no Brasil — a Amazônia Legal⁷ — representou o início da colonização através das grandes empresas particulares (MARTINS, 1986). O ex-ministro, ao depor na Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Fundiário, em 2 de agosto de 1977, evidencia a clareza do governo no que diz respeito à diferença entre colonização e reforma agrária. Em sua fala é possível perceber alguns dos motivos que levaram o governo a optar pela colonização e a criar o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) (JONES, 2003).

Ao assumir responsabilidades públicas em 1 de novembro de 1969 elegi, como uma das metas, o que se convencionou denominar a ocupação dos espaços vazios. A tarefa de ordenar a ocupação de terras rurais e os deslocamentos dos excedentes liberados da agricultura indicou a fusão de dois órgãos então existentes: Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA, e Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrícola - INDA. A reforma agrária só tem sentido se visar ao desenvolvimento agrário, já que a distribuição da terra, quando desacompanhada da assistência técnica e das condições de escoamento e comercialização do produto agrícola, não produz conseqüências duradouras. O pequeno proprietário, desassistido, é presa fácil dos poderosos que acabam por retomar-lhe a terra dentro da chamada 'economia de mercado puro'.

Fundado o INCRA em 1970, diversos fatores levaram o novo órgão a enfrentar mais a colonização do que a Reforma agrária. A decisão, antes de entender que aquela seja mais importante do que esta, partiu de pressupostos vários que ainda entendo como certos. É o Brasil um dos poucos países do

⁷ A Amazônia Legal compreendia então os Estados do Amazonas, Pará, Acre, integralmente; Maranhão, Goiás e Mato Grosso, em boa parte; e territórios de Rondônia, Roraima e Amapá, no todo (IANNI, 1979a).

mundo com possibilidade de aumentar a sua fronteira agrícola, colocando nas áreas novas os excedentes da população rural. Uma reforma agrária poderia, sem dúvida, cuidar de reduzir os deslocamentos, pela reordenação da propriedade, mas a um custo, na época, talvez muito alto (LIMA⁸ apud JONES, 2003, p. 229).

A colonização foi uma das formas de apropriação de terra estabelecida pelo Estatuto da Terra, que definiu a colonização oficial e particular, o latifúndio, o minifúndio e a empresa. Os militares, com as mudanças institucionais que criaram, faziam uma clara distinção entre colonização e reforma agrária. A segunda tinha por objetivo reordenar a estrutura agrária, se relacionava com a intervenção em áreas já ocupadas, o que necessariamente implicava o reordenamento da posse e da propriedade,

[...] a modernização e diversificação da agricultura eo aumento da produtividade. Portanto, implicando necessariamente, o processo de desapropriação, além de outros investimentos. Por estas razões era considerada onerosa, devendo, “ipso facto”, ser evitada. Exceto nos casos excepcionais de conflitos e tensões sociais graves (JONES, 2003, p. 229-230).

Muito embora Martins (1986) apresente o ministro da agricultura, deposto em 1973, como defensor de uma livre colonização da Amazônia Legal, no momento da sua deposição, segundo Ianni (1979a), já imperava a colonização oficial que, de acordo com a periodização apresentada pelo autor, vigorou entre 1970-73. A prevalência desta forma de colonização dirigida não indica a inexistência da colonização espontânea no referido período, inclusive, foi a que prevaleceu nos primeiros anos do Regime civil-militar e se intensificou a partir de 1966, quando foram criados a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), o Banco da Amazônia S.A. (BASA), os estímulos, favores fiscais, creditícios e políticos ofertados a fazendeiros para

[...] a formação e o crescimento de latifúndios, fazendas e empresas agropecuárias, de extrativismo e mineração. Foi assim que se intensificou a migração de trabalhadores, empreiteiros, gerentes, técnicos, latifundiários, fazendeiros e empresários para diferentes áreas da Amazônia. Desse modo em poucos anos, desde 1966, intensifica-se e generaliza-se a colonização espontânea na região. Um elemento bastante visível desse processo foi a construção de uma extensa rede de rodovias. Os próprios empresários, fazendeiros e latifundiários, diretamente ou por intermédio de empreiteiros de mão-de-obra (os gatos) trataram de atrair, ou buscar trabalhadores disponíveis, perto, ou distantes (IANNI, 1979a, p. 12).

⁸BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de resolução n. 85, de 28 de setembro de 1979. Aprova o relatório e as conclusões da comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar as atividades ligadas ao sistema fundiário em todo o território nacional. Brasília: 1979.

Oliveira (2001) observa que a abertura de novas frentes de ocupação na Amazônia, na definição da estrutura fundiária brasileira, sob a lógica capitalista de desenvolvimento, se caracterizou por um caráter contraditório. Adinâmica que leva os grandes capitalistas a empreenderem os seus projetos nas zonas pioneiras, expandindo a fronteira, acaba também por possibilitar a penetração nessas áreas aos camponeses e segmentos sociais que trabalham a terra com as próprias mãos. Através da abertura de posses, mesmo que conjunturalmente, os camponeses se contrapõem à expropriação a que estão submetidos. “Abrem luta contra tudo e contra todos na caminhada pela reconquista da terra para o trabalho livre”(OLIVEIRA, 2001, p.143).

A livre ocupação da Amazônia, definida por Ianni(1979a) como espontânea, antecede o golpe de Estado que derrubou o governo Goulart. Ela já vinha ocorrendo em âmbito significativo desde o período da construção da rodovia Belém-Brasília, entre os anos 1956-60. Mas a partir de 1970, o governo federal passa a se empenhar de modo mais objetivo na colonização, procurando dirigi-la, o autor aponta uma conjunção de fatores para a mudança de estratégia com relação à Amazônia Legal(IANNI, 1979a).

Em 1970, o governo brasileiro mobilizou tropas para combater núcleos de guerrilheiros no Sul do Estado do Pará.

Já em 1970, antes da Transamazônica, quando as únicas estradas de penetração eram a Belém-Brasília e a PA-70, o Exército vinha realizando manobras na região. Uma notícia oficial da época falava na Operação Carajás, na qual 4 mil homens vasculharam uma área de 100 mil quilômetros quadrados e o general José Nogueira Paes, comandante militar da Amazônia, fazia apelos para a integração do povo com as Forças Armadas num verdadeiro compromisso com a segurança nacional(IANNI, 1979b, p. 193).⁹

Ianni (1979b), ao discorrer sobre os possíveis núcleos de guerrilheiros que teriam surgido no Sul do Pará, levanta a possibilidade de terem se constituído tendo por base posseiros já preexistentes na área e que se intensificavam com a chegada de grande quantidade de migrantes da seca que assolava o Nordeste. Mas neste contexto, sobretudo devido à intervenção da SUDAM e do BASA, com a política de desenvolvimento que implementavam nessa parte da região Norte do Brasil, incentivando empresas agropecuárias, a situação dos posseiros se tornava cada vez mais difícil, quanto ao uso e à posse da terra. Obviamente, essas empresas procuravam as melhores terras, aquelas próximas de estradas,

⁹Ianni referindo-se a matéria: “A invasão”. *Isto é*, São Paulo, n. 9, p. 36-45, jan. 1977.

caminhos e rios — para transporte e comunicação —, com água, e já desmatadas por posseiros ou por indígenas(IANNI, 1979b). Em meio à violência do capital no processo expropriatório contra populações já estabelecidas ou em vias de estabelecimento,o grupo guerrilheiro *Forças Guerrilheiras do Araguaia*percebeu as condições objetivas para o seu desenvolvimento.

Em pronunciamento realizado no dia 1º de janeiro de 1976, pela primeira vez um general do exército falou publicamente e avaliou rapidamente os motivos do êxito do exército na campanha contra a guerrilha rural. De acordo com o general Milton Tavares, comandante da 10ª Região Militar: “A guerra de guerrilha malogrou na Amazônia basicamente por dois motivos: o isolamento dos guerrilheiros, que foram facilmente cercados em consequência da má localização da área escolhida para as operações, e a pouca cultura da população, que não chegou a entender Marx.” (FERNANDO apud IANNI, 1979b, p. 194).

Muito embora a Guerrilha do Araguaia não tenha representado uma ameaça de grandes proporções para o Regime estabelecido no país, trata-se de um episódio que nos possibilita perceber o nível de tensão social que imperava na primeira metade dos anos 70 na Amazônia Legal. O próprio título da matéria *A Terra mais Tensa do País*no jornal publicada na *Folha de São de Paulo*(FERNANDO apud IANNI, 1979b),é um indício sobre o que se passava nessa região do país.

De forma associada, devido à emergência de conflitos sociais que afloravam na região Norte, ainda em 1970, mesmo ano em que o exército começava a se mobilizar para combater a Guerrilha do Araguaia,o presidente Emílio Garrastazu Médici,no dia 6 de junho,proferiu um discurso em Recife sobre a seca que assolava o Nordeste e situava a necessidade de enfrentar o problema vivenciado por multidões de famintos e [...] “reconhecia que o Nordeste continuava uma região-problema.”(IANNI, 1979a, p. 33). Já no dia 16 de junho, apenas dez dias após o discurso que Médici proferiu em Recife, o governo federalcriou, por meio do Decreto-Lei nº 1.106, o Programa de Integração Nacional (PIN)(IANNI, 1979a).

A partir desse programa, definia-se pela construção da Transamazônica e da rodovia Cuiabá-Santarém, sendo reservada uma faixa de dez quilômetros de extensão para o desenvolvimento da colonização e da reforma agrária. Já no mês seguinte, no dia 9 de julho, o Decreto-Lei nº 1.110 criava o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Em 1971, no dia 1º de abril, o governo baixou o Decreto-Lei nº 1.164:

[...] declara indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacional terras devolutas situadas na faixa de cem quilômetros de largura em cada lado do eixo de rodovias na Amazônia Legal. E arrola quinze estradas ou trechos de

estradas, construídas, em construção ou a construir, como rodovias incluídas no âmbito do decreto (IANNI, 1979a, p.40).

A adoção dessas medidas insere-se em um contexto de forte tensão social na Amazônia legal, desencadeada a partir dos projetos de desenvolvimento já implementados pelas agências estatais (IANNI, 1979a).

A seca no Nordeste fazia com que os antagonismos sociais aflorassem. E a produção de flagelados em larga escala foi uma boa oportunidade para o governo utilizar os mecanismos legais que possibilitavam desapropriar terra e, dessa forma, realizar uma reforma agrária no Nordeste. No entanto, em 1970, a colonização oficial realizada pelos órgãos governamentais passa a ser implementada. As iniciativas do governo, no sentido de induzir multidões de famintos em direção à Amazônia, teve por finalidade perpetuar a estrutura agrária. As medidas repressivas iniciadas com o Golpe continuavam em voga, mas, de forma associada, o Regime ditatorial implementava políticas, objetivando controlar os trabalhadores. Enquanto o período anterior ao golpe de Estado, que derrubou o governo Goulart, foi marcado por lutas e pela organização de movimentos sociais de camponeses que conseguiam se organizar por direitos com significativa autonomia com relação às forças estatais, com o Regime civil-militar, as medidas implantadas, quando da mobilização de trabalhadores, sempre objetivaram a desmobilizá-los de forma a impossibilitar avanços organizativos e políticos por parte desses segmentos sociais (IANNI, 1979a).

As condições para que um lavrador se tornasse colono na Amazônia Legal, de acordo com Carvalho (1980), além da compra do lote, pagando mensalidades, — aqueles situados à beira da Transamazônica tiveram casas de madeira financiadas — também pressupunha a concordância de uma série de pré-requisitos:

[...] o lavrador deve submeter inicialmente a um teste de aptidão e, se aprovado com um mínimo de quinhentos pontos (em mil), pode candidatar-se a um lote. Uma vez obtida a terra, ele deve assinar um termo de compromisso rigoroso, onde se obriga, entre outras coisas, a residir na parcela e explorá-la com a família; fazer seguro temporário de vida (para que o INCRA não perca dinheiro em caso de sua morte); pagar contribuição de melhoria por serviços assistenciais prestados; manter a indivisibilidade do imóvel, mesmo em caso de herança; adaptar-se à comunidade e apresentar boa conduta (CARVALHO, 1980, p. 52).

Não resta dúvida, dentre outros fatores, de que a colonização dirigida objetivava dominar os trabalhadores, pois não é possível dissociar da exigência de boa conduta o seu caráter de controle. A consequência da política agrária traçada pelos governos militares, de

acordo com Oliveira (2001), foi um retrocesso com relação ao curto período democrático da política brasileira, definido por *populista*, quando as condições se consubstanciaram de forma mais favorável à ampliação dos estabelecimentos agrícolas, controlados pelos próprios trabalhadores do campo. Com os militares, o que se viu foi uma massiva propaganda ideológica, mas, na prática, os camponeses vivenciaram uma realidade em que as oportunidades de ampliarem os domínios sobre novas áreas não se materializaram.

Em 1973, com o extermínio da Guerrilha do Araguaia, consolida-se entre os militares a percepção de que teriam como resolver os conflitos sociais no campo, inclusive enfrentando forças guerrilheiras com relativa facilidade; isso, tudo indica, convenceu o governo de que a questão agrária poderia ser administrada com certa facilidade e de que o Estatuto possibilitava os instrumentos para mediar os conflitos. A derrota da Guerrilha serviu para fortalecer uma linha de intervenção em que a negociação perdeu espaço (MARTINS, 1986). É nesse momento que a colonização na Amazônia Legal se adentra por outra etapa, continua sendo dirigida, mas a colonização oficial realizada pelos órgãos estatais começa a perder espaço. O ano de 1974 marca a intensificação da colonização particular, definida pelo Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966 — com o objetivo de regulamentar artigos do Estatuto da Terra— como:

Empresa particular de colonização é a pessoa física ou jurídica de direito privado, que tenha por finalidade promover o acesso à propriedade da terra e o seu aproveitamento econômico, por meio da divisão em propriedades adequadas à região considerada, ou do sistema cooperativo (IANNI, 1979a, p.86).

A colonização particular, em 1976, recebe novo incentivo com a definição da empresa de colonização como cooperativa de desenvolvimento agropecuário. Os parceiros inclusos em projetos organizados pelas empresas precisavam organizar-se em cooperativas. Essa forma de organização possibilitaria a anuência de estímulos do poder público. Os fins almejados com as cooperativas foram expressos de forma bastante clara na Instrução Especial nº 13, de 22 de fevereiro de 1976, baixada pelo INCRA:

A participação de cooperativas agropecuárias no programa de colonização da Amazônia tem por objetivo a consecução das seguintes metas: a) dinamizar a ampliação da fronteira econômica nacional com a transferência de agricultores associados às cooperativas agropecuárias de regiões de estrutura agrária com ocorrência de minifúndios, para a área da Amazônia beneficiada pela construção de grandes rodovias, transferindo, com ele, o potencial econômico, social e cultural de que são portadores; b) possibilitar, com a transferência de proprietários de minifúndios, o reagrupamento de

propriedades rurais, nas áreas de origem; c) elevar, como consequência do processo, a produção agrícola nacional(IANNI, 1979a, p. 87).

A colonização particular, na prática, se caracterizava por ser uma forma de colonização dirigida, de modo a articular os interesses da empresa privada e do Estado, com o objetivo de gerar desenvolvimento econômico através da elevação da produção agrícola nacional e da manutenção da segurança interna. Foi em meio a essa concepção de desenvolvimento que, em 1974, foram constituídos os 15 polos do Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLOMAZÔNIA). Os governos militares implementaram formas de colonização na Amazônia Legal, de modo a intensificarem o controle sobre a região e a favorecerem o capital. Primeiro, foi a colonização oficial, entre 1970-73, e a partir de 1974 intensifica-se a colonização particular. Essa forma de intervenção do Estado Brasileiro no ordenamento da posse da terra, através das políticas de colonização que implementou, redundou numa ampla e significativa ocupação da terra na Amazônia Legal por grandes empresas nacionais, ou compostas por capitais estrangeiros e latifúndios(IANNI, 1979a).

O Estado do Mato Grosso, de acordo com Oliveira (2001), se destacou no processo de implantação da colonização particular, pois contou com recursos de vários projetos governamentais, dentre os quais: PROTERRA, POLOMAZÔNIA, POLOCENTRO, POLONOROESTE. As empresas colonizadoras encontraram grande parte dos clientes para o negócio que empreendiam na região Centro-Sul. Os 57% dos migrantes que se deslocaram em direção ao Mato Grosso, nos anos 70, provieram daquela região, principalmente do Paraná. Muitas das empresas colonizadoras montaram escritórios no Sul do país, no Norte e Oeste Paranaense com o objetivo de arregimentar a clientela para os projetos de colonização.

O que aconteceu no Mato Grosso, em decorrência dos projetos agropecuários e de colonização efetivados por empresas, foi um verdadeiro massacre dos povos indígenas, com as suas terras griladas pelo capital e seus agentes — que se autodenominavam bandeirantes do século XX — através dos mecanismos institucionais criados pelo Estado. A opção que restou às populações autóctones, em meio ao genocídio, foi o confinamento em reservas e parques que passaram a funcionar como prisões (OLIVEIRA, 2001).

O Regime civil-militar interveio na Amazônia Legal de forma a atender ao capital e a controlar os trabalhadores do campo, no entanto, em nenhum momento, deixou de se efetivar a colonização espontânea; na realidade, como já abordado neste texto, esta antecede a 1964, mas os governos militares atuaram sempre no sentido de transformar esta que seria “[...]a

reforma agrária de fato, realizada pela colonização espontânea (pelas migrações de trabalhadores rurais do Nordeste, Sul e outras regiões para a Amazônia) em uma limitada e controlada distribuição de terras, em umas poucas e reduzidas áreas da Amazônia” (IANNI, 1979a, p. 126). Nesse sentido, com os governos militares, “As terras devolutas, indígenas ou ocupadas por posseiros na Amazônia — nos anos 1964-78 — tornaram-se alvo do interesse e da apropriação de empresas e latifúndios”(IANNI, 1979a, p. 127).

Iniciada a construção da Transamazônica, após a visita de Médici ao Nordeste, em 1970, e em seu delírio sobre uma possível resolução do flagelo que se abatia sobre os nordestinos —em decorrência da seca—, assentando-os às margens da rodovia faraônica, na mesma década, tinha início o represamento do Rio São Francisco na Bahia, com a construção da barragem de Sobradinho —com uma extensão de 4.214 quilômetros quadrados a inundar quatro cidades e dezenas de povoados —na época, previsto como o maior lago artificial do mundo; com extensão tão ampla que parecia confirmar a profecia de Antônio Conselheiro sobre o sertão virar mar. Essa obra foi responsável por transferir milhares de sertanejos que conseguiam produzir em uma das mais áridas regiões do país e contribuiu para colocar a Bahia —juntamente com outros projetos de barragens, de irrigação e de abertura de estradas—ao lado do Pará e Mato Grosso, de acordo com um documento da Comissão Pastoral da Terra (CPT) de 1976, como um dos Estados brasileiros em que o problema da posse da terra se consubstanciava de forma mais efetiva (CARVALHO, 1980).

Em decorrência do modelo de desenvolvimento dos governos militares, não resta dúvida de que a política agrária que implementaram não teve por finalidade reformar a estrutura agrária. Embora as mudanças legais que adotaram tenham criado instrumentos jurídicos que possibilitavam a desapropriação de terras de forma menos burocrática do que no período anterior, a experiência histórica evidenciou que as desapropriações foram normatizadas com o objetivo de desmobilizar os trabalhadores do campo, impossibilitando que mudanças estruturais se efetivassem no país. Nesse sentido, a interpretação do Estatuto da Terra como uma lei de reforma agrária e não como uma lei de desenvolvimento rural, assim como aponta Laureano (2007), veio cumprir uma função ideológica, desarmando os trabalhadores do campo e propagando a perspectiva de que a reforma agrária seria realizada através do Estado, ou que os projetos de colonização tocados pelo capital possibilitariam terra aos amplos segmentos de camponeses, em constantes processos de expropriação das terras de que tomavam posse através do trabalho.

A definição da lei, cujo objetivo foi perpetuar o privilégio da posse da terra no Brasil como uma legislação que garantiria a realização de uma reforma agrária, cumpre a mesma

função orquestrada pelos elaboradores do Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964, ao definir o golpe civil-militar de 1º de abril de 1964 como uma revolução. Os militares e os intelectuais que serviram à ditadura objetivaram mistificar o caráter reacionário do Golpe e do Regime civil-militar, caracterizando o movimento que impediu a realização de reformas e o amplo leque de mobilizações porque passava a sociedade brasileira como uma revolução. Definir um movimento político, mais parecido com uma contrarrevolução como um movimento revolucionário, e uma legislação que veio impedir o avanço das mobilizações dos trabalhadores do campo de forma autônoma — em prol da conquista da terra — como uma lei de reforma agrária objetivou confundir a sociedade brasileira, ou pelo menos segmentos dela, contribuindo para a conformação de uma memória social sobre a ditadura que se instaurou no país como um Regime propenso a incorporar as demandas dos trabalhadores do campo e da cidade.

3 OS PRIMÓRDIOS DO CONFLITO: O ESTABELECIMENTO DOS POSSEIROS NAS MATAS DO PAUBRASIL

No presente capítulo apresentamos a cadeia sucessória da Fazenda Pau Brasil, explicitamos quem são os camponeses que se constituíram posseiros nas Matas do Pau Brasil— desde finais do século XIX e ao longo do século XX —, e as relações sociais que estabelecem entre si e com os proprietários da referida Fazenda. O percurso a ser trilhado rumo a essa finalidade se reporta a elucidar os momentos e os motivos que levaram grupos de lavradores a fixar-se nas referidas terras. Para desenvolver esta parte do estudo, utilizamos como fontes o *Relatório de 14.05.76 sobre a Situação dos Posseiros das Matas do Pau Brasil – Município de Barra do Choça-Bahia*— redigido pelo advogado Armando Paraguaçu Sá Filho a serviço da Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAG), a que iremos nos reportar neste texto apenas por *Relatório*.¹⁰

O referido documento incorpora depoimentos de posseiros, entre os quais recorreremos às narrativas de Zé de Angelina, José Custódio de Almeida e José Sebastião dos Santos, visando a recuperar a genealogia da posse da terra. Das entrevistas que realizamos em 2006, utilizamos nesta parte do texto os depoimentos dos posseiros: Henrique Custódio de Almeida, João Pereira Gomes (João de Alvino), Etelvita Rosa Brito, Joaquim Souza Brito, Francisco Pereira Nascimento, Martin Souza Brito. Em entrevistas realizadas em 2014 empregamos a fala do advogado Ruy Herman Medeiros e a do posseiro Antônio Pereira Gomes. Também utilizamos na constituição do texto a matéria “Café, grilagem, boi e pobre” publicada no jornal *Cálice*, em agosto de 1978.

Dentre a documentação sobre o conflito pelas terras das Matas do Pau Brasil, o *Relatório* se destaca por apresentar um histórico sobre a cadeia sucessória da Fazenda Pau Brasil, narrativas de posseiros que informam sobre a chegada de lavradores nessas terras desde finais do século XIX e sobre a luta que travaram ao longo de anos com o

¹⁰Sobre a entidade que produziu o *Relatório*, a matéria “Cem famílias estão ameaçadas de expulsão das suas terras”, do jornal *A Tarde* de 18 de junho de 1977, constitui-se de forma confusa, ora afirma ter sido o documento produzido pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória da Conquista, ora incube à FETAG a responsabilidade por sua produção. Sobre esse desacordo, o Advogado Ruy Herman Medeiros afirma que, muito provavelmente, a sua origem se deve ao fato de o seu autor, o assessor jurídico da FETAG, Armando Paraguaçu Sá Filho ter sido um dos fundadores da Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais (AATR) e que o redator da matéria pode ter feito uma confusão, associando a AATR ao Sindicato. Além do depoimento do advogado Ruy Herman Medeiros a indicar a FETAG como a entidade responsável pelo *Relatório*, outras matérias de jornal a abordarem o conflito pelas Matas do Pau Brasil apontam no mesmo sentido, assim como o documento “Pequena História Matas do Pau Brasil: café, latifúndio, injustiça social” (MEDEIROS, s.d.b).

grileiro Germano de Souza Neves até a data da sua publicação: 14.05.1976. A abordagem que desenvolvemos em um dos tópicos do capítulo sobre a cadeia sucessória se estrutura a partir das informações contidas no *Relatório*. Neste caso, compomos o texto com informações secundárias, pois não tivemos acesso aos documentos utilizados pelo advogado da FETAG, que muito provavelmente foram os documentos da Fazenda e os seus registros cartoriais.

Com os depoimentos provenientes das entrevistas que realizamos, constituímos as demais discussões contidas no capítulo, mas de modo a utilizar o *Relatório* sempre que este subsidiava o que se abordava. Neste capítulo, recorremos à entrevista com o advogado Ruy Herman Medeiros (2014a) para discutir a importância da memória da antiguidade da posse, presente no *Relatório* para a alegação do direito à usucapião por parte dos posseiros. Dentre as entrevistas que realizamos com posseiros, neste capítulo, destacam-se as declarações de Henrique Custódio de Almeida, que nasceu e passou toda a vida nas Matas do Pau Brasil. Trata-se de um depoimento que nos possibilita perceber como foi a vida nessas terras durante grande parte do século XX e sobre as relações sociais que os posseiros estabeleceram entre si — inclusive a concepção de propriedade que prevaleceu nesse grupo social — e com os proprietários da Fazenda Pau Brasil.

3.1 A cadeia sucessória da Fazenda Pau Brasil

A Fazenda Pau Brasil surge a partir do desmembramento da Fazenda São João, que foi registrada eclesiasticamente, em 23 de janeiro de 1858, pelo tenente José Nunes Baiense.¹¹ Situada “no Verruga, lugar denominado São João, coma extensão de légua, onde se acha edificado um engenho de açúcar, extremado com o Giriba, Santo Eloy e Barra do Choça...” (FETAG, 1976, p.1).

Em 14 de agosto de 1874, a inventariante Senhorinha Nunes Fernandes Ribeiro, do inventário de José Nunes Baiense, registrou o pagamento “de quarenta e cinco mil cento e quatro reis (45\$104) em terras – Haverá na parte de terras da Fazenda ‘São João’ a quantia de

¹¹ O tenente José Nunes Baiense chegou ao Arraial da Conquista (não era ainda Vila ou Município) após ter fugido do Forte São Marcelo, onde se encontrava preso, aguardando para responder perante o Conselho de Guerra, não estando descartada a possibilidade de condenação à morte, por ter participado da Sabinada, revolta republicana batizada por nome originário de um dos seus principais líderes, o médico Francisco Sabino Álvares da Rocha Vieira, a qual eclodiu na Bahia (capital), em 7 de novembro de 1837 e prolongou-se até 1838. O tenente fugitivo casou-se com Senhorinha Fernandes de Oliveira, integrando-se a uma das mais tradicionais famílias de Conquista. Em 1841, com o início do reinado de D. Pedro II, foi publicado decreto concedendo anistia aos participantes da Sabinada e demais condenados por delito político. José Nunes Baiense ocupou vários cargos públicos após se estabelecer na região Sudoeste da Bahia, dentre os quais: Juiz Municipal e de Órfãos, Presidente da Câmara Municipal, em 1850 foi nomeado diretor da estrada da Imperial Vila da Vitória a São Jorge dos Ilhéus e também exerceu a profissão de rábula (VIANA, 1982).

quarenta e cinco mil cento e quatro reis (45\$104)...”(FETAG, 1976, p.1)em nome de seu filho e herdeiro Pompílio Nunes de Oliveira.

Em 1895, o coronel Pompílio Nunes de Oliveira e sua mulher Maria Augusta Costa Nunes vendem a citada Fazenda São João, ‘sita no termo da cidade de Conquista, Comarca de Condeúba, neste Estado, havida por herança de seu pai e compra parciais a diversos co-herdeiros’, à Companhia Americana de Plantações de New York, representada pelo seu procurador Júlio Franck. Esta Fazenda, sete anos após, seria levada à praça e arrematada pelo Major Justiniano Antônio de Brito(FETAG, 1976, p.1-2).

A Fazenda PauBrasil, “situada em terras da Fazenda São João e Catulé”, foi vendida ao Coronel Pompílio Nunes de Oliveira por Moisés José de Andrade e sua mulher, Domitila Pires de Andrade, em 1897. Em 1898, o novo proprietário requereu juridicamente o registro da referida Fazenda, “uma área cultivada de cerca 500 hectares”. E em 1905,Pompílio Nunes de Oliveira requereu, junto ao Estado, a medição da Fazenda PauBrasil “com área de cerca de 500 hectares, limitando-se com a Fazenda São João, havida em parte por herança de seu pai José Nunes Baiense e em parte a outros herdeiros”(FETAG, 1976, p.2).

A utilização da palavra “cerca”, nos documentos que delimitam o território da Fazenda, evidencia a permanência na República de algo comum durante o Império. Sousa (2001), ao abordar o domínio do território em que se desenvolveu a cidade de Vitória da Conquista, compõe o seu texto utilizando, dentre outros documentos, inventários que evidenciam a imprecisão da delimitação das propriedades. A Fazenda Vereda, da filha do bandeirante João Gonçalves da Costa, dominador do sertão entre os rios Pardo e das Contas, é assim demarcada:

[...] abaixo do Tamanduá no primeiro travessão de mato, no meio de um furadinho que tem daí para cima até a Serra Geral que divide com as catingas do Gavião para a parte de Bocaína, pela estrada que vai para Minas até o alto que resta para o Furado da Cancela da dita estrada, extremado com a mesma Serra Geral que divide as catingas do Gavião e do lugar denominado Furado Grande pela estrada que vai para o Sucesso até o lugar chamado Gamela do Thimóteo que terá 3 léguas de comprimento e de largura para ambos os lados da estrada se não sabe em razão de não ser cultivada, extremado todavia para o lado direito com a fazenda do finado capitão Antônio Ferreira Campos e pela esquerda com a fazenda do Sucesso [...] (SOUSA, 2001, p. 173- 174).

A emissão de títulos de propriedades que não apresentam coerência e, em grande parte dos casos, não coincidem com a área a que deveriam referir-se, de acordo com Jones (2003), se originano território brasileiro ainda durante o período colonial, quando imperava o sistema

sesmarial. Nesse contexto, o reconhecimento de uma sesmaria apenas se efetivava com o avalda monarquia portuguesa,mas, devido à realidade concreta da colônia, desde as suas dimensões, condições geográficas e a ausência de especialistas habilitados a realizar os levantamentos topográficos e medições, se tornou raridade o cumprimento das referidas exigências. O ato de legalização das sesmarias raramente se efetivou: “E ainda assim, quando era realizado, geralmente fundava-se em procedimentos meramente declaratórios: em estimativas genéricas de áreas limites e confrontações, feitas pelos próprios sesmeiros” (JONES, 2003, p.41).

A delimitação de fazendas a partir de referências vagas e imprecisas se configura como uma prática na colônia com o sistema de sesmarias, atravessa o Império e se perpetua na República — pelo menos em seus momentos iniciais,como ocorreu com a Fazenda Pau Brasil, registrada juridicamente em 1898 com “uma área cultivada de cerca de500 hectares” e sendo solicitada a sua medição pelo seu proprietário junto ao Estado em 1905. A delimitação de uma fazenda de forma imprecisa, “cerca de 500 hectares”(FETAG, 1976), abre a possibilidade para que ela seencolha ou se alongue a partir da capacidade de os seus proprietários dominarem os territórios adjacentes.

3.2 Os primeiros habitantes do PauBrasil

As mais antigas informações sobre pessoas que se estabeleceram nas Matas do PauBrasil se reportam ao final do século XIX e encontram-se no *Relatório de 14.05.76 sobre a Situação dos posseiros das Matas do Pau Brasil – Município de Barra do Choça-Bahia*, redigido pelo advogado Armando Paraguaçu Sá Filho, um dos fundadores da Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais (AATR). Quando esteve no PauBrasil trabalhava para a Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAG) (MEDEIROS, 2014a) e se preocupou em produzir um documento minucioso, composto de entrevistas com posseiros, informações sobre a cadeia sucessória da Fazenda PauBrasil e sobre as Matas do PauBrasil, território anteriormente conhecido por Salina do Deságua da Água Fria.

No mencionado *Relatório*éinformando que as Matas do PauBrasilsituam-se acerca de 30km de Vitória da Conquista, no município de Barra do Choça. Mas é importante considerar que a ampla extensão de terras que compreende o PauBrasil posiciona-se na divisa dosdois municípios, então, uma parte das terras encontra-se em Vitória da Conquista e a outra, em

Barra do Choça.¹² Na parte introdutória do *Relatório*, o autor utiliza-se das entrevistas, visando a demonstrar a perseguição sofrida por 150 famílias de posseiros, e aborda a fixação dos primeiros habitantes nas Matas do PauBrasil. Sobre a fala do posseiro Zé de Angelina — que no momento da entrevista contava com 72 anos —, Armando Paraguaçu afirma:

[...] seus avós e outros lavradores, vindos de Caculé, Vila da Barra e Vila da Mamona, fugindo da seca e fome de 1899, entraram no mato caçando um refrigerio de vida e acharam uma terra desocupada, donde tiravam palmito para dar de comer aos filhos e nesse lugar fizeram as primeiras aberturas. É nesse território que hoje vivem os bisnetos dos primeiros e estão sendo perseguidos por Germano. Esse território nunca pertenceu à Fazenda Pau Brasil e se chama Salina do Deságua da Água Fria (FETAG, 1976, p. 1).

Por sua vez, o depoimento do posseiro José Custódio de Almeida, de 72 anos, também presente no documento elaborado pelo advogado Armando Paraguaçu, apresenta vários pontos muito similares aos da declaração de Zé de Angelina: “Meus avós e os outros chegaram com fome, acharam o lugar desertado,¹³ lugar de brenha, e lá construíram suas aberturas. Essa nação (os Ribeiro e os Ferreira, os dos Santos, os Almeidas, os Barbosas ...) está aí desde esse tempo. Esse território não pertence à Fazenda, nunca pertenceu” (ALMEIDA, 1976, p. 1). José Custódio de Almeida afirma que os seus avós e demais famílias chegaram com fome, fizeram as primeiras aberturas nas Matas do PauBrasil e se reporta a um tempo passado, porém não definido. Mas a sua fala situa-se no *Relatório* no contexto de chegada dos primeiros habitantes nas Matas do Pau Brasil, trata-se do século XIX: “O início da fixação dessas famílias de Trabalhadores Rurais como posseiros de ‘Matas do PauBrasil’ remonta ao século passado” (FETAG, 1976, p.1). Os depoimentos acima evidenciam uma memória que abrange a chegada dos ancestrais dos depoentes, inclusive de outras famílias, a exemplo do que afirma o posseiro José Custódio de Almeida sobre “os Ribeiro e os Ferreira, os dos Santos, os Almeidas, os Barbosas” (ALMEIDA, 1976, p. 1).

Em seguida é mencionada no *Relatório* a declaração do trabalhador rural José Sebastião dos Santos,¹⁴ que também discorre sobre a chegada de posseiros nas Matas do PauBrasil em finais do século XIX. De acordo com o que informa, são os posseiros do tempo do coronel Pompílio,¹⁵ proprietário da Fazenda Pau Brasil desde finais do século XIX até o

¹² Pequena história Matas do Pau-Brasil: café, latifúndio, injustiça social (MEDEIROS, s.d.b).

¹³ É possível que o posseiro estivesse afirmando que a terra a que os seus avós chegaram era um território deserto, se expressando da seguinte forma: “acharam o lugar desertado”. E que o datilógrafo tenha grafado a letra “r” posteriormente a letra “t”.

¹⁴ Nem todas as falas utilizadas no *Relatório* vieram acompanhadas da idade dos depoentes. José Sebastião dos Santos foi um dos posseiros que ganhou voz no Relatório, mas de modo que a sua idade não foi informada.

¹⁵ Sobre o coronel Pompílio Nunes de Oliveira ver Viana (1982).

dia cinco de novembro de 1921, quando veio a falecer(VIANA, 1982).Esses três depoimentos que evidenciam a chegada dos posseiros nas Matas do Pau Brasil em finais do século XIX, assim como já salientamos, encontram-se no *Relatório*, em sua parte introdutória,logo após a afirmativa sobre a violência sofrida por 150 famílias de posseiros.

Não convém acreditar que a forma como foi constituído o documento em análise, de modo a evidenciar e destacar o significativo tempo de posse por parte dos posseiros sobre as Matas do Pau Brasil,foi algo aleatório, pois se trata de um documento elaborado por um advogado—militante das causas dos trabalhadores rurais, fundador da Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais (AATR) — a serviço da FETAG,que passou a subsidiar os posseiros e seus aliados, inclusive,prestando assessoria jurídica. A esse respeito, o advogadoRuy Herman Medeiros(2014a),que advogou para os posseiros de 1974 até o final do conflito, em 1981, afirma:

[...] um levantamento muito bom e depois serviu de referência quanto ao histórico daquela situação, e tanto o sindicato, a FETAG, quanto agente e o próprio INTERBA tomavam um pouco como referência, indireta às vezes, não é? No caso do INTERBA. E diretamente eu tomei mais de uma vez este documento de Armando que é muito bom [...].

Nesse sentido, os depoimentos constantes no*Relatório*,ao darem conta de memórias familiares transmitidas pelos antepassados que remontam ao século XIX,certamente,objetivaramdemonstrar o significativo tempo de posse daqueles lavradores nas Matas do PauBrasil. Na disputa em que se encontravam, lutando contra a expropriação, a antiguidade da posseevidenciava o direito sobre a terra. Confirmando essa assertiva, ressalva o advogado Ruy Herman Medeiros(2014a):“[...]por acaso a fazenda PauBrasil não fosse terra devoluta deveria ser levado em conta que os posseiros ali já tinham direito àusucapião ordinário, 15 anos, quer usucapião extraordinário, de 20 anos”.

O advogadose expressa, de modo a evidenciar as Matas do Pau Brasil — as terras habitadas pelos posseiros — como parte da Fazenda PauBrasil. Em verdade, assimprocede, muito provavelmente, não por negar ou desconhecer tratar-se de territórios distintos, mas sim, devidoà estratégia adotada na defesa dos posseiros que considerava a possibilidade de o grileiro conseguir o reconhecimento das Matas do PauBrasil como extensão da Fazenda PauBrasil; caso este fato se efetivasse, a defesa dos posseiros alegariausucapião(VIANA, 1982).

Cabe ressaltar que Armando Paraguaçu efetivou as entrevistasem pleno transcurso do conflito, em um contextoem que os posseiros vivenciavam o problema da necessidade de

comprovação do tempo de posse da terra. Em meio a essa demanda, alguns dos posseiros mais velhos percorreram um caminho mnemônico, que se reporta a uma memória recebida por seus familiares e demais antepassados, o qual remonta ao século XIX, quando então narraram episódios ouvidos de seus grupos de origem — pais, avós — que contemplam uma significativa antiguidade da posse da terra.

Por sua vez, na primeira entrevista que realizamos com o advogado Ruy Herman Medeiros em 2006, ele reitera o que se encontra no *Relatório* e afirma:

Um dos primeiros levantamentos feitos para saber a origem deles, por que estavam ali, desde quando estavam ali, para mostrar a antiguidade da posse, detectava isso, todo mundo sabia, o neto sabia que o avô veio fugido da seca, o filho sabia que o avô veio fugido da seca [...] (MEDEIROS, 2006).

Quando o entrevistamos em um segundo momento, após efetivar a leitura da declaração acima, fruto da primeira entrevista que nos concedeu, salientamos que o levantamento realizado por Armando Paraguaçu e utilizado na elaboração do *Relatório*, se efetivou no contexto do conflito. Então, indagamos a ele de que forma essa memória que apreende um significativo tempo de posse, do ponto de vista jurídico, contribuiria para montar a defesa dos posseiros.

O advogado respondeu que a memória da antiguidade da posse foi fundamental porque possibilitou alegar o direito à usucapião, sendo as Matas do Pau Brasil terras devolutas ou propriedade privada. Sobre a instrumentalização desta memória no direito, para alegar a usucapião, discorreu de forma a evidenciar etapas. Sobre a primeira, assim se expressou:

E como é que você explora neste caso a memória? Você explora a memória perguntando por exemplo: ‘Quando chegou lá? Por que chegou lá? Se nasceu lá? [...] Aí você diz, quantos filhos, você tem filhos nascidos aqui?’ ‘Tem!’ Ele tem memória de quais filhos nasceram lá, as vezes que fez lá o parto, quem foi a parteira? (MEDEIROS, 2014a).

Nesse sentido, o advogado informa que a memória coletiva de um grupo pode ser importante referência para assegurar a veracidade sobre a antiguidade da posse de uma terra. E, na sequência, passou a discorrer sobre procedimentos em que os depoimentos das testemunhas e da parte autora precisam ser relacionados a outras formas de memória que apresentam uma materialidade. Se a parteira se lembra do nascimento de um filho, “você complementa isso com o batistério, certo, com o batistério, com a certidão de nascimento [...]” (MEDEIROS, 2014a).

Sobre a fundamentação de uma ação de usucapião, o advogado salienta a necessidade

de sempre relacionar os documentos portadores de uma memória com a memória discursiva. Apresentados a certidão de nascimento e o batistério, os vizinhos podem testemunhar: “[...] eu conheço fulano desde tal época” (MEDEIROS, 2014a).

O advogado também considera a necessidade de se efetivar o cruzamento dos depoimentos, de modo a um depoimento se sustentar em outros. Trata-se de um método em que os testemunhos individuais se relacionam; as reminiscências individuais se articulam a outras memórias individuais, evidenciando a memória do grupo.

Em sua fala é possível perceber de que forma as memórias individuais, na configuração de um processo de usucapião, podem evidenciar uma memória do grupo; nesse sentido, recorre a um exemplo que se refere às testemunhas de um casamento:

As testemunhas do casamento não só testemunham conhecer aquela pessoa que reside naquele lugar e que é lavrador, certo? Então, essa memória ali, não só a memória individual, mas essa memória mesmo da comunidade, ela está presente, ela é operacional para a defesa do direito a terra, para comprovar a posse demorada da terra e pra provar usucapião, para defender a existência da usucapião (MEDEIROS, 2014a).

Se a memória traz à tona narrativas sobre a posse da terra, a garantia da usucapião passava necessariamente por comprovar o tempo de posse: entre 15 anos para a usucapião ordinário e 20 anos para a usucapião extraordinário. Nesse sentido, o advogado do ponto de vista jurídico, recorre aos indícios materiais, diríamos, aos marcos sociais da memória (loais, materiais, resquícios da intervenção humana) para estabelecer a relação entre o uso e a posse da terra, reiterando:

[...] para você documentar uma usucapião, você tem vestígios físicos: casas, telhas, que às vezes tem data ou não, são mourões de árvores que já não existem na região, cercas antigas, tá? Você tem uma série de árvores que foram plantadas, não é? E replantadas, que não eram nativas etc. Então, se você tem uma mangueira, você estabelece mais ou menos a idade da mangueira. Bom, então você tem vestígios que você fisicamente pode estabelecer uma data [...] (MEDEIROS, 2014a).

Em decorrência do que afirma o advogado Ruy Herman Medeiros, a memória coletiva e as intervenções desenvolvidas pelos habitantes de uma área que geram uma materialidade são os fatores elencados no processo de formulação de uma ação que possibilita reivindicar o direito à usucapião. Essa memória recobre a significativa antiguidade da posse das Matas do Pau Brasil, presente no *Relatório*, compõe-se a partir de uma forte recorrência a memórias de momentos que antecedem o conflito em aproximadamente três quartos de século.

A memória, assim como chamou a atenção Maurice Halbwachs (1990), não se reporta a um passado cristalizado, sendo, sim, uma reconstrução a partir das demandas vivenciadas no presente pelo grupo social. Os posseiros, em determinado momento da luta que travavam, se depararam com o problema do tempo de posse da terra. E muito provavelmente, foi em meio a essa demanda, que se efetivou o processo de busca, por meio da memória, de indícios narrados pelas gerações anteriores. Nesse sentido, o processo mnemônico percorrido pelos posseiros se ancorou em quadros sociais de referência que se relacionam a um tempo e a um espaço, fundidos em um dado momento e herdados de seus antepassados.

Ao abordar a relação entre a temporalidade e a memória, Santos (2003, p. 273) observa:

O passado é recuperado pelo presente através de processos de interação social. A compreensão do passado, neste caso, é composta de uma rede bem mais complexa de significados. São indivíduos em contato com outros indivíduos e em determinados contextos sociais que trazem o passado para o presente. O conceito de memória, portanto, nos permite entrelaçar passado e presente, por um lado, ultrapassar a antinomia teórica clássica entre indivíduo e sociedade, por outro.

Não resta dúvida de que a memória se efetiva a partir de um processo de reconstrução do passado, portanto uma das suas características é a plasticidade, pois se organiza a partir das inter-relações sociais, estando sempre aberta às influências decorrentes do tempo. Mas é importante considerar seriamente o que observa Ochoa (2005) sobre a maleabilidade da memória e a forma como os diferentes grupos sociais efetivam os processos mnemônicos em que o passado aflora por meio de narrativas, pois, de acordo com o autor, é fundamental considerar que existem limites na maleabilidade do passado.

Nesse sentido, os depoimentos prestados por posseiros, quando constituíam narrativas sobre a antiguidade da posse que se reportava aos momentos finais do século XIX e sobre lavradores que se estabeleceram nas Matas do PauBrasil nesse período, em decorrência da seca que assolou os sertões da Bahia, são algo perfeitamente crível, pois essa seca não apenas aconteceu como marcou o imaginário daqueles que a vivenciaram.

Gonçalves (2000) observa que a seca de 1899 e as estiagens das décadas anteriores (de 1888/1890) atingiram parte considerável do território baiano e foram percebidas a partir de uma sensibilidade diferente. Entre os segmentos proprietários, a reminiscência sobre as estiagens anteriores efetiva-se como referência para afirmar que as estiagens de 1888/1890 e 1898/1900 foram mais prejudiciais,

[...] assumindo o papel de Sísifos que vêm todos os esforços de anos destruídos com a periodicidade da seca e sem perspectiva de melhora. Quanto às camadas subalternas, a migração é maior do que a ocorrida 1857/1861, ultrapassando os limites da Bahia e chegando de forma mais efetiva às freguesias e vilas do Recôncavo e à cidade de Salvador (GONÇALVES, 2000, p. 122).

A autora se reporta às duas secas no final do século XIX, encarando-as como uma única que se estendeu pelo período contínuo entre 1890/1900, levando-nos a entender que, mal os efeitos sociais de uma estiagem haviam chegado ao fim, um novo período de aridez se reinicia. Ao abordar esse momento e se referir ao município de Caetité — que se situa a 71 km do município de Caculé, local de onde teriam se retirado os avós de Zé de Angelina —, afirma que a falta de água fez o gado migrar e que famílias inteiras passaram a sustentar-se com um cardápio silvestre.¹⁶

Esse cenário de penúria, de acordo com Gonçalves (2000), desencadeou uma dinâmica de mortes por inanição entre as classes subalternas, e tornaram-se comuns as perambulações de um lado para o outro com a expectativa de regressar após o retorno das chuvas. Associada às estiagens que castigavam os sertões da Bahia e do pauperismo, a autora apresenta, também, como um dos fatores a desencadear as migrações dos sertanejos das camadas subalternas, a inexistência de “vínculos sólidos com a terra em que trabalhavam” (GONÇALVES, 2000, p.142).

Esses deslocamentos das populações sertanejas ocorrem no contexto em que os efeitos da Lei de Terras de 1850 começam a se fazer sentir. Entre os lavradores da base da pirâmide social, apenas alguns conseguiram legitimar as suas terras, outros tantos se viram impossibilitados de efetivar o cadastramento das glebas em que viviam. É provável, que, lentamente, tenha se efetivado um processo em que o acesso ao título de propriedade aos segmentos sem recursos financeiros e influência nas instâncias onde se efetivavam os trâmites burocráticos de registro das terras, tenha se fechado (GONÇALVES, 2000).

Sobre os direitos garantidos aos posseiros no texto da Lei e os trâmites burocráticos

¹⁶ Discorrendo sobre as secas nordestinas em um período em que a divisão geopolítica do Brasil compreendia o Nordeste como uma extensão territorial do Maranhão até Alagoas, Castro (1967) afirma que as secas nordestinas, após dizimar os rebanhos, levavam os sertanejos a limitarem a quantidade da sua alimentação, que se reduzia a um pouco de feijão, arroz e milho. Persistindo a seca, logo esses gêneros desapareciam, ficando os sertanejos tendo que se alimentar com “Substâncias de sabor estranho, algumas tóxicas, outras irritantes, poucas possuindo qualidades outras além de enganar por mais algumas horas a fome devoradora, enchendo o saco do estômago com um pouco de celulose” (CASTRO, 1967, p. 76). Ainda sobre o cardápio dos sertanejos famintos, o autor apresenta a seguinte lista: “farinha de macambira, de xiquexique, de parreira brava, de macaúba e de mucunã; palmito de carnaúba nova, chamada de guandu, raízes de umbuzeiro, pau de pedra, serrote ou de mocó, maniçoba e maniçobinha; sementes de fava brava, de manjerioba, de mucunã; beijus de catolé, de gravatá e de macambira mansa.” (CASTRO, 1967, p.77).

necessários à garantia dos respectivos direitos, Jones observa:

[...] os direitos dos pequenos posseiros, embora, diante dessa contingência legal, estivessem, juridicamente assegurados, acabaram por serem efetivamente anulados. Sobretudo, na medida em que apenas poderiam ser materializados pela via judiciária, ou seja, pela respectiva proposição do processo de delegitação e registro, ou do requerimento do direito de usucapião (JONES, 2003, p.159).

As pequenas posses, embora fossem asseguradas pela Lei de Terras por atender às condições básicas de legitimação: moradia habitual e cultura efetiva, “serão exatamente as que não conseguirão fazer valer a sua expectativa ‘líquida e certa’ de direito, passando, seus ocupantes a fazer parte, desde então, do imenso exército dos expulsos da terra e da sociedade civil” (JONES, 2003, p. 76).

Ainda sobre os efeitos sociais da Lei de Terras, Gonçalves (2000, p. 120) observa:

Apesar de objetivar o povoamento e a colonização através da pequena propriedade voltada ao mercado, detendo o latifúndio improdutivo, a Lei de Terras não conseguiu repartir as grandes extensões territoriais. Em alguns aspectos tornou-se até um tormento, quando substituiu o regime de posses — mais favorável aos lavradores sem recursos —, ignorando velhos costumes e “liberdades” de agregados, rendeiros meeiros: práticas que haviam sustentado todo o mundo sertanejo.

Portanto, os relatos de Zé de Angelina e de José Custódio de Almeida sobre as migrações realizadas por seus avós e demais sertanejos até o PauBrasil se coadunam com a trajetória dos camponeses brasileiros nos seus constantes processos de lutas e deslocamentos em busca de terra para plantar e viver. Esses sertanejos que, de acordo com os depoimentos citados em finais do século XIX, se estabeleceram no território denominado por Matas do PauBrasil, fugiam da seca e muito provavelmente de uma estrutura agrária excludente que se intensifica com a Lei de 1850. Nesse contexto, de acordo com as palavras de Zé de Angelina, os seus avós e os demais sertanejos buscavam um “refrigério de vida” (FETAG, 1976). Um dos significados que encontramos para a palavra refrigério no Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa é “bem-estar produzido pela frescura” (FERREIRA, 1981, p. 1035), e deve ter sido este o sentimento vivenciado por aqueles homens e mulheres — que passaram dias e dias caminhando para fugir da seca que marcou o imaginário de uma época e ficou conhecida por noventinha — ao encontrarem as terras em que se estabeleceram.

Nas terras do Pau Brasil, os agricultores sertanejos retirantes da seca de finais do século XIX, de acordo com Zé de Angelina, encontraram o palmito, que possibilitou alimentar

as crianças e resolver um problema imediato: o problema da fome. O palmito é extraído da Palmeira Juçara, uma planta que se desenvolve em áreas úmidas e sombreadas da Mata Atlântica. A existência de palmito evidencia o tipo de vegetação que cobria as terras em que aqueles sertanejos estavam tomando posse.

Os migrantes, depois de caminharem aproximadamente 250 km, fixaram-se em um território coberto por matas— um ecossistema bem diverso das terras de onde se deslocavam. Dutra Neto (2004) afirma que o município de Barra do Choça, a leste se caracteriza por uma cobertura vegetal de Mata Atlântica e a oeste predomina a Mata de Cipó. Essa vegetação é um divisor entre a caatinga e a Mata Atlântica. Se os posseiros relataram terem encontrado palmito nas terras em que passaram a habitar, é uma evidência de que estavam se fixando em terras cobertas pela Mata Atlântica e muito provavelmente, em alguns trechos, em uma zona de transição entre a Mata Atlântica e a Mata de Cipó.

As terras de que os sertanejos estavam tomando posse eram marcadas pela umidade, por nascentes, pequenos riachos e pelo verde exuberante das matas. Nesse sentido, a utilização da palavra “refrigério” por parte daqueles sertanejos que fugiam da seca não parece ter sido algo aleatório. Evidencia um contraste entre as terras em que se estabeleceram os territórios dos quais migravam; no entanto, devemos ter cuidado para não associarmos as terras do PauBrasil a um paraíso bíblico. Por mais que essas terras apresentassem condições idílicas, apenas através do trabalho seria possível a configuração de condições satisfatórias à vivência social.

3.3. Trabalho e a concepção de propriedade entre os posseiros

No que tange à chegada a terra, os posseiros que discorrem sobre memórias de seus antepassados no *Relatório* frisam que encontraram uma terra desocupada onde “fizeram as primeiras aberturas” (FETAG, 1976, p.1). Essa afirmação nos possibilita deduzir que realizaram árduo labor de derrubada da mata. Em uma época em que ainda não existiam o trator e a motosserra, esse trabalho era feito com machados e facões; somente depois de alguns dias, quando aquela vegetação já se encontrava seca, efetivava-se a coivara— uma técnica tradicional herdada dos indígenas que dominavam a agricultura.¹⁷

¹⁷É importante ressaltar que, em meio aos povos indígenas, os impactos dessa técnica na natureza são distintos dos impactos gerados quando da sua utilização pelos homens ditos civilizados. Apesar de ser uma técnica

A derrubada da mata era indispensável ao processo de edificação das condições favoráveis à vivência e à permanência naquele local. Apenas com a realização do que denominavam por “aberturas”, os posseiros poderiam desenvolver o plantio e em meio ao verde da floresta, fazer emergir os clarões para construir as casas e abrir caminhos e picadas que as interligasse entre si e entre as roças, facilitando dessa forma as condições para o desenvolvimento da produção e da vivência social.

Todo esse trabalho, inclusive o de construção das casas, foi feito pelos próprios migrantes que se constituíam como posseiros ao se estabelecerem em uma terra da qual não eram proprietários. Henrique Custódio de Almeida, um posseiro que nasceu nas Matas do PauBrasil e no momento da entrevista estava com setenta e oito anos, afirma: “eu nasci lá embaixo, numa casinha de taipa, num rancho de palha [...]” (ALMEIDA, 2006).

E com a sua linguagem, passa a falar sobre o modo como se edificava uma moradia e que só veio a saber o que era telha, quando já estava com dez anos.

Cortava madeira, caçava uma madeirinha fixe, abria um buraco aí e enterrava essa madeira, quando aquela apodrecia cê tornava mudar mais pra lá, pegava outra madeira e fazia assim. Telha, eu vim saber de telha eu já tava quase com dez anos, que eu sabia que era telha que botava em casa (ALMEIDA, 2006).¹⁸

De acordo como que afirma Henrique Custódio de Almeida, as casas do tempo de sua infância caracterizavam-se pela extrema rusticidade. As paredes eram feitas apenas de madeiras justapostas, amarradas com cipó, e os telhados constituíam-se de capim. Mas fotos dos anos setenta do século passado demonstram casas em que o barro já é utilizado sobre as madeiras das paredes. É provável que essa técnica de construção, que efetivamente caracteriza uma casa de taipa, tenha começado a ser empregada no PauBrasil bem antes da infância do

altamente antiecológica, os indígenas são populações que produzem de forma a garantir apenas a subsistência. Então, quando derrubam um pedaço de mata e fazem a coivara, para desta forma limpar a terra e em seguida desenvolverem o plantio, utilizam aquela terra até perceberem o seu cansaço; até o momento em que aquele pedaço de chão começa a não mais corresponder em níveis de produtividade, então abandonam essa roça e vão reiniciar o processo em outro local, permitindo, assim, que a mata se recomponha na roça abandonada. Diferentemente dos indígenas, os povos que vinculam as suas relações econômicas ao mercado, quando incorporaram no Novo Mundo essa técnica que encontraram em meio às populações autóctones, o resultado foi desastroso. Gilberto Freire (2004), no livro *Nordeste*, em que discute a sociedade patriarcal que se desenvolveu em meio à produção açucareira nesta região do Brasil, aborda magistralmente de que forma o machado e o fogo foram utilizados na destruição da Mata Atlântica para que se pudesse produzir açúcar em larga escala.

¹⁸ Sobre a “madeirinha fixe”, a que se reporta Henrique Custódio de Almeida, necessária à edificação de uma casa, concluímos, a partir de consultas a pessoas que conhecem a região, pois não encontramos a palavra no dicionário, que o depoente estava se referindo a uma madeira que serve de coluna para sustentar a casa, por esse motivo, deveria ser mais resistente e reta. Trata-se de uma madeira com características específicas, que não se encontrava em qualquer lugar, enquanto as demais — justapostas nas paredes — eram encontradas com mais facilidade. Fixe — para as populações do campo na região do Pau Brasil e em outras regiões próximas à Barra do Choça — indica algo fixo e resistente.

depoente, podendo ter sido utilizada, inclusive, quando chegaram os primeiros habitantes. No entanto, de acordo com as suas lembranças, no período de sua infância, as casas ainda não tinham incorporado o barro de forma a cobrir o madeirame das paredes.

Ao se recordar sobre o processo de edificação das paredes das casas, recorda-se de um episódio que sua mãe lhe relatou:

[...] outro cortava as madeira mais grossa que isso aqui (faz um gesto com as mãos), ó e varava e ia marrando de cipó, quando a chuva vinha, quem tinha um paninvei, bem, trabaiava, panhava mato e tampava mode o vento num jogar chuva na gente. Eu mesmo quando minha mãe contava, que teve, teve um tempo que aqui chovia, hoje não tá chovendo mais, isso aqui era mata, pois bem, que chovia, livrou eu com uma banda de couro, que a chuva batia, vento de lubrina, agora fez uma parede de couro pra botar eu lá, pra não morrer engiado (ALMEIDA, 2006).

O velho posseiro, lembrando o que lhe contou a sua mãe, discorre sobre um tempo em que aquele território era coberto de mata e chovia, fala em “vento de lubrina”; de um vento que fazia a água das chuvas passar por entre as fendas nas paredes, levando a sua mãe a improvisar uma parede interna de couro para protegê-lo. Ainda sobre a situação das casas desse período afirma: “[...] mas nesse tempo era isolado, que ninguém caprichava ne casa, qualquer coisinha que você achasse, uma moita, você ficava e criava famia, hoje não, só é assim!” (aponta para uma casa de bloco) (ALMEIDA, 2006).

O depoimento de Henrique Custódio de Almeida evidencia uma vida difícil, em que os recursos materiais eram muito escassos; era necessário encontrar na região do PauBrasil tudo o que fosse necessário para a sobrevivência — pelo menos com relação à construção das casas isso fica evidente; o trabalho apresentava a função de transformar o que a natureza oferecia. Mas em sua fala deixa transparecer não apenas as técnicas de construção das casas, também discorre sobre processos relacionados à edificação das condições materiais de existência. A respeito da constituição das roças e a forma como os posseiros encontravam locais propícios ao desenvolvimento do plantio afirma:

Agora, plantava o feijão, caçava os canto, caçava os canto adonde que dava uma mandioquinha mais melhor, um feijãozinho quando carregava demais dava duas vage no pé, isso foi cultivando, cultivando um praqui até arrabava um cantinho, falava ô compadre, tem um lugar lá que dá um feijão muito bom, o outro compadre falava ô compadre, falava onde que tinha um taquaraçu. Agora esse procurava esses lugar pra poder butar aquelas rocinha pra poder viver (ALMEIDA, 2006).

De acordo com essa fala, fica evidente que nem todas as áreas do PauBrasil, na

prática, se mostravam satisfatórias ao desenvolvimento da agricultura, pelo menos com as técnicas e recursos disponíveis aos posseiros até aproximadamente a primeira metade do século XX. O posseiro chega a falar em um feijão que “quando carregava demais dava duas vage no pé”. Sobre as formas de produção nas Matas do Pau Brasil, o posseiro Antônio Pereira Gomes, de sessenta e cinco anos, nasceu no Pau Brasil e hoje vive e trabalha no pedaço do lote que herdou de seu pai — João de Alvino, animador das Comunidades de Base da Igreja e um dos lavradores que mais se destacou na luta contra a grilagem — e também em Fazendas vizinhas, afirma que a área que compõe as Matas do Pau Brasil é um território que, mesmo apresentando desníveis — na linguagem dos lavradores, “boqueirões” —, se caracteriza por ser um terreno plano em relação à Fazenda Pau Brasil, que se compõe por terras acidentadas e de melhor qualidade para o desenvolvimento da agricultura. De acordo com as suas palavras, as terras da Fazenda Pau Brasil são “terras mansas” que produzem facilmente, sem a necessidade de adubos e correção do solo, o que é necessário nas Matas do Pau Brasil (GOMES, 2014).

Em meio a uma terra em que nem todas as áreas apresentavam níveis produtivos satisfatórios, o lavrador Henrique Custódio de Almeida, ao afirmar que os posseiros tinham o hábito de anunciara outros posseiros sobre a descoberta de uma área propícia ao desenvolvimento da agricultura — para que desta forma estes também passassem a trabalhar naquele local, compondo roças —, nos apresenta indícios sobre as relações sociais que se desenvolveram nesse território. Provavelmente, entre essas populações, não havia ainda se instituído a percepção da terra como uma mercadoria. É importante não esquecermos que as terras do Pau Brasil foram, em um primeiro momento, assim como aponta o *Relatório* com os depoimentos de Zé de Angelina, José Custódio de Almeida e José Sebastião dos Santos, ocupadas entre finais do século XIX e início do século XX.

A partir dos relatos de Henrique Custódio Nascimento, não podemos descartar a possibilidade de ter prevalecido, entre os homens e mulheres descendentes dos primeiros lavradores a se assentar na área do Pau Brasil, uma relação com a terra marcada por traços de resistência das práticas que antecedem as legislações voltadas a transformar a terra em propriedade no sentido capitalista no Brasil. De acordo com o que afirma Jones (2003), foi a Lei de Terras de 1850 que levou a propriedade privada territorial a assumir a forma moderna de propriedade burguesa.

A aprovação de legislações voltadas a enquadrar a terra como propriedade capitalista, de acordo com Martins (1983), se efetiva no contexto de crise da escravidão. E, provavelmente, contribuiu para enfraquecer relações sociais que vigoravam desde o período

colonial, quando “[...]as terras geralmente permaneciam indivisas, cada herdeiro recebendo como sua parte o local do seu trabalho. Justamente em torno do trabalho girava a instituição do ‘respeito’. Com base nela um lavrador não entrava na terra do outro”(MARTINS, 1983, p. 28).

Martins (1985) chama a atenção, também, para a prevalência entre posseiros de uma concepção de propriedade marcada pela precedência do trabalho sobre a terra com relação ao título de propriedade. De acordo com o autor, a propriedade entre os posseiros se reporta à roça e não a terra. Trata-se de uma concepção de propriedade que se coaduna, de acordo com as entrevistas que realizamos, com as práticas sociais existentes entre os posseiros das Matas do PauBrasil. O posseiro João Pereira Gomes, apelidado por “João de Alvino”, discorrendo sobre o conflito pelas Matas do PauBrasil, afirma que possuía várias roças, mas, em momento algum, se diz proprietário da terra (GOMES, 2006). É o trabalho expresso pela materialidade da roça, que legitima a posse de um determinado território. A partir do momento em que um posseiro colhe o que plantou e deixa de trabalhar na terra, automaticamente outro posseiro pode ali desenvolver o seu cultivo.

Isto também fica evidente na fala do posseiro Henrique Custódio de Almeida; quando indagado sobre a existência de cercas nas Matas do Pau Brasil, afirma: “Tinha alguma cerquinha, adonde um criava um jegue, mas o mais era libertado, num tinha nada, adonde quisesse botar roça aí botava, fogo queimava, aí cê plantava o que queria” (ALMEIDA, 2006). A cerca era edificada para prender um animal utilizado no trabalho ou nas viagens, que, ficando solto, destruiria as roças, fruto da lida diária.

Não existiam cercas delimitando territórios pertencentes a este ou àquele indivíduo. Como já apontamos acima, a propriedade se reportava única e exclusivamente à roça. E, de acordo com as palavras do velho posseiro, as terras encontravam-se “libertas”, pois não eram cercadas. Essa forma de propriedade aponta um modo de vida em que a liberdade da terra não era outra a não ser a liberdade dos próprios homens e mulheres que vivenciavam a autonomia de, a partir do trabalho, edificarem as suas condições materiais de existência. Condições materiais precárias — não se pode negar —, mas em meio a essa precariedade, vivenciavam uma relação social distinta das formas de existência social em que os produtores da riqueza material se encontravam apartados dos meios de produção.

3.4 O longo período de ocupação das Matas do PauBrasil

Posseiros entrevistados pela pesquisadora Souza (2008) informam que se

estabeleceram nas Matas do Pau Brasil em decorrência de as referidas terras terem sido indicadas pelo Coronel Pompílio Nunes de Oliveira, informação que coincide com o depoimento de José Sebastião dos Santos, presente no *Relatório*.

O Coronel Pompílio, segundo informa Viana (1982), nasceu em 21 de janeiro de 1858, foi considerado o homem mais rico e o maior comerciante de sua época em Conquista. Exerceu vários cargos públicos, dentre eles, Delegado de Polícia e suplente de Juiz de Direito. A sua residência nessa cidade era um “verdadeiro palácio” e ele possuía várias propriedades rurais que figuravam entre as mais valiosas do município, devido ao cultivo e à extensão; destacava-se a Fazenda Pau Brasil, onde o proprietário introduziu o café nessa cidade, cultivando um grande cafezal. A Fazenda ostentava uma sede luxuosa, para onde o Coronel se mudou em janeiro de 1919, ficando até o mês precedente ao seu falecimento, no dia cinco de novembro de 1921.

A indicação a posseiros, por parte do Coronel Pompílio, para que se deslocassem em direção às Matas do Pau Brasil é a informação sobre o contato de camponeses, nessas terras, com um dos proprietários da Fazenda Pau Brasil que mais retrocede no tempo. Essa solicitação, provavelmente, gerou descontentamento — a não ser que o Coronel estivesse se dirigindo a migrantes recém-chegados na região e que não se encontravam estabelecidos na Fazenda Pau Brasil, vivendo como posseiros —, pois esses trabalhadores teriam que deixar as suas plantações e também as suas casas. Situação que, possivelmente, geraria animosidades. Mas, se estas ocorreram, não foram significativas ao ponto de se perpetuarem nas lembranças do grupo, ou, então, o grupo não vivenciou experiências que demandassem um percurso mnemônico até esses episódios. Provavelmente, esse transitar da Fazenda Pau Brasil em direção às Matas do Pau Brasil, se realmente ocorreu, efetivou-se à medida que as terras onde cultivavam tornavam-se improdutivas. Por utilizarem técnicas antiecológicas — sendo, inclusive, as queimadas um recurso constante —, com a baixa dos níveis de produtividade, tornava-se constante a necessidade de encontrarem locais para novos plantios.

O posseiro Henrique Custódio de Almeida, de setenta e oito anos, discorrendo sobre o seu nascimento, em uma fala que já abordamos, afirma: “eu nasci lá embaixo, numa casinha de taipa, num rancho de palha [...]” (ALMEIDA, 2006). E estabelece uma contraposição ao local em que reside no momento da entrevista, conhecido, hoje, apenas por Pau Brasil, mas que no momento do conflito era conhecido por Matas do Pau Brasil. O “lá embaixo” a que se reporta o posseiro, possivelmente, é a Fazenda Pau Brasil. Se essa hipótese for verdadeira, em algum momento, na primeira metade do século XX, deslocou-se juntamente com a sua família em direção às Largas, conformadoras das Matas do Pau Brasil.

Caminhando pelo PauBrasil com o posseiro Antônio Pereira Gomes (2014), que nasceu e passou toda a vida nesse território, aonos mostrar os limites entre a Fazenda PauBrasil e a área denominada Matas do PauBrasil — da planície que constitui esta segunda —, afirmou que a parte alta e plana onde nos encontrávamos eram as Matas do Pau Brasil e que dali para frente, onde se iniciava o vale — a perder de vista —, era a Fazenda PauBrasil. Ao apontar a ampla extensão conformadora do vale afirmou que aquelaárea era cheia de casas de posseiros — no momento em que falava não se encontravam na direção que apontava mais que dez vacas a pastar —, mas com o falecimento do coronel Rogério Soares Gusmão, a viúva, Deolinda Maria Gusmão, pagou para que de lá se deslocassem. O posseiro, além de nos mostrar o limite dos dois territórios, afirmou que aquela parte da Fazenda PauBrasil se chamava Moreira. A partir dessa informação, passamos a nos perguntar se aquele território não seria a antiga Fazenda Moreira que, de acordo com o *Relatório*, em 1943 foi adquirida pelo Coronel Rogério Soares Gusmão no momento em que se tornou proprietário da Fazenda PauBrasil, adquirindo-a da viúva do coronel Pompílio Nunes de Oliveira, Maria Augusta da Costa Nunes.

De acordo com o que informa o *Relatório*, acreditamos ser essa hipótese verdadeira, pois esse documento foi elaborado de forma a evidenciar serem as terras denominadas por Matas do PauBrasil devolutas, e “Limítrofe a esse ‘território’”, além da “Cancela do Sapé, existe a Fazenda Moreira e, depois dessa, a Fazenda PauBrasil. Esta última, desmembrada da antiga Fazenda São João [...]”. Não tivemos acesso aos documentos da Fazenda PauBrasil, mas os indícios são fortes de que o coronel Rogério Soares Gusmão, ao se tornar proprietário das fazendas Moreira e PauBrasil, incorporou a primeira à segunda.

As entrevistas que realizamos com posseiros confirmam que ao longo do século XX, lavradores provenientes de outras localidades e portadores de experiências diferentes de vida em relação àqueles que chegaram às Matas do Pau Brasil em finais do século XIX e início do século XX, se estabeleceram nessa região. A posseira Etelvita Rosa Brito, de setenta e seis anos, ao abordar as suas vivências nessas terras e falar da resistência que, juntamente com os demais posseiros, empreendeu contra as violências expropriatórias desencadeadas por Germano de Souza Neves, traz à tona episódios da sua vida que antecedem o início do conflito pelas terras das Matas do PauBrasil e evidenciam a existência da prática da grilagem na região Sudoeste da Bahia — anteriormente aos Planos de Renovação e Revigoração do Café do Instituto Brasileiro do Café, na década de 1970.

A depoente afirma que, antes de se assentar nas Matas do PauBrasil, morava na Fazenda Baixa do Arroz. “Eu morava do lado de lá, depois passei praqui e um empurra do

canto e outro do outro, mas falei: só Deus saberá”(BRITO, E., 2006).Etelvita Rosa Brito utiliza a expressão “o lado de lá” para se reportar as terras que habitava antes de se estabelecer nas Matas do Pau Brasil.Por residir em uma das extremas que faz divisa com a Fazenda Lagoa do Arroz, é possível da sua casa avistar a referida Fazenda. Sobre a proximidade entre a sua residência e a terra que teve que abandonar, afirma: “Eu tô aqui enriba da questão, da dividição de Lagoa de Arroz e PauBrasil” (BRITO, E.,2006).¹⁹

A expropriação dos posseiros da Baixa do Arroz transcorreu entre os anos finais da década de 1950 e a década de 60 (SOUZA, 2008). E, de acordo com o que afirma a posseira EtelvitaRosa Brito em seu depoimento, esse processo caracterizou-se por ser uma violência que ia além da própria expulsão da terra. Os posseiros, além de perderem todo o trabalho desenvolvido ao longo de anos — sendo excluídos do território que lhes garantia a reprodução das condições materiais de existência —, foram submetidos à violência física, pelo menos parte deles. De acordo com o seu relato: “Teve gente que saiu de lá amarrado, arrastado em rabo de cavalo” (BRITO, E., 2006). A depoente ainda salienta que essa violência era realizada pelo aparato policial.

Etelvita de Rosa Brito não foi a única posseiraque, não mais podendo permanecer na Baixa do Arroz, teve de se deslocar em direção às Matas do Pau Brasil. O posseiro Joaquim Souza Brito,de setenta e nove anos — esposo de Etelvita —, afirma que a Lagoa do Arroz era habitada por “muita gente” e que muitos, por não dispor de outras alternativas,“subiu pras larga, sempre essa larga era sempre abandonada. Que inté o pessoal do sertão trazia gado pra soltar aí, nessa larga” (BRITO,J., 2006).Como já abordamos anteriormente, a larga, a que Joaquim Souza Brito se refere, é o território que ficou conhecido por Matas do PauBrasil.

Ao falar dos posseiros que vieram da Baixa do Arroz, Joaquim Souza Britoafirma que eles “subiu pras larga”, o que nos possibilita concluir que a Fazenda de onde se deslocaram conformavaterras mais baixas com relação às Matas do Pau Brasil, tratando-se de um território que apresenta semelhanças com a Fazenda Pau Brasil. O depoente reporta-se ao território que deixaram para trás, utilizando a palavra “vale”. E sobre o processo expropriatório afirma: “Botaram o pessoal pra morar nas larga, aqui em riba, que lá embaixo é lugar de pecuária, terra mansa, território manso e lá, eles despacharam o pessoal pras larga, terra fraca, que aqui a terra é mais fraca” (BRITO,J., 2006).

Essa fala de Joaquim Souza Brito concorda com a descrição feita pelo posseiro Henrique Custódio de Almeida sobre a altitude das Matas do PauBrasil e com o depoimento

¹⁹ A Fazenda Baixa do Arroz também era chamada de Lagoa do Arroz, e a posseira Etelvita de Rosa Brito se reporta a essa Fazenda com a segunda denominação.

do posseiro Antônio Pereira Gomes (2014) sobre a baixa qualidade das terras das Matas do Pau Brasil para o desenvolvimento da agricultura.

As terras para onde se deslocaram os posseiros expropriados da Baixa do Arroz e também indicadas a lavradores pelo Coronel Pompílio nunca pertenceram à fazenda alguma, de acordo com o *Relatório*:

Um levantamento mais minucioso e acurado pode comprovar que a área de Salina do Deságua da Água Fria, hoje conhecida como Matas do Pau Brasil, nunca pertenceu a qualquer fazenda, não sendo em tempo algum adquirida ao Estado, portanto ainda domínio deste, como terra devoluta, 'território' no dizer simples dos lavradores (FETAG, 1976, p.2).

As Matas do Pau Brasil, segundo o *Relatório*, eram terras devolutas, desde o século XIX, passaram a ser ocupadas por posseiros: migrantes da seca do final do século XIX, posseiros que se encontravam na Fazenda Pau Brasil e na Fazenda Moreira; como abordamos acima, trabalhamos com a hipótese de esta Fazenda ter sido anexada à Fazenda Pau Brasil. Posseiros que viviam na Fazenda Baixa do Arroz também se deslocaram em direção a essas terras. Os relatos presentes no *Relatório*, provenientes de entrevistas com posseiros, e também as entrevistas que realizamos conformam memórias que indicam terem sido as Matas do Pau Brasil, terras que, desde o final do século XIX e ao longo da maior parte do século XX, constituíam um território que apresentava uma certa autonomia com relação aos coronéis das áreas circunvizinhas e que, por isso, tornaram-se um refúgio para várias levas de posseiros.

3.5 Os posseiros e as relações sociais com os proprietários da Fazenda Pau Brasil

Em 1943, Rogério Soares Gusmão adquiriu a Fazenda Pau Brasil e a Fazenda Moreira de Maria Augusta da Costa Nunes, viúva do Coronel Pompílio Nunes de Oliveira (FETAG, 1976). Sobre o momento em que passaram a ter problemas com Germano de Souza Neves e sobre a forma como os antigos proprietários da Fazenda Pau Brasil se relacionavam com os habitantes das Matas do Pau Brasil, o posseiro Joaquim Souza Brito (2006) afirma: “Do tempo de Rogério Gusmão, do tempo da finada Nocinha, viúva do finado Pompílio, não tinha aborrecimento nenhum! Nenhum! Nenhum!” (BRITO, J., 2006).

O posseiro Henrique Custódio de Almeida, discorrendo sobre Rogério Soares Gusmão, observa: “aí, agora ele cativou todo mundo, mandou gente plantar muda de trem, banana, laranja, café, tudo quanto é coisa” (ALMEIDA, 2006). Sobre o tratamento que

recebiam de Rogério Soares Gusmão, frisa:

[...] e servia até um leite pra nós viver, meu pai, mas nós nisso tudo ele fez. Cê vê falar no curral velho? Foi ele que mandou fazer pra botar aquelas vaquinha pé dura da catinga pra meu tio, chamava Benedito, pra poder tirar leite pra poder dar nós, pra poder beber, o finado Rogério (ALMEIDA, 2006).

Ainda falando sobre Rogério Soares Gusmão, afirma: “pra nós foi um pai”. A associação que o posseiro estabelece entre o proprietário da Fazenda Pau Brasil com um pai relaciona-se a reminiscências de uma época em que a atividade econômica preponderante na região Sudoeste da Bahia era a pecuária, caracterizada por absorver pouca mão-de-obra, tratava-se de atividade marcada por relações sociais em que o trabalhador se envolvia em uma rede de paternalismo, o que escamoteava a dura exploração. Como afirma Medeiros:

Os pobres do campo são inteiramente dominados por um conjunto de mecanismos capazes de impedir o desenvolvimento de uma consciência política. São geralmente agregados da fazenda. Sua inteira dependência ao dono da terra reforça-se por laços de compadrio e outras características de um sistema de clientela. Não se vinculam a um sistema político; dependem do dono da fazenda, dependência esta mais brutal quando se sabe que a atividade dominante, a pecuária, absorve pouquíssima mão-de-obra. Sem terra e sem trabalho numa região em que o “exército de reserva de mão-de-obra” é amplo, o emprego é um “dom divino” e a “agregação” um favor que impõe fidelidade. A estrutura social, definida pelo conjunto de fazendas símiles, entorpece qualquer pensamento político por parte do pobre do campo. Não é o trabalho subordinado contratual que existe; o que existe é o trabalho do camponês que aparece como favor deferido a este pelo dono da terra. O monopólio da terra, a disparidade entre os homens disponíveis ao trabalho e a inexistência de um mercado de trabalho fazem com que o fazendeiro seja dono da vida e imponha seu domínio à legião de homens do campo (MEDEIROS, 1980, p. 44).

Em meio a essa realidade preponderava a ideologia do favor, fazendo com que o compadrio mascarasse a relação de emprego. Rogério Soares Gusmão, além de manter uma relação amistosa com os posseiros estabelecidos nas Matas do Pau Brasil, não se opunha à fixação de outros lavradores naquele território, mesmo porque, de acordo com depoimentos presentes no *Relatório*, quando necessitava de trabalhadores, recorria aos posseiros. Ao discorrer sobre a forma como ali se estabeleceu em 1968, Francisco Pereira Nascimento (2006) frisa que não invadiu, pois contou com o consentimento do gerente da Fazenda Pau Brasil, do qual tentou recordar o nome sem êxito. Essa informação apresentada pelo posseiro sobre ter contado com a permissão do gerente de Rogério Soares Gusmão para naquelas terras se estabelecer— demonstra que o proprietário da Fazenda Pau Brasil exercia

algum domínio sobre as Matas do PauBrasil, visto que, de algum modo, conseguia impor a sua influência sobre essas terras e os seus habitantes.

O posseiro Francisco Pereira Nascimento, em sua fala, deixa transparecer a autoridade que o Coronel Rogério Soares Gusmão exercia sobre as Matas do Pau Brasil. De acordo com o relato do depoente, o Coronel afirmava: “que a pessoa que morasse aqui era vantagem que servia pelo menos pra matar uma cobra, não é, na fazenda” (NASCIMENTO, 2006).

E o posseiro José Sebastião dos Santos (1976) se recorda de uma orientação que Rogério Soares Gusmão deu a seu pai: “O finado Rogério disse que meu pai plantasse sempre o que quisesse plantar. Quem mais fizesse era quem mais tinha. Que ele (Rogério) não tinha filhos, que seus filhos eram os posseiros do território”.

No entanto, é o posseiro Francisco Pereira Nascimento, em um trecho do seu depoimento, que nos apresenta um indício sobre a relação que o proprietário da Fazenda PauBrasil estabeleceu com os posseiros das Matas do Pau Brasil. Ainda discorrendo sobre a relação amistosa que o Coronel mantinha com os posseiros, afirma que o Coronel Rogério Soares Gusmão utilizava as Matas do PauBrasil para desenvolver a pecuária, pois de tempos em tempos, quando trazia algum rebanho, informava aos posseiros: “Endireita a cerca que vou botar gado”(SANTOS, 1976), para que, dessa forma, as roças não fossem destruídas pelas boiadas.

Ao se lembrar de Rogério Soares Gusmão, *pedindo-lhes* que arrumassem as cercas, o posseiro nos apresenta outro indício sobre como o referido fazendeiro exercia uma forma de *domínion* as Matas do Pau Brasil e de influência sobre os seus moradores. Também fica evidente como a relação entre os proprietários da Fazenda Pau Brasil se alterou ao longo do tempo com esse território. Se retornarmos a uma das falas do posseiro Henrique Custódio de Almeida — que utilizamos quando abordamos o modo de vida entre os posseiros e o trabalho como o delimitador da posse —, constatamos essa mudança: “Tinha alguma cerquinha, adonde um criava um jegue, mas o mais era libertado, num tinha nada, adonde quisesse botar roça aí botava, fogo queimava, aí cê plantava o que queria”(ALMEIDA, 2006).

Essa fala de Henrique Custódio de Almeida ocorre no momento da entrevista em que o indagamos sobre a existência de cercas nas Matas do PauBrasil. Após discorrer sobre a forma como os posseiros se apossavam de um pedaço de terra, ele se refere ao momento em que Rogério Soares Gusmão comprou a Fazenda PauBrasil. De acordo com as lembranças do velho lavrador — que nasceu no território do PauBrasil —, as cercas no período anterior a Rogério Soares Gusmão, quando edificadas, tinham por finalidade prender algum jegue para

não destruir as roças dos posseiros.

Mas no depoimento do posseiro Francisco Pereira Nascimento, que chegou às Matas do PauBrasil em 1968, é possível perceber que a cerca já apresentava outra função: proteger as plantações dos posseiros. A mudança de finalidade das cercas nesse território evidencia que, se os proprietários da Fazenda PauBrasil utilizavam as Matas do PauBrasil como pasto no período anterior a Rogério Soares Gusmão, tratava-se de algo circunstancial. E que a partir de 1943, o novo proprietário da Fazenda PauBrasil incentivava o uso de cerca nesse território por parte dos posseiros, para que as suas roças não fossem destruídas e, dessa forma, não ocorressem animosidades.

No entanto, mesmo com a intensificação da utilização das Matas do PauBrasil por Rogério Soares Gusmão, não encontramos indícios nos depoimentos dos posseiros de desentendimento com o referido coronel. O posseiro Martin Souza Brito afirma que os problemas nas terras em que habitava, começaram quando Germano de Souza Neves apareceu, dizendo-se proprietário. E em contraposição ao tempo de aflição que se iniciou, ele relembra *boa relação* que mantinham com o antigo dono da Fazenda PauBrasil:

No tempo do Rogério era assim, eles falava com nós assim, ói, cês vai cultivando a terra e plantando, tá entendendo? Na hora que aquela terra enfraquecer um pouquinho, cês deixa aquela terra e segue outra terra pra frente, deixa aquela que eu lançar um pé de capim, que é pra minha criação comer, o que ele falava pra nós era isso, Rogério Gusmão (BRITO, M., 2006).

Por utilizarem técnicas agrícolas que degradavam o solo, os posseiros se viam constantemente vivenciando a dinâmica da queda de produtividade de suas roças, tendo então a necessidade de abandoná-las para desenvolver o cultivo em outros locais. Como o território que compreendia as Matas do PauBrasil se caracterizava por ser um território significativamente extenso, Rogério Soares Gusmão incentivava os posseiros a se deslocarem, derrubando a mata em novo local para desenvolver o plantio — dessa forma, aproveitava as áreas abandonadas pelos posseiros para ampliar as pastagens e, obviamente, ampliar os seus domínios.

Mas o que se percebe nos relatos dos posseiros sobre a convivência com os proprietários da Fazenda PauBrasil, anteriormente a Germano de Souza Neves, é uma relação social marcada pelo compadrio, em que os patrões constantemente recorriam aos serviços dos posseiros e cada vez mais intensificavam o plantio de pastagens nas Matas do PauBrasil — pelo menos no caso do Coronel Rogério Soares Gusmão isso fica evidente —, de modo a

estender os seus domínios, fato que aparece nas narrativas dos posseiros.

O jornal *Cálice*, publicado pelo Centro de Estudantes Universitários e Secundaristas de Vitória da Conquista (CEUSC), publicou uma matéria sobre a luta pelas terras das Matas do PauBrasil que aborda a relação dos posseiros com os antigos proprietários da Fazenda PauBrasil:

Entre os posseiros e os proprietários da Fazenda Pau Brasil, segundo dizem, estabeleceu-se um relacionamento de ajuda mútua. Os posseiros dedicando-se às culturas agrícolas e fornecendo braços para o trabalho da fazenda e os fazendeiros voltados para a pecuária. Quando algum novilho do fazendeiro desaparecia, os posseiros iam buscá-lo ou indicavam ao vaqueiro a direção por ele tomada. Quando o gado das fazendas, em certas épocas, pastava à solta, o fazendeiro mandava avisar os posseiros para que reforçassem as cercas protetoras de suas culturas e ficavam vigilantes contra algum boi mais aventureiro (CÁLICE, 1978, p. 4).

O trecho acima foi composto a partir de entrevistas, ou, no mínimo, em decorrência de um diálogo entre o seu redatore um posseiro e explicita a relação social entre os posseiros e os proprietários da Fazenda PauBrasil, fortemente marcada pelo compadrio e por relações sociais de clientela. Mas, na sequência, a matéria vai além de uma mera descrição de relatos proferidos por posseiros e apresenta uma breve análise deste trecho: “Assim é o registro desses trabalhadores rurais, mais detidos no saudosismo idealista dos tempos idos, por força da insegurança e violência de agora.”(CÁLICE, 1978, p. 4).

De acordo com essa análise, a relação amistosa entre os posseiros e os proprietários da Fazenda Pau Brasil anteriormente a 1972, presente nas reminiscências dos posseiros, se deve à violência desencadeada com as tentativas expropriatórias, quando então os posseiros rememoravam o tempo que se foi, “detidos no saudosismo idealista” (CÁLICE, 1978, p. 4). Os fatos demonstram que Germano de Souza Neves, ao se tornar proprietário da Fazenda Pau Brasil — no contexto de implantação da cafeicultura—, utilizou toda a truculência do capital na tentativa de expulsar os posseiros das terras que habitavam, ao ponto de as relações sociais marcadas pelo compadrio e pela clientela dos tempos passados terem permanecido na memória dos posseiros como uma lembrança nostálgica. Como se nota, as memórias dos posseiros se configuram de modo a demarcar dois momentos específicos, uma memória que se configura por relações de compadrio, referente ao momento anterior ao conflito com Germano de Souza Neves, e outra que se configura pela violência expropriatória.

4 A CAFEICULTURANA REGIÃO SUDOESTE DA BAHIA EAS COMUNIDADES DE BASE DA IGREJA CATÓLICA APÓSTÓLICA ROMANA

Este capítulo divide-se em duas partes: na primeira, constituímos um histórico sobre o desenvolvimento da atividade cafeeira na região Sudoeste da Bahia com os Planos de Renovação e Revigoração de Cafezais (PRRC) do Instituto Brasileiro do Café (IBC) a partir de 1971. Estruturada em moldes mais afinados com o modo de produção capitalista que a pecuária, atividade que até então era preponderante na região em questão, a cafeicultura contou com a participação das agências financeiras estatais e esse foi um dos principais fatores a contribuir com a redefinição da posse da terra no perímetro definido pelo IBC para o plantio do café. Essa reestruturação econômica gerou muita tensão social já que, por múltiplas formas, foram intensificadas as iniciativas para a retirada de posseiros, pequenos proprietários e agregados das terras em que habitavam.

Na segunda parte do capítulo, nos reportamos à constituição das Comunidades de Base da Igreja Católica Apostólica Romana que começaram a se organizar em Vitória da Conquista em 1968 e, rapidamente, atingiram quase toda a zona rural, periferia e cidades vizinhas pertencentes à Diocese local. Como um dos mecanismos de mobilização e de aproximação aos ideais propostos pela Igreja, naquele momento, as Comunidades criaram *O Animador*, jornal que durante anos foi utilizado como instrumento pedagógico, contribuindo para o processo de organização das populações que participavam das Comunidades e que serviu de fonte para evidenciar o método desta pastoral popular na região²⁰ em um momento de redirecionamento da intervenção da Igreja nos movimentos sociais no âmbito mais geral e, em particular, no interior da Bahia.

4.1 A cafeicultura como alternativa econômica para a Região Sudoeste da Bahia nos anos 1970 e as suas contradições

²⁰ Barbosa (1988) define a expressão *pastoral popular* como as formas de atuação da Igreja junto aos segmentos sociais oprimidos e observa que a evangelização não pode ficar restrita às pregações, a meras palavras e boas intenções, destaca a importância da concreticidade das formas de intervenção e afirma que a fé não pode ser vivida de forma dissociada dos problemas concretos da vida.

A iniciativa de Germano de Souza Neves em expropriar os moradores das Matas do PauBrasil em 1972, certamente, não está dissociada da implantação dos Planos de Renovação e Revigoração de Cafezais (PRRC) do Instituto Brasileiro do Café (IBC) na região Sudoeste da Bahia a partir de 1971, que veio responder a um contexto em que a hegemonia do Brasil como o maior produtor mundial encontrava-se ameaçada (DUTRA NETO, 2004).

Por várias décadas o café ocupou o primeiro lugar no *ranking* das exportações brasileiras, tendo nos anos 1950 participado com até 70% das receitas cambiais. Na década seguinte, o percentual do café na totalidade dos produtos geradores de divisas externas para o país, decaiu, provavelmente devido ao incremento dos demais produtos voltados ao mercado externo (KASPRZYKOWSKI, 1973).

Kasprzykowski (1973, p. 61) ressaltou que “A manutenção das divisas decorrentes das exportações de café tem sido objeto de política específica das autoridades cafeeiras brasileiras.” E em decorrência dos altos preços do produto no mercado externo, no segundo pós-guerra, a área ocupada por cafezais foi incrementada. De forma paralela, outros países ampliaram a sua produção gerando uma maior oferta do produto no mercado internacional. Em meio a essa realidade, o Brasil passou a garantir a valorização de preços estocando o produto (KASPRZYKOWSKI, 1973). Contudo, no decorrer dos anos, essa política evidenciou-se significativamente onerosa e desencadeou a destruição de estoques. Foi nesse contexto que foram implementados programas de erradicação de cafezais nos anos 1960. Em meio ao desestímulo à implantação de novas plantações, ocorreram geadas que dizimaram grande parte dos melhores cafezais do Paraná e de São Paulo e, simultaneamente, veio à tona a ferrugem (*Hemileiavastratrix*), que começava a se disseminar em regiões tradicionais de produção (KASPRZYKOWSKI, 1973). Santos (1987) observa que, em alguns Estados, áreas anteriormente destinadas ao plantio do cafeeiro, passaram a ser ocupadas com o cultivo de soja, trigo, milho etc.

O PRRC de 1971 buscava aumentar a produção nacional e restabelecer o equilíbrio entre produção, consumo interno e exportação. Procurava-se controlar a ferrugem através do zoneamento agroclimático e do plantio de variedades resistentes da planta (KASPRZYKOWSKI, 1973). Nesse sentido, o PRRC, para dinamizar a produção, considerava a altitude mínima de 700 metros e a não ocorrência de geadas como critérios definidores de novas áreas para o desenvolvimento da cafeicultura. A incorporação da altitude, como um dos fatores condicionantes na determinação do plantio, relacionava-se à esperança de que o fungo causador da doença ferrugem, que começava a se disseminar em regiões tradicionais de produção cafeeira, não se desenvolvesse com tanta facilidade quanto em áreas mais

baixas(DUTRA NETO, 2004).

O IBC passou a selecionar áreas de Minas Gerais, do Nordeste, incluindo a Bahia, para o desenvolvimento de novos plantios. Foi nesse contexto que no início dos anos setenta Vitória da Conquista e a região Sudoeste da Bahia, com áreas de altitudes entre 800 a 900 metros, se incorporaram aos projetos desse Instituto. Em 1971, o gerente do Banco do Brasil de Vitória da Conquista recebeu orientações provenientes de Brasília para o crédito e incentivo à lavoura cafeeira na região (NASCIMENTO, 1985).

As instruções do Banco do Brasil recomendavam, na época, nada menos que um financiamento de três cruzeiros por cova, com seis anos de prazo, três anos de carência, com juros subsidiados de 3% ao ano e sem garantia real. As informações logo chegaram ao Prefeito de então, Jádriel Matos, e no dia seguinte a Cooperativa já estava com carros de alto falantes na rua para anunciar aos quatro ventos que os proprietários rurais procurassem o Banco do Brasil com um projeto para plantio de café. A própria prefeitura criou um Departamento de Agricultura que depois fora transformado em Secretaria de Expansão Econômica [...] (NASCIMENTO, 1985, p. 22).

Os PRRC se efetivaram como uma ação governamental, objetivando possibilitar a intensificação do desenvolvimento em parâmetros capitalistas no campo. Nesse sentido, o IBC, ao desenvolver os seus planos, formulou pacotes tecnológicos ordenados com as mais avançadas tecnologias do setor. A implantação dos cafeeiros se efetiva a partir da utilização de fertilizantes, defensivos e corretivos. De forma associada, incorporam-se à produção: a maquinaria e demais equipamentos modernos em quase todas as etapas do cultivo (SANTOS, 1987).

A inclusão de tecnologias de ponta, na delimitação dos parâmetros produtivos nos planos do IBC, efetivou-se de forma a atender os objetivos da política governamental para impulsionar a indústria produtora de máquinas e equipamentos, através da incorporação no processo produtivo de uma grande variedade de insumos modernos. Essa política também teve por finalidade ampliar e manter mercados para os referidos setores industriais(SANTOS, 1987).

Ao discorrer sobre a incorporação da tecnologia nos anos setenta, Guimarães (1979) afirma que em países com características de desenvolvimento similares às do Brasil há, normalmente, três tipos de lavradores: os pobres, os médios e os ricos. E observa a existência de, no mínimo, três processos de cultivo e de instrumentos agrícolas.

Há cultivadores pobres que não utilizam sequer rotação de culturas e a adubação orgânica; e para eles introduzir o progresso técnico consistiria em fazer elevar a sua produtividade mediante a adoção daquelas práticas

elementares; há cultivadores médios que ainda utilizam predominantemente a força humana e para os quais a utilização da tração animal seria um passo a frente no progresso técnico; e há cultivadores ricos (sem falar nas grandes empresas de tecnologia ultra-avançada) que utilizam todas as práticas descritas e ainda a força animal, para os quais o emprego de equipamentos mecânicos não eliminadores de mão-de-obra, poderiam significar apreciáveis aumentos na sua produtividade.

Não há por que recusar a admitir essa diferenciação sócio-econômica mínima no campo, nem há por que preconizar, em vez do pluralismo tecnológico, rígidas metas de mecanização apenas assimiláveis por uma minoria de agricultores. Além do mais, os custos de aquisição e de manutenção dos insumos modernos são tão elevados que sua adoção se torna crescentemente inacessível à maioria dos exploradores e somente acessível a uma aristocracia agrária, possuidora das melhores terras e favorecida pela maior parte dos benefícios financeiros e fiscais concedidos pelo Estado (GUIMARÃES, 1979, p. 301).

Os PRRC, ao imporem pacotes tecnológicos rígidos e consideráveis investimentos financeiros para o desenvolvimento dessa atividade econômica, contribuíram para a delimitação dos grupos sociais que estavam habilitados a desenvolver a cafeicultura. Quando do primeiro plano, correspondente ao ano agrícola²¹ (71/72), as agências financiadoras realizaram empréstimos, aceitando por garantia imóveis na cidade, avalistas etc. Nesse primeiro momento, foi comum a absorção de empréstimos por produtores rurais de valores superiores às suas propriedades(ELIAS, 1975). Já no segundo plano, correspondente ao ano agrícola (72/73), mudanças consideráveis ocorreram. Os agentes financeiros incorporaram a hipoteca das terras enquanto garantia para a concessão de empréstimos. Com essa medida, em todo o Estado o plantio sofreu uma drástica redução, no entanto, a introdução rígida no que concerne à forma de pagamento dos empréstimos garantiu a capitalização da produção(ELIAS, 1975).

Com as mudanças que conformaram o segundo plano, apenas “os médios proprietários e empresários puderam arcar com a reposição e refinanciamento bancário” (ELIAS, 1975, p.13). O financiamento ou a retração do financiamento, de acordo com Elias (1975), foram os fatores definidores dos grupos econômicos e sociais a se firmarem na produção de café na região Sudoeste. Mas é importante perceber que os investimentos utilizados na edificação da cafeicultura na região em análise não se restringiram aos recursos ofertados pelos bancos estatais. A capitalização da cafeicultura concretizou-se através de um processo de inversão de capitais provenientes do comércio.

²¹ O ano agrícola é uma expressão para designar o período que compreende as etapas do desenvolvimento de uma dada safra agrícola: plantação, colheita e comercialização. Dependendo da cultura, a sua produção inicia em um ano e tem a sua etapa final no ano seguinte.

Em Vitória da Conquista, ao longo do século XX, devido ao seu posicionamento geográfico, marcado por um privilegiado entroncamento rodoviário — com a BR-116, Rio-Bahia²² e a estrada que interliga Brumado ao Sul da Bahia —, “foram surgindo, até mesmo por necessidade de dar escoamento ao gado, os estabelecimentos comerciais e toda uma rede de serviços” (ELIAS, 1975, p. 6). Nos anos 1960, o comércio já havia desbancado a pecuária, que até então, era a principal atividade econômica na cidade, muito embora o poder político ainda se encontrasse concentrado com os criadores de gado (ELIAS, 1975).

O comércio possibilitou a todo um ramo de produção do campo, principalmente à pecuária, utilizar os serviços e as novas atividades que se desenvolveram no perímetro urbano. Mas as atividades comerciais alcançaram uma magnitude tão significativa que passaram a atender um leque territorial bem mais amplo, transformando Vitória da Conquista em um centro fornecedor de bens de consumo para uma vasta área e um polo comercial sub-regional (ELIAS, 1975).

Elias observa que por volta de meados dos anos 1970 já era possível perceber de forma clara os interesses dos comerciantes que ambicionavam:

[...] amparar-se nas imunidades políticas desfrutadas pelos latifundiários locais. São eles que têm condições de montar empresas rurais (entrando com 20% a 30% do próprio investimento), embora haja casos de grupos associados de profissionais liberais que não tendo possibilidades de investir no mercado de capitais investem no café (ELIAS, 1975, p.14).

A cafeicultura possibilitou aos comerciantes a oportunidade de suprirem a aspiração a tornarem-se proprietários rurais (ELIAS, 1975). Com a procura de terras para o desenvolvimento da cafeicultura por segmentos sociais com capitais oriundos do comércio, atividades liberais e dos empréstimos bancários, as terras definidas pelo IBC para o plantio do café na região Sudeste se valorizaram de forma significativa. Sobre essa dinâmica, José Ferreira, técnico da cooperativa Mista de Vitória da Conquista que respondeu pela política agrícola do município, ao discorrer sobre os impactos da cafeicultura na região, em depoimento utilizado por Nascimento (1985, p. 22), afirma:

O café aqui na região de Vitória da Conquista mudou a nossa fisionomia. Até 1971, vivemos quase que exclusivamente da pecuária extensiva, a nossa mão de obra vivia de uma decadente lavoura branca, plantando apenas para subsistir e, nos períodos de entressafras, migrava para o Sul do País, para apanhar café, catar algodão ou trabalhar como servente na construção civil.

²²O início da construção da Rio-Bahia ocorreu nos anos 1940, sendo asfaltada em 1963 durante o governo João Goulart (ELIAS, 1975).

Em 1971, quando iniciamos a lavoura cafeeira, um alqueire de terra (cerca de 20 ha) custava apenas um mil cruzeiros, hoje em até 200 mil já se fala. Os trabalhadores encontraram uma oportunidade de fixação aqui mesmo em nossa região. A pecuária, ao contrário de se extinguir, passou a ser confinada e definindo-se mais pela pecuária leiteira.

A sua percepção sobre a dinâmica do café certamente reflete a visão de um determinado segmento social: os cafeicultores e empresários vinculados às atividades da cafeicultura e grandes beneficiários do novo empreendimento. O significativo processo de valorização das terras na região, mesmo que se trate de um exagero, é um indício sobre as transformações que se efetivaram em decorrência das políticas implementadas pelo IBC. A esse respeito, Elias (1975) afirma que essa dinâmica se concretizou em decorrência da intervenção do Estado e que a ação estatal não se resumiu aos financiamentos diretos aos produtores por meio das agências financeiras. Toda uma estrutura voltada à nova atividade econômica com ênfase nas vias de comunicação e circulação passaram a ser incrementadas a partir de 1971.

Santos (1987) observa que em meio a esse contexto se efetivou um redesenho do domínio e da posse das propriedades rurais. E chama a atenção para o processo de expropriação dos pequenos produtores que passam a se assalariar. É importante, porém, perceber que essa dinâmica não se processa em um único momento. A expulsão de camponeses das terras em que viviam se intensifica após 1971 em decorrência da cafeicultura e prossegue até a década seguinte, e a própria luta dos posseiros das Matas do PauBrasil apenas chega ao fim em 1981. De acordo com Souza (2008), esse contexto foi marcado por um significativo processo de titulação de terras e, de forma simultânea, inventários que se encontravam parados por décadas foram retomados.

A ofensiva do capital em direção às terras camponesas, segundo Santos (1987), ocorreu de forma distinta entre os pequenos proprietários e os posseiros. A perda da titularidade da terra entre os primeiros, quando ocorreu, se efetivou de forma menos traumática, através da compra pelos segmentos sociais que objetivavam especular ou desenvolver a cafeicultura. Com relação aos trabalhadores rurais que trabalhavam em terras nas quais não portavam títulos de propriedade, desencadeou-se a expropriação. Nos casos mais tranquilos, os posseiros e agregados conseguiram o pagamento pelas benfeitorias que haviam edificado. Foi nesse contexto que inúmeros episódios de grilagem vieram à tona (SANTOS, 1987).

Em meio a essa realidade, Nascimento (1985) observa que os pequenos exproprietários e posseiros se deslocaram para a periferia de Vitória da Conquista. Na década de

implantação da cafeicultura a população rural estagnou, registrando entre 1970-80 um crescimento populacional de apenas de 1.676 habitantes. Com 41.569 habitantes em 1970, chegou a 1980 com um total de 43.245, ao passo que os habitantes urbanos saltaram de 85.959 para 127.652 habitantes. A nova atividade econômica, que começou a ser desenvolvida no início dos anos 1970, foi um importante fator nesse processo de mudanças porque passava a região Sudoeste da Bahia, mas não foi o único. A abertura da estrada Rio-Bahia, na década de quarenta do século passado, marca o início desse processo de transição que levou Vitória da Conquista a se transformar em uma espécie de capital regional, facilitou o intercâmbio do município com outras regiões do Estado e do País, possibilitando melhores condições para o desenvolvimento do comércio e das prestações de serviços (TANAJURA, 1992).

Os dados do IBGE demonstram que Vitória da Conquista entre 1940 e 1980 passou por mudanças significativas, deixando de ser um pequeno município interiorano com a maior parte da população formada por moradores que habitavam a zona rural. Conforme é possível observar na tabela abaixo, em um período de quarenta anos, a sua população mais quequintuplicou-se, de 33.554 habitantes para 170.897, transformando-se em um dos mais populosos municípios da Bahia. Nesse período, a população urbana apresentou um crescimento vertiginoso de 8.644 habitantes, em 1940; para 127.652, em 1980. No mesmo período, a população da zona rural teve um crescimento bem menos significativo, saindo dos 24.910 habitantes para 43.245.²³

Tabela 1 - População do município de Vitória da Conquista

Ano	População Rural	%	População Urbana	%	Total
1940	24.910	74,3	8.644	25,7	33.554
1950	26.993	58,4	19.463	41,6	46.456
1960	31.401	39,3	48.712	60,7	80.113
1970	41.569	32,5	85.959	67,5	127.528
1980	43.245	25,3	127.652	74,7	170.897

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 1940, 1950, 1960, 1970, 1980; IBGE, Contagem Populacional, 1996.

O capital, na sua lógica de desenvolvimento, ao desencadear um processo migratório deslocando segmentos sociais até então estabelecidos na zona rural, principalmente para a

²³ Cabe ressaltar que a metodologia do IBGE para a realização dos censos demográficos considera os distritos como área urbana, nesse sentido, o crescimento por que passou a população urbana de Vitória da Conquista entre 1940 a 1980, quando saltou de 8.644 para 127.652 habitantes não indica a concentração dessa população na cidade. Da mesma forma que camponeses expropriados deslocaram-se para os bairros periféricos de Vitória da Conquista, onde passaram a compor o exército de reserva apto a servir nos cafezais, também deslocaram-se para os distritos, em alguns, já instalando-se nas proximidades das fazendas de café.

periferia de Vitória da Conquista e Barra do Choça, criou um exército de reserva para a cafeicultura. Conforme Santos (1987, p. 96), esse contingente apto a servir na recente atividade econômica implementada na região Sudoeste da Bahia se constituiu de:

- a) trabalhadores assalariados, na sua maioria ex-pequenos proprietários da área que venderam suas terras e que, despojados dos meios de produção terminaram se fixando nas periferias de núcleos urbanos dos municípios de Vitória da Conquista e Barra do Choça, aumentando o número de boias-frias;
- b) pequenos produtores próximos à área do café, que apesar de não se encontrarem totalmente disponíveis para o trabalho da lavoura cafeeira, são habilmente recuperados em dadas etapas da cultura;
- c) migrantes sazonais que chegam principalmente na época da colheita, originários de áreas mais distantes, inclusive de outros estados.

A conformação do exército de reserva na região Sudoeste da Bahia para as atividades agrícolas no campo se reporta às mudanças ocorridas com relação à propriedade, à migração e à fragilização dos pequenos produtores próximos da lavoura cafeeira. A conjunção desses fatores possibilitou a oferta necessária de braços aos cafezais de forma abundante a servir temporariamente. A época que ocorre a maior demanda de mão de obra se refere ao período da colheita. Mas não se pode deduzir que a adoção do trabalho assalariado temporário fundase apenas nas características técnicas da lavoura cafeeira(SANTOS, 1987). Santos (1987) observa que o trabalho assalariado temporário implica: a) a desobrigação dos encargos trabalhistas e do ônus ligado ao trabalho permanente; b) a própria natureza do trabalho assalariado por tarefa (que predomina nas etapas de maior demanda por força de trabalho) que induz a uma intensificação do trabalho. Ainda discorrendo sobre o trabalho temporário que passou a imperar com a cafeicultura, afirma:

O que se observou nos municípios em questão foi a firmação do trabalho temporário que se vai efetivando não só como decorrência do processo de transformação das relações de produção que o café impõe, mas também, como resultante da redefinição do quadro migratório cuja diretriz essencial é dada pela necessidade de se potencializar cada vez mais a oferta de trabalho. Seja sazonalmente, no âmbito da própria região, ou até mesmo em movimentos inter-estaduais, ou seja pela configuração já concreta do volante boia-fria, os diversos deslocamentos da força de trabalho que compõem a nova realidade demográfica das mudanças econômicas e sociais efetuadas e suas conseqüências sobre a população trabalhadora (SANTOS, 1987, p. 98).

Foi esse processo de deslocamento das populações camponesas das terras em que até então viviam que contribuiu para o inchaço das periferias de Vitória da Conquista e Barra do Choça, configurando-se a força social apta a servir nos momentos de maior intensificação

das atividades da lavoura cafeeira — no momento da colheita, um período de aproximadamente quatro meses por ano, entre julho e outubro. Souza (2008, p. 394) chama a atenção para o modelo de desenvolvimento difundido a partir de então e observa que se trata de um processo que foi conduzido de forma a gerar o empobrecimento de um número considerável de famílias “que perderam a condição central de sua reprodução social – a terra.”

Muitos dos camponeses que abandonaram as terras em que viviam, ao migrarem para a zona urbana de Vitória da Conquista, se estabeleceram nos bairros Alto Maron, Pedrinhas, Flamengo e demais bairros populares da cidade. Não sendo raro os casos de migrantes provenientes da caatinga, já habituados às viagens sazonais com destino a São Paulo, para o trabalho na construção civil, e que se deslocaram para o Sudoeste da Bahia onde o café se estabeleceu (NASCIMENTO, 1979).

Nascimento (1985) relata a experiência de Vitório da Silva que vendeu a sua pequena gleba em Anagé, pequena cidade do sertão baiano, e com o dinheiro comprou um barraco no bairro Alto Maron.

Vitório da Silva é um dentre as várias centenas de trabalhadores que já está habituado a levantar-se às três da madrugada, acordando os filhos menores e a própria companheira, esquentando um pouco de água para fazer o café, enquanto se dirige a um canto da casinha para dividir a farinha guardada num saco. Um pouco para cada mochila porque pode ser que na hora do almoço estejam em lugares diferentes e assim a comida não dá para ir numa mochila só. Mas não é só farinha pura, vai também um pouco de sal para misturar. A carne nem sempre tem porque “na semana que o ganho é muito fraco não dá para comprar e aí é só farinha com sal mesmo”. Terminada a partilha, é tempo que a água já ferveu e dona Judite já temperou o café. Bebe-se um pouco com uns bocados de farinha e não há muito tempo a perder. Vai-se logo para a esquina do Bar Ouro Verde porque os caminhões não tardam a chegar. Assim o dia no Alto Maron, nas Pedrinhas, no Flamengo, no 01 de Maio e outros bairros periféricos da Cidade, amanhece mais cedo que no centro.

Pelas quatro e cinco da manhã o movimento já é intenso nas ruas. Gente passando apressada, conversando alto, caminhões buzinando como se substituíssem o apito da fábrica. As madrugadas de Vitória da Conquista em geral, são muito frias e como nem todos têm capote, é muito comum serem aproveitados os sacos plásticos do adubo que, abertos ao meio, dão uma razoável proteção contra o frio. Amarra-se uma das abas no pescoço e deixa-se o restante cair sobre os ombros. Cada um leva a sua mochila e os instrumentos de trabalho. Quando os caminhões chegam, [...] mais que depressa cada um vai subindo. Os caminhões não têm cobertura e muito menos bancos. Assim os primeiros que vão se agachando e os que sobem por último são obrigados a ir em pé porque não há lugar para se abaixar também. Vão cerca de 60 a 70 pessoas em cada caminhão (NASCIMENTO, 1985, p. 26-27).

Vitório Silva, ao abordar a dura realidade vivenciada pelos boias-frias, afirma inexistir

contrato, sendo o acerto definido através de um valor estabelecido por lata de café colhido, e demais serviços demandados na atividade do café são acertados na empreita. A comida é por conta do trabalhador e quando resolve aumentar o seu ganho, nem senta para fazer a refeição.

Pendura a mochila no ombro, com uma mão cata o café e a outra enfia na mochila para apanhar um bocado de farinha. Tem gente que nem volta para a cidade. Dorme no barracão da fazenda para pegar no trabalho mais cedo no outro dia. A dormida é no chão mesmo, ou, às vezes, quem leva, dorme numa esteira simples sem coberta. Tem muita mulher que também se mete nesse rojão (NASCIMENTO, 1979, p. 27).

O relato de Vitório da Silva é um indício das péssimas condições de trabalho a que milhares de trabalhadores, trabalhadoras, inclusive crianças, foram obrigados a se submeter na luta pela sobrevivência quando da introdução da lavoura cafeeira no Planalto da Conquista. Mas é preciso considerar que esse projeto de desenvolvimento não foi obra do acaso, fez parte do cálculo político dos governos militares, incluindo obviamente o modelo de desenvolvimento agrário institucionalizado por meio do Estatuto da Terra. Jones (2003) observa que as teses de Roberto Campos, ministro do Planejamento no governo Castelo Branco, sobre o desenvolvimento econômico, preconizavam a necessidade de certo nível de autoritarismo e violência. E Martins (1985, p. 26) reproduz uma fala em que Delfim Neto declarou “que é a emigração do campo para a cidade e a formação de um exército industrial de reserva que pressionam o mercado de trabalho no sentido da diminuição dos salários reais dos operários”.

Nesse sentido, não é possível desconsiderar a reconfiguração econômica, social e política porque passou Vitória da Conquista, Barra do Choça e outras cidades situadas na região Sudoeste da Bahia, em decorrência da atividade cafeeira que levou milhares de camponeses a se constituírem em um exército de reserva para o café, de modo a ampliar a miséria para amplos segmentos sociais e a riqueza para uma pequena minoria. Esse modelo de desenvolvimento foi responsável por conformar as condições objetivas para a constituição das Comunidades de Base da Igreja em Vitória da Conquista e adjacências.

4.2 A constituição das Comunidades de Base da Igreja Católica em Vitória da Conquista

Entre 1968²⁴ e a primeira metade dos anos oitenta desenvolveu-se uma importante

²⁴ Em 1968, em Medellín, na Colômbia, aconteceu a II Conferência do Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAN), que deliberou pela criação de Comunidades Sociológicas de Base. Conclusões da Conferência de MEDELLÍN, 1968: trinta anos depois, MEDELLÍN é ainda atual? – São Paulo: Paulinas, 1998. No Brasil, as

forma de organização religiosa e social com significativo cunho político em Vitória da Conquista/Bahia: as Comunidades de Base da Igreja Católica Apostólica Romana. Essa experiência começa a ser gestada a partir da chegada na cidade de um núcleo de italianos formado pelos padres Luís Mosconi, Virgílio Zuffada e do casal Luciano e Armanda Scardovi em dezembro de 1967. Em meados do ano seguinte, incorpora-se ao núcleo primevo o Padre Pedro Callegari, também italiano (MOSCONI, 2003).

Esses padres chegaram ao Brasil três anos após o término do Concílio Vaticano II. DadeusGrings (1994) afirma que João XXIII convocou o Vaticano II procurando compartilhar os problemas e dificuldades vivenciados pela Igreja naquele momento do século XX. Ao convocá-lo, no dia 25 de janeiro de 1959, surpreendeu o mundo cristão: “Enquanto, com um olho lia seu discurso, com o outro observava os cardeais, para ver a reação” (GRINGS, 1994, p. 325).

A surpresa em relação à convocação do organismo, em grande medida se explica pelo fato de que a própria convocação de um concílio sinalizava a perspectiva de uma nova visão de Igreja, já que o Concílio Vaticano I, ocorrido na segunda metade do século XIX, havia definido como dogma, a infalibilidade pontifícia. João XXIII, ao convocar o Concílio, sinalizava em sentido inverso, de alguma forma, evidenciava o limite dos seus poderes, frente aos desafios com que a Igreja se deparava (GRINGS, 1994).

A ideia do Concílio começou a movimentar o mundo católico. O papa não tinha ideia clara, ao lançar o projeto, do que seria exatamente este Concílio, nem do que trataria. Queria abrir as portas e as janelas da Igreja, para deixar entrar um ar novo e eliminar o mofo acumulado pelos séculos. Dever-se-iam colher sugestões em todo o mundo, sobre o que tratar. A Igreja parecia despertar de um letargo. Discutia-se por toda parte e avançava-se as mais diversas sugestões (GRINGS, 1994, p. 326- 327).

Iniciado no dia 11 de outubro de 1962, o Concílio perdurou por mais de três anos, chegando ao fim apenas no dia 08 de dezembro de 1965. Nesse ínterim, a Igreja passou a ter um novo Papa, pois João XXIII faleceu no dia 03 de junho de 1963, dando início ao papado de Paulo VI, que continuou os trabalhos do Vaticano II e ao seu término afirmou: “O concílio terminou, o concílio começa” (GRINGS, 1994, p. 329). Com essas palavras, Paulo VI enfatizou a necessidade de mudanças serem empreendidas para que as deliberações do Concílio não se transformassem em letra morta.

Comunidades da Igreja ficaram conhecidas por Comunidades Eclesiais de Base, a palavra “sociológicas” cedeu lugar à palavra “eclesiais”. Essa alteração objetivou evidenciar a vinculação das Comunidades à Igreja Católica. Na diocese de Vitória da Conquista, as Comunidades de Base da Igreja apenas incorporaram a palavra Eclesiais na capa do seu mais importante veículo de comunicação, o jornal *O Animador*, em 1981.

O Concílio iniciou um tempo de abertura e de mudanças na Igreja. Dentre as inovações, uma marcou significativamente a memória dos católicos, trata-se das alterações na liturgia. Os idiomas vernáculos substituíram o latim na missa e o padre passou a ficar de frente para os fiéis (GRINGS, 1994). Essas alterações objetivaram constituir uma liturgia mais próxima dos fiéis. Com a abertura pós-conciliar, os membros do clero, paulatinamente, passam a utilizar roupas similares às utilizadas pelo povo, deixando a batina para as celebrações.

É nesse contexto que os padres italianos chegam à Vitória da Conquista. Entretanto, antes de embarcarem para o Brasil, os sacerdotes Luis Mosconi e Virgílio Zuffada, juntamente com mais quinze padres destinados a viajar para vários países da América Latina, estiveram em audiência com Paulo VI. Na oportunidade, o Papa entregou a cada um a Encíclica Progresso dos Povos e fez três recomendações: a) Testemunhar Jesus Cristo; b) Opção preferencial pelos pobres; c) Ajudar as dioceses a pôr em andamento as orientações do Concílio (MOSCONI, 2003).

A chegada dos padres italianos em Vitória da Conquista e as incursões que começam a realizar pela periferia da cidade se relacionam com as recomendações de Paulo VI e, inclusive, com a perspectiva de renovação da Igreja desencadeada pelo Concílio. No entanto, ao se estabelecerem nessa região do Brasil, os padres se depararam com uma realidade distinta da italiana, até mesmo na forma de ser do catolicismo. Mosconi (2003) afirma que uma das dificuldades que encontraram, em um primeiro momento, foi a de se comunicar, “pois o nosso português era muito fraco”. E essa não teria sido a única dificuldade relatada pelo padre sobre os primeiros momentos do trabalho pastoral que começavam a desenvolver na periferia de Vitória da Conquista.

No começo, várias pessoas nos olhavam com uma certa distância, pois não tinham ainda visto padres visitando os bairros daquela maneira. Alguns desconfiavam até se éramos padres (andávamos sem batina, uma novidade na época); mas a simpatia foi crescendo (MOSCONI, 2003, p. 55).

A percepção dos obstáculos enfrentados pelos padres italianos, frente a uma cultura estrangeirano momento em que a Igreja passava por profundas mudanças, possibilita compreender os motivos que levaram o padre Luís Mosconi a se reportar ao seu primeiro encontro com a educadora leiga Edvanda Maria Teixeira em fevereiro de 1968, com as seguintes palavras: “Foi uma data histórica para o trabalho de comunidades que estávamos iniciando” (MOSCONI, 2003, p. 45).

Não parece que a expressão “data histórica” tenha sido uma mera força de expressão. Edvanda Teixeira e sua amiga Zildete Guimarães trazem para as Comunidades de Base da Igreja, em processo de gestação, a experiência que vivenciaram na coordenação do Movimento de Educação de Base (MEB). Criado em 1961, a partir de um convênio firmado entre o Governo Jânio Quadros e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), no seu I Encontro de Coordenadores (dezembro de 1962) deliberou-se que o trabalho educacional deveria enfatizar a mudança social a partir do próprio povo e “nunca com qualquer estrutura social ou qualquer instituição que pretenda substituir o povo” (GÓES, 1985, p. 28). O programa atingiu grande abrangência no meio rural e de acordo com Cláudio Perani (2009) alcançou um grande influxo no Nordeste:

[...] desenvolveu todo um processo de Educação de Base, procurava favorecer a participação dos interessados, partindo das necessidades e dos meios populares de libertação, e levar a uma ação transformadora, integrando os homens em sua comunidade e na sociedade toda. Mais que os textos teóricos, a prática efetiva do Movimento, que estava a serviço dos trabalhadores rurais em situação de opressão e continuamente em conflito com proprietários e autoridades, contribuiu para uma tomada clara de consciência de classe (PERANI, 2009, p. 269).

Em Vitória da Conquista, Edvanda e Zildete percorriam de jipe a zona rural formando monitores e criando escolas para adultos (TEIXEIRA, 2003). Com o golpe civil-militar de 1964, a experiência do MEB chegou ao fim na cidade. Ao discorrer sobre as influências metodológicas das Comunidades em Vitória da Conquista, o padre Luís Mosconi (2003) afirma que nos anos 1970 havia na área rural do Nordeste dois movimentos de Evangelização Rural: o Movimento de Evangelização Rural (MER), que apresentava uma pedagogia de trabalho na linha de libertação do povo, mas a dimensão da fé era pouco trabalhada; e a Ação Católica Rural (ACR) que, posteriormente, passou a ser designada por Ação Cristã no Meio Rural (ACMR) e utilizava o método Ver, Julgar e Agir, mas “não abria mão do exercício explícito da fé” (MOSCONI, 2003). Por fim, salienta que a afinidade que possuíam com o ACMR era maior, mas que também foram influenciados pelo MER.

4.3 As Comunidades de Base da Igreja Católica e o Jornal *O Animador*

As primeiras Comunidades em Vitória da Conquista situavam-se na parte alta e periférica da cidade, na Rua da Corrente, nas Pedrinhas e no bairro Cruzeiro. Em 1970 o trabalho de Comunidades começou a ser organizado pelo interior da diocese por solicitação

do Bispo Diocesano Dom Climério (NASCIMENTO, 1985). Nascimento (1985), a partir de um relato mimeografado produzido pelos padres italianos, afirma que em 1972 as Comunidades de Base da Igreja já totalizavam 13 na área urbana e 37 no interior, e observa que existiam Comunidades coordenadas por outras equipes paroquiais. É importante compreender que o território definido por interior abarcava a zona rural de Vitória da Conquista e as Comunidades dos municípios vizinhos pertencentes à Diocese.²⁵

O crescimento vivenciado pelas Comunidades, de três ou quatro em 1968 para cinquenta em 1972, é algo que chama a atenção, pois a constituição de uma Comunidade envolve certa complexidade por se tratar de uma forma de organização religiosa que apresenta singularidades em relação aos costumes religiosos tradicionais. A comunidade se reunia semanalmente e no primeiro ano, de acordo com Nascimento (1985), sempre contou com a presença de algum sacerdote nas reuniões para ajudar em sua constituição e também na formação dos Animadores de Comunidade de modo a possibilitar a liberação dos padres, cada vez mais raros nesse momento da história da Igreja, sendo este um dos fatores que evidenciava a crise vivenciada por essa Instituição.²⁶

Apenas era possível a constituição de uma Comunidade de Base a partir da existência dos Animadores de Comunidade, pessoas que assumiam a responsabilidade de desempenhar as inúmeras funções necessárias à existência dessa pastoral popular. E quais eram estas funções? A princípio, seria necessário convidar os moradores da localidade para a reunião semanal, então, os Animadores precisavam ter a capacidade de persuasão. No entanto, essa não era a única demanda com que se deparavam esses membros do laicato, pois deviam desempenhar outras funções mais complexas como coordenar as reuniões, considerando os momentos de oração e a deflagração de dinâmicas de discussão sobre os problemas sociais vivenciados na localidade. Esses momentos deveriam contribuir para que a comunidade se voltasse para formas de intervenção que apontassem no sentido de resolução dos respectivos

²⁵ Esta informação procede do Jornal das Comunidades de Base, *O Animador* nº 8, de setembro de 1971. Nessa edição encontramos um tópico em que as realizações das Comunidades aparecem agrupadas em Comunidades do interior, Comunidades da Paróquia de Nossa Senhora das Vitórias e Comunidades da Paróquia das Graças. Entre as Comunidades do interior encontramos as que se situam na zona rural de Vitória da Conquista e nas cidades circunvizinhas pertencentes à Diocese.

²⁶ A escassez de sacerdotes se tornou um problema de tal envergadura para a Igreja que a 1ª Conferência do Episcopado Latino-Americano (CELAM) ocorrida em 1955, na cidade do Rio de Janeiro, centrou grande parte das suas atenções para a necessidade de um trabalho voltado ao desenvolvimento das vocações. Teixeira (1993), discutindo o processo de gênese das CEBs, aponta a crise da Igreja instituição como um dos elementos que possibilitou as condições para a emergência dessa forma de pastoral popular. E observa que essa crise se configurou a partir da insuficiência dos moldes tradicionais de organização vinculados à paróquia, que não possibilitava atender às novas demandas. E, por fim, salienta que a falta de ministros ordenados, vinculados institucionalmente à Igreja, ocasiona a necessidade de repensar a prática pastoral, possibilitando mais espaços para os leigos (TEIXEIRA, 1993).

problemas.

Os desafios com que se depararam aqueles que passaram a desempenhar essa forma de liderança religiosa e, em certa medida, também política (as Comunidades de Base da Igreja vão ser parceiras de uma vasta gama de movimentos sociais), geraram situações nas quais os animadores não tinham domínio, ao menos em um primeiro momento. Então, com o intuito de articular as comunidades e orientar os seus animadores, em 1970, foi criado o jornal mimeografado *O Animador*. Redigido pela equipe central, mas revisado por Edvanda Maria Teixeira, o jornal apresentava uma linguagem coloquial e era ilustrado com iconografias.²⁷

Surgindo com apenas 3 páginas impressas em um mimeógrafo a álcool, posteriormente passou a ser confeccionado em um mimeógrafo a tinta. Em decorrência das demandas das Comunidades, o jornal passou a ter uma composição bem mais robusta, alcançando uma média de 20 páginas com quatro edições anuais (MOSCONI, 2003). Sobre a redefinição porque passou a publicação que servia de elo entre a equipe central e as Comunidades, Edvanda Maria Teixeira, em versos, afirma:

[...] Em abril de setenta
O nosso jornal apareceu

Pequeno e bem franzino
Mas logo depois cresceu
Unindo todo o trabalho
Com muita gente mexeu [...]

Por isso lutamos juntos
Para a liberdade buscar
O jornal *O animador*
Que dava tudo mastigado [...]

Não ensina refletir
Por isso foi mudado [...]
(TEIXEIRA apud MOSCONI, 2003, p. 100-101).

As mudanças do jornal *O Animador*, provavelmente, de acordo com o que ficou registrado no Livro de Tombo da Paróquia de Nossa Senhora das Graças, se relacionam com a opção da equipe embrionária das Comunidades em Vitória da Conquista em estabelecer “um contato solidário com os pobres dos bairros e das roças buscando juntos caminhos novos de evangelização” (NASCIMENTO, 1985, p. 153). Teixeira (1993, p. 15) observa que a novidade na maneira de ser Igreja com as “CEBs é o novo modo de viver esta eclesialidade, sintonizada com o compromisso efetivo com os pobres e o seu projeto de libertação”. Em

²⁷Vide ANEXO B - Capas do jornal *O Animador*, p. 152-153.

meio a uma região em que o modelo de desenvolvimento se caracterizou por excluir amplos segmentos sociais, deslocando as populações camponesas para as periferias e transformando-as em mão de obra barata para a cafeicultura, as Comunidades de Base da Igreja encontraram um ambiente social propício ao seu desenvolvimento. Mas é importante considerar que o crescimento dessa Igreja vinculada aos excluídos não se efetivou apenas em decorrência dos fatores objetivos. Os explorados e oprimidos encontraram, também, ressonância para os seus problemas nas Comunidades. O jornal objetivava atender as suas demandas, desde as organizativas até a formação dos seus membros, incluindo obviamente os Animadores.

O jornal *O Animadorna* edição nº 13 de setembro de 1972, trouxe a matéria “Lembretes para você Animador” com orientações sobre como dirigir uma reunião com os moradores:

Atenção, é preciso ter muito cuidado para ninguém sair do assunto. Deste jeito, a reunião vai ficar comprida, cansada, cheia de confusão. É muito importante saber coordenar bem, provocando a atenção e a participação de todos. Lembre-se de que a reunião da Comunidade não é uma aula de religião, não é uma pessoa pregando e outras escutando; mas um encontro de irmãos na busca de Deus através da oração e da realidade em que vivemos(O ANIMADOR, 1972, p. 9).

O trecho citado evidencia que, possivelmente, os animadores ou parte deles enfrentaram dificuldades no exercício das atividades desempenhadas, o que é compreensível, pois a coordenação de uma reunião requeria: a definição de uma pauta e a necessidade de sua alteração a partir de alguma demanda; a definição de tempo para cada um dos pontos a serem discutidos e para a intervenção dos participantes; e bom senso na condução dos trabalhos. Devido a esses fatores, a equipe central é veemente no sentido de levar os animadores a prepararem cuidadosamente a reunião semanal da comunidade. Na edição de nº 13 de setembro de 1972, encontra-se o seguinte recado:

Mas é bom dizer logo as coisas às claras: se os animadores não estudam bem antes o jornal, se não se reúnem entre si para preparar a reunião, se não existe o grupo responsável em cada Comunidade, então não adianta jornal de espécie alguma, não adianta o esforço da equipe central. Querer tudo mastigado e pronto na hora, isso é demais e prejudica (O ANIMADOR, 1972, p. 1).

Novaes (1993), ao discutir os processos de constituição das pastorais populares da Igreja Católica, afirma:

[...] sociologicamente falando, a “Igreja dos Pobres” só se implantou onde

houve algum tipo de contato entre “elementos externos” (racionalismo pastoral) e o “universo simbólico popular”. Ou seja, a possibilidade de implantar um “modelo de Igreja”, em alguma medida diferente do pré-existente, em determinado local, depende do imprescindível encontro entre partes diferentes (NOVAES, 1993, p. 93).

E isso é evidente na experiência das Comunidades em Vitória da Conquista, já que os padres italianos e o núcleo das professoras oriundas do MEB foram porta-vozes do que Novaes definiu por racionalismo pastoral. Embora pouco avance no processo de definição do que vem a ser racionalismo pastoral, a autora salienta que para a criação de Comunidades de Base era necessária a existência de agentes de pastoral com “recursos intelectuais diferentes daqueles vigentes no chamado universo simbólico popular ou nas maneiras costumeiras de vivenciar a religião” (NOVAES, 1993, p. 93).

Sobre a religiosidade popular, encontramos uma definição nas resoluções da Conferência de Medellín ocorrida em 1968, quando a Igreja Católica Latino-Americana deliberou pela constituição de Comunidades Sociológicas de Base. De acordo às resoluções dessa Conferência, tratava-se de “[...] uma religiosidade de votos e promessas, peregrinações e de um sem-número de devoções, baseada na recepção dos sacramentos, especialmente o batismo, recepção que tem mais consequências sociais que um verdadeiro influxo na prática da vida cristã” (CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO, 1969, p. 89 apud PERANI, 2009, p. 19).

A partir da Conferência de Medellín, Perani (2009) observa que setores da Igreja mais sensíveis ao processo de renovação em curso procuraram valorizar a religiosidade popular. Mas essa valorização não é dissociada de uma crítica ao seu viés alienante. Trata-se de uma religiosidade não evangelizada que, segundo o autor, não conseguiu “suscitar uma conversão profunda a partir do conteúdo central do evangelho: a Encarnação do Filho de Deus; fica numa visão dualista da realidade, contribuindo com isto para reforçar o sistema social tradicional” (PERANI, 2009, p. 20).

A constituição das Comunidades de Base da Igreja, ao se efetivar a partir do encontro entre tradições distintas de religiosidade, transcorre de modo a gerar certa tensão e, por que não dizer, certo estranhamento. Isso se evidencia quando as comunidades tentam instaurar situações que extrapolam o campo religioso, adentrando nos problemas sociais. *O Animador* nº 19, de março de 1974, apresenta uma crítica a essas resistências:

Muitos não querem BULIR com tudo aquilo que se passa no lugar, no país e no mundo e nem querem conhecer as CAUSAS DESSA SITUAÇÃO. Só se

reúnem para ler o Evangelho e refletir muito por cima e dar esmolas a alguns necessitados (O ANIMADOR, 1974a, p. 3).

No mesmo jornal, abaixo desse trecho, aparece outra fala de um suposto membro da Comunidade que expressa a concepção de mundo criticada: “Esse querer mexer em situações de injustiças, de exploração, de sindicato, desrespeitando os direitos humanos, só dá quebra-cabeça, desentendimentos e é muito perigoso” (O ANIMADOR, 1974a, p. 3). Mas, apesar das resistências, as Comunidades se espalharam pela periferia e zona rural de Vitória da Conquista e desenvolveram múltiplas formas de ação.

O Animador nº 20, de junho de 1974, evidencia a consolidação dessa pastoral popular em Vitória da Conquista, ao discorrer sobre dois encontros de animadores: um do interior, ocorrido entre os dias 31 de maio e 2 de junho; e o da área urbana que aconteceu no dia 16 de junho. Realizados com o objetivo de avaliar o trabalho desenvolvido a partir de março do referido ano, também comemoraram os seis anos das Comunidades e no dia 2 de junho aconteceu uma confraternização que “foi uma recordação viva do nosso trabalho desde o começo” (O ANIMADOR, 1974b, p. 1).

O primeiro encontro contou com a participação de 50 animadores de 29 Comunidades, excetuando os animadores das Comunidades de Caldeirão e Veredinha. O segundo teve a participação de 30 animadores de 9 Comunidades. Com relação ao encontro da cidade, o jornal não informa sobre Comunidades ausentes, o que nos impossibilita precisar a real quantidade desses núcleos organizacionais nesse momento. O certo é que a partir dos dados listados, constata-se a existência de pelo menos 38 Comunidades, um número inferior à quantidade de Comunidades existentes em 1972 de acordo com Nascimento (1985).

Se é possível que tenha ocorrido uma pequena refração na quantidade de Comunidades entre 1972 a 1974, os números referentes à participação dos animadores nos Encontros evidenciam uma significativa participação desses líderes populares, 80 ao todo, com uma média superior a três animadores nas Comunidades da área urbana de Vitória da Conquista e também superior a 1,7 nas Comunidades do interior (pequenas cidades vizinhas à Vitória da Conquista e à sua ampla zona rural). Esses números demonstram que nos seus anos de existência as Comunidades conseguiram formar uma grande quantidade de quadros, sendo parte considerável destes da zona rural, onde normalmente as dificuldades para o desenvolvimento de movimentos que se voltam para as questões sociais são significativas.²⁸ Sobre a dificuldade em se organizar os trabalhadores no campo é elucidativo o que afirma

²⁸ A partir de determinado momento, em decorrência das suas intervenções nos problemas sociais, não nos parece ser possível dissociar a atuação das Comunidades da forma de atuação de movimentos sociais.

Francisco Julião, líder das Ligas Camponesas, a Antônio Callado em período anterior ao Golpe que derrubou Jango: “Seu Callado, agitar é uma beleza. Organizar é que é difícil.” (CALLADO, 1979, p. 84).

No intuito de estimular o protagonismo dos seus membros, as Comunidades passaram a incentivar o adjutório, uma forma de trabalho coletivo. Sobre o significado do adjutório nas Comunidades é esclarecedor um trecho acerca da experiência da Comunidade da Limeira, na zona rural de Conquista: “O pessoal antes entendia o adjutório como reunião pra farra, bebida, barulho e hoje o pensamento já é outro, é um meio de união, de ajuda uns para os outros.” (O ANIMADOR, 1974c, n. 22, p. 14). É evidente que a crítica à significação que o adjutório apresentava entre as populações camponesas da região de Conquista se funda em preceitos morais que condenam a bebida e as práticas definidas por farra, mas é perceptível que em meio às Comunidades os agentes de pastoral trabalharam no sentido a ressignificar essa forma de solidariedade, no sentido de fortalecer as Comunidades a partir da efetivação de trabalhos comunitários. *O Animador* nº 9, de dezembro de 1971, apresenta a experiência desenvolvida por uma Comunidade que criou a *campanha de melhoramento das casas*:

Assim, a Comunidade começou cuidando das casas, rebocando, caiando, fazendo o piso e a privada. Além do mais, procura mostrar também a importância da higiene do lugar onde a gente mora. Portanto, pessoal, para se fazer tudo isso, não precisa muita coisa. É apenas a união, a solidariedade, a coragem de melhorar.

Organizam festinha popular, leilões, rifa ou qualquer outro tipo de atividade para se adquirir um pouco de dinheiro. Aos domingos, vamos arregaçar as mangas e trabalhar em adjutório para dar condições de uma vida melhor aos nossos irmãos. É isso que esta Comunidade está fazendo. Agora, pense um pouco na realidade de sua Comunidade e veja se é possível fazer alguma coisa desta (O ANIMADOR, 1971b, p. 13).

Em outra frente de atuação, as Comunidades se configuraram como as principais mediadoras das populações camponesas em vias de expropriação. *O Animador* nº 25, de setembro 1975, apresenta as deliberações do Encontro dos Animadores do Interior de Conquista, realizado entre dias 12 e 14 de setembro de 1975, e relembra alguns dos compromissos firmados no Encontro de junho, dentre os quais chama a atenção: “Segurar as terras – evitar os intermediários; aproveitar melhor das terras: adjutório” (O ANIMADOR, 1975, p. 2). Em meio a uma dinâmica em que as terras da região se valorizavam e por todos os lados afluíam iniciativas para desalojar as populações camponesas, o Encontro de Animadores do Interior delibera pela realização de adjutórios como forma de os camponeses aumentarem a produtividade através do trabalho coletivo, constituindo roças, para dessa forma

resistirem na terra.

Na mesma edição de *O Animador* encontra-se uma lista das principais atividades realizadas em algumas Comunidades no período entre junho a setembro de 1975:

trabalhos comunitários nas roças; campanhas contra pragas; realização de um curso sobre lavoura com a presença de um técnico; reuniões com camponeses pra conscientizar a não vender terras e para documentá-las; horta comunitária; vigílias de oração; preparo do povo para a Missa e batismo; reuniões sobre Sindicato e sobre a situação dos camponeses com a chegada do café [...] (O ANIMADOR, 1975, p. 2- 3).

O Animador evidencia que as contradições desencadeadas pelo capital na tentativa de se apoderar das terras dos pequenos produtores rurais estavam na ordem do dia. Essas iniciativas se efetivavam através da expulsão direta daqueles que habitavam terras das quais não tinham documentos ou pela compra das terras dos pequenos proprietários. Ao abordar essas questões e colocar as iniciativas voltadas ao fortalecimento da pequena produção, as Comunidades, através de *O Animador*, procuravam instituir formas de resistência.

Em meados da década de setenta, em plena ditadura civil-militar, as Comunidades constituíam-se entre quarenta a cinquenta núcleos organizativos na zona rural, periferia de Vitória da Conquista e demais cidades pertencentes à Diocese local em meio aos segmentos sociais excluídos. Poderíamos, a princípio, concluir que esse fenômeno foi algo exclusivo da referida região, no entanto, Golbery do Couto e Silva em uma Conferência na Escola Superior de Guerra, no dia primeiro de julho de 1980, declarou que:

Os verdadeiros agentes no campo político passaram a ser muito mais esses conglomerados do que o próprio partido único de oposição; E nesses conglomerados, pelo prestígio tradicional e proteção que poderiam oferecer, as organizações religiosas e para-religiosas assumiram posição relevante, quase hegemônica (apud PERANI, 2009, p. 69).

Golbery se reporta à atuação das organizações religiosas, dentre elas, obviamente estão as CEBs, provavelmente, devido ao fato de esses movimentos sociais religiosos terem, de muitas formas, criado possibilidades de intervenção em meio aos mecanismos de controle orquestrados pelos militares. As pastorais populares constituíram ambientes de socialização política, que não estavam previstos no esquema bipartidário com um partido de situação e outro de oposição a funcionar de acordo aos parâmetros estabelecidos, em um contexto em que a Doutrina da Segurança Nacional justificava todo e qualquer tipo de arbitrariedade na

luta contra o comunismo.²⁹

Nesse contexto, agentes de pastoral, padres, freiras e bispos, passaram a ser perseguidos, presos e até sequestrados, a exemplo do ocorrido com o padre Francisco Jentel que teve uma importante atuação junto a posseiros e, principalmente, aos índios na região do Araguaia. Preso, condenado e posteriormente absolvido, foi sequestrado pela Polícia Federal e expulso do país no governo do general Ernesto Geisel (BALDUÍNO, 1986). Episódios como esse levaram alguns setores da Igreja a se distanciar cada vez mais do Regime iniciado em 1964 e a formular críticas contundentes com a publicação de documentos que demarcavam posição frente às arbitrariedades em curso, a exemplo dos textos *Ouvi os clamores do meu povo*, e o documento de Goiânia intitulado *O grito das Igrejas*, ambos de 1973, que evidenciam um estado de insatisfação de setores da Instituição com relação à “pauperização absoluta que começa a aparecer no campo” (MARTINS, 1986, p. 68). Em meio a esse panorama, parte da Igreja passou a conflitar cada vez mais com o Estado (MARTINS, 1986).

O fato de organismos religiosos, dentre os quais as CEBs, atuarem de forma mais intensa junto aos movimentos sociais, comparadas ao Partido que fazia oposição oficial, não impediu que se efetivasse uma simpatia e até uma proximidade entre segmentos das pastorais populares e do MDB.³⁰ Por ser uma agremiação política imposta através de uma reforma institucional, o MDB parecia uma organização inútil para efetivar oposição ao Regime (MOTA, 2007).

Para usar um argumento caro ao imaginário cristão, era como se o MDB, do mesmo modo que a humanidade, tivesse também um pecado de origem: ele fora instituído pelo Estado para conferir aparência de legitimidade ao jogo político (MOTA, 2007, p. 286).

No entanto, não obstante os obstáculos encontrados pelo MDB para se fazer aceito por segmentos da esquerda, desde os seus momentos iniciais contou com a presença de quadros provenientes do PTB, PCB, PSB e de cristãos progressistas, segmentos políticos que não se inclinaram à luta armada. Entre 1966 e 1968, o MDB contou com um grupo de parlamentares que Mota (2007) define como aguerridos. Esse grupo de parlamentares procurou aproximar o Partido dos protestos antiditatoriais que emergiram em 1967-68 e de segmentos mais politizados da sociedade brasileira. Por se tratar de jovens que assumiram a luta contra o Regime civil-militar, foram adjetivados pelos segmentos mais moderados da legende

²⁹ Sobre Doutrina da Segurança Nacional ver Comblin (1979).

³⁰ Mota (2007) observa que o MDB foi criado após o Ato Institucional Nº 2 (AI-2), que extinguiu os partidos existentes depois da vitória da aliança PSD-PTB em alguns Estados nas eleições de 1965.

imaturos. Participaram de greves, passeatas, protestos e utilizaram a tribuna da Câmara dos Deputados para denunciar a perda de direitos sociais dos trabalhadores e a desnacionalização da economia.³¹

Mesmo coadunando com a institucionalidade ditatorial, o MDB tinha em sua composição forças políticas diversas, com múltiplas concepções, que empreendiam em muitos momentos táticas não previstas no receituário, a exemplo do discurso do deputado Márcio Moreira Alves, que no dia de comemoração da Independência conclamou as esposas, noivas e namoradas dos militares a boicotá-los, como forma de protesto contra a ditadura e as torturas. Em retaliação, o governo solicitou ao Congresso autorização para processar o deputado, sendo necessário para a sua efetivação a suspensão da sua imunidade parlamentar. Derrotada a solicitação, o governo pôs o Congresso em recesso e baixou o AI-5 que

[...] caiu como uma bomba sobre o MDB, assim como sobre os outros setores organizados da sociedade. Foram cassados aproximadamente sessenta deputados federais do partido, que tinha uma bancada de 139. Naturalmente, toda a ala esquerda foi ceifada, junto com parlamentares que não tinham posições ideológicas nítidas, mas disposição e coragem para criticar de maneira contundente o regime militar (MOTA, 2007, p.289).

Por mais que o MDB fosse moderado e por que não dizer enquadrado, em seu interior e a partir das suas hostes emergiram sinais de descontentamento e enfrentamento às práticas arbitrárias perpetradas pela Ditadura, nesse sentido, quando o protagonismo das lutas sociais passaram a ser mediadas por organizações religiosas, assim como observou Golbery, em maior ou em menor intensidade ocorreu simpatia entre os religiosos envolvidos com os movimentos sociais e o MDB. Em Vitória da Conquista, as Comunidades acabaram por se aproximar do governo municipal do MDB, que tinha a sua frente Jadiel Vieira Matos, eleito prefeito em 1972. A esse respeito *O Animador* nº 19, de março de 1974, apresenta a seguinte mensagem:

É bom a gente saber que o plano da Prefeitura de Conquista é fazer um trabalho com o povo não jogando as coisas para o povo mas fazendo com que todos participem. Sabendo que a preocupação das comunidades é trabalhar com o povo, a Prefeitura procurou a Equipe Central para que a gente tomasse conhecimento do seu plano vendo como a gente poderia fazer um trabalho em conjunto com ela. Daí que no último encontro nós pensamos, refletimos bastante e decidimos o seguinte: já que o trabalho é vendo o bem comum nada impede que a gente faça um trabalho em conjunto.

³¹ Mota (2007) observa que esse momento da história do MDB de modo geral é relegado ao esquecimento por pesquisadores do tema, que privilegiam o período posterior a 1973, quando começam a atuar os “autênticos”.

Não é que a gente vá se vender a Prefeitura, nem tão pouco ser cabo eleitoral.

Já que a gente descobre tantos problemas no lugar que só com as nossas forças não podemos resolver é uma oportunidade da gente procurar o poder público, cobrar os nossos direitos analisando com ele, com o povo quais as decisões a tomar (O ANIMADOR, 1974a, p. 15).

A deliberação das Comunidades por realizar um trabalho em comum com o governo municipal logo gerou desdobramentos, a edição seguinte de *O Animador*, de junho de 1974, informa sobre problemas que angustiavam a região de São Joaquim, zona rural de Vitória da Conquista, e salienta que a Comunidade pautou os problemas com que se deparavam e se reuniram com o prefeito. No encontro que contou com representantes da Comunidade, alguns dos problemas que atingiam as cercanias foram debatidos e, posteriormente, o administrador municipal da região esteve em São Joaquim para elaborar um plano de trabalho (O ANIMADOR, 1974b). Sobre o resultado dessa articulação, a matéria informa:

Certo é que a escola já vai sair no próximo mês, será feita a estrada e já estão procurando localizar o poço para água.

Está vendo, minha gente! É uma alegria sentir que tem gente que coloca a cabeça pra pensar e procura resolver os problemas. Sabemos que muita coisa a Comunidade não poderá resolver com os seus próprios recursos. Que fazer? Desanimar? Acovardar? Não! De cabeça erguida devemos procurar quem de direito para nos ajudar a resolver, [...] (O ANIMADOR, 1974b, p.19).

Decorridos aproximadamente nove meses, desde que a Equipe Central das Comunidades de Base foi procurada pela prefeitura, em *O Animador* nº 22, de dezembro de 1974, é possível perceber que a proximidade entre o governo municipal e as Comunidades continuava. No entanto, a euforia que marca a citação acima, ao informar sobre obras a serem realizadas na Comunidade de São Joaquim, não é a mesma com relação à tentativa da Comunidade das Pedrinhas em ter um dos seus mais sérios problemas resolvidos pelo poder público municipal. Os membros da Comunidade depois de se reunirem para discutir os problemas do bairro:

Escolheram algumas pessoas da Comunidade e do Bairro para servir de ligação entre o povo e a Prefeitura. Decidiram logo fazer um adjutório para abrir as cavas na rua para colocar os canos, assim que chegasse uma resposta afirmativa. Viram as famílias que queriam água nas casas e conversaram com as pessoas responsáveis por este problema na nossa cidade. Porém, até o momento não conseguiram nenhuma resposta concreta do poder público. Enquanto isso, a Comunidade está procurando sempre se comunicar com o pessoal do bairro, através de bate-papos, reuniões refletindo sobre a situação e animando o pessoal para não desistir e se isso não puder ser realizado por

agora, poderemos partir para outras necessidades. Porém, o que a Comunidade está notando é que o povo já vive desiludido com as promessas do poder público. É aí que a comunidade está procurando refletir com o pessoal a necessidade da união dos moradores, para exigir o que tem direito e não se acomodar diante das situações (O ANIMADOR, 1974c, p. 2 -3).

Atuando em meio às populações periféricas, residentes em bairros carentes de uma infraestrutura básica, no caso específico, os moradores das Pedrinhas não tinham água encanada e a Comunidade havia decidido efetivar um adjutório para abrir as cavas onde iria passar o encanamento, no entanto, a resposta que esperavam por parte do poder público não chegava, fato que gerava desilusão. Devido à essa realidade, a Comunidade procurava alternativas, pois caso contrário, não haveria justificativa para a sua existência, a não ser que se voltasse exclusivamente para ações de cunho religiosas. Frente a essas demandas, a Comunidade organizava reuniões com os moradores do bairro para que não desistissem e passassem a exigir o que tinham direito e, se fosse o caso, partissem para outras lutas. Esse episódio demonstra que a recente relação entre a prefeitura do MDB e as Comunidades de Base da Igreja, rapidamente, passou a ser conformada por certa tensão em decorrência da incapacidade de o poder público suprir as expectativas criadas quando dos momentos iniciais da aproximação.

No entanto, apesar dessa tensão, não encontramos em *O Animador* indícios de que as Comunidades tenham caminhado para uma oposição ao governo municipal. A relação entre as Comunidades e o governo do MDB continuou, mas já alicerçada em uma experiência que evidenciava os limites do Estado em âmbito municipal. Nesse sentido, percebemos que quando os posseiros das Matas do PauBrasil passam a contar com o apoio das Comunidades, essa organização religiosa encontrava-se estruturada por quase toda a periferia de Vitória da Conquista e sua zona rural, inclusive em outras cidades da região Sudoeste, como um organismo que mostrava uma capacidade de mobilização considerável, com grande quantidade de Animadores de Comunidade, com um jornal que chegava às comunidades e contribuía significativamente no processo organizativo e, principalmente, que era reconhecida pelo Estado em âmbito municipal em decorrência da sua capacidade de mobilização social.

5 EXPROPRIAÇÃO, VIOLÊNCIA E A CONSTITUIÇÃO DE UM MOVIMENTO SOCIAL DE POSSEIROS NAS TERRAS DO PAUBRASIL

No quinto e último capítulo abordamos a tentativa de Germano de Souza Neves de se apoderar das Matas do PauBrasil. Para executar o seu projeto, passou a empreender ações expropriatórias contra os posseiros ali estabelecidos. Constituímos essa parte do texto de modo a demonstrar a resistência empreendida pelos posseiros e as mudanças em suas formas de luta. Partindo da exigência de um ressarcimento financeiro que indenizasse os benefícios que haviam edificado sobre a terra, os posseiros desistiram dessa compensação e passaram a atuar coletivamente pelo direito de permanecerem nas Matas do PauBrasil.

No decorrer da luta que travaram, os posseiros encontraram aliados na sociedade civil de Vitória da Conquista e da Bahia. No início contavam com o apoio das Comunidades de Base da Igreja, mas no decorrer dos acontecimentos, a própria Igreja —através do bispo diocesano Dom Climério — se incorpora à causa. Contaram também com o apoio de entidades que atuaram de forma decisiva em favor dos seus interesses, a exemplo da FETAG. Entender a relação que os posseiros estabeleceram com essas entidades é algo premente para a compreensão da luta que travaram.

Para realizar essa parte da pesquisa recorreremos às entrevistas realizadas em 2006 com os posseiros: Francisco Pereira Nascimento, Henrique Custódio de Almeida, Edite Otônia Figueiredo e Etelvita Rosa Brito. Os depoimentos do posseiro João Custódio de Almeida e de Vivaldo Leão Rocha são do segundo semestre de 2014. Utilizamos duas entrevistas realizadas com o advogado Ruy Herman Medeiros: uma de 2006; e outra de 2014. Também nos reportamos aos depoimentos presentes no *Relatório* dos posseiros: Francisco Pereira do Nascimento, José Custódio de Almeida, Salustiano Honório de Oliveira, José Sebastião dos Santos, João Pereira Gomes e Jesuíno de Souza Brito.

As fontes escritas que utilizamos neste capítulo foram as seguintes: *Relatório de 14.05.76 sobre a Situação dos posseiros das Matas do Pau Brasil – Município de Barra do Choça – Bahia*; matérias dos jornais *A Tarde*, *Jornal da Bahia*, *Fifó*, *Dimensão*, *O Animador*; Ata da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista de 10 de maio de 1977; texto mimeografado “Pequena História Matas do PauBrasil: café, latifúndio, injustiça social” (MEDEIROS, s.d.b); nota “Cantos para o ato público de solidariedade ao Pau Brasil”; Comunicado Diocesano de 4 de junho de 1977, Comunicado Diocesano: Caso Pau Brasil, nº 2, de 7 de maio de 1978; nota da Comissão Pastoral da Terra (CPT) Nordeste III, publicada no

Jornal da Bahia em 2 de março de 1977; documento datilografado “Matas do Pau Brasil relatório de novas ocorrências”; notas da Comissão Diocesana Justiça e Paz; e carta aberta de Germano de Souza Neves: “Aos cristãos: velhos ou novos, ricos ou pobres, padres ou leigos”.

5.1 As primeiras tentativas expropriatórias

Em 1972, no contexto em que as terras inclusas no perímetro delimitado pelo IBC para o plantio de café na região sudoeste da Bahia começaram a valorizar rapidamente (ELIAS, 1975), Germano de Souza Neves, após efetivar a compra da Fazenda Pau Brasil da sua prima Deolinda Maria Gusmão, viúva de Rogério Soares Gusmão — quando a Fazenda encontrava-se ainda constando no inventário do falecido —, inicia tentativas para se apoderar das Matas do Pau Brasil, procurando expropriar os posseiros ali estabelecidos (FETAG, 1976). Ao discorrer sobre as primeiras tentativas expropriatórias, o posseiro Francisco Pereira Nascimento afirma que os lavradores residentes nas referidas terras, ou pelo menos parte deles, não se recusavam a sair, mas reivindicavam um pagamento. O posseiro não explicita a que se referia o pagamento, no entanto, em sua fala é possível perceber indícios sobre como foram os primeiros contatos entre o grileiro e os posseiros, ou pelo menos, um grupo deles.

Então, a gente falou assim: ‘não, nós saí, cê paga nós, que nós saí.’ Ele dizia assim: ‘Ué, vocês é que vai me pagar o tempo que vocês morou!’ ‘Mas rapaz, mas pagar como, se a gente tá vivendo, morrendo, vivendo porque Deus é o Pai, né?! Vivendo que nem um bicho lá, pegado na fonha’ (NASCIMENTO, 2006).

Quem fala é Francisco Pereira Nascimento, mas a sua memória pessoal está amalgamada à vivência de um do grupo. Desse modo, constrói a sua narrativa de forma a dar voz ao grupo: “não, nós saí, cê paga nós, que nós saí” (NASCIMENTO, 2006).

A fala em análise, além de evidenciar um diálogo entre um grupo de posseiros e o grileiro, demonstra que nas primeiras tentativas expropriatórias os posseiros formularam a exigência de uma indenização pelos benefícios que haviam edificado ao longo do tempo nas terras em que viviam. Francisco Pereira Nascimento, na mesma entrevista, afirmou que o grileiro chegou a lhe dizer que era proprietário da sua casa: “essa casa daqui é minha”; ao que o posseiro respondeu: “sua não, cês não me pagaram nada” (NASCIMENTO, 2006). A resposta do posseiro à tentativa de expropriação da sua casa, das suas roças e, obviamente, dos benefícios que edificou sugere uma percepção sobre o direito ao ressarcimento financeiro pelo que havia edificado. No entanto, ao se recusar a abandonar a casa e o pedaço de terra que

habitava, o grileiro “entrou com essas frase com nós”(NASCIMENTO, 2006), pois, de acordo com o posseiro, o grileiro “era falante” e disse que “ou sai por gosto, ou senão sai debaixo de pau” (NASCIMENTO, 2006).

Essa percepção sobre o direito que reivindicavam coaduna com práticas já existentes no país, inclusive, garantidas por legislações que remontam à Lei Terras de 1850. Em seu Artigo 5º, ao normatizar a legitimação das posses, apresenta situações sobre posses que não oferecem condições para a legitimação, mas que caberia indenizações referentes abenfeitorias. O Parágrafo 2º do referido Artigo determina: “As posses em circunstâncias de serem legitimadas, que se acharem em sesmarias ou outras concessões do Governo, não incursas em comisso ou revalidadas por esta lei, só darão direito à indenização pelas benfeitorias.” (STEDILE, 2005, p. 287).

Entretanto, não basta a existência de legislações que determinem o direito ao ressarcimento de benefícios em posses para que essa prática se materialize. No capítulo anterior, abordamos memórias de posseiros que afirmaram terem se deslocado da Fazenda PauBrasil para as Matas do PauBrasil em decorrência da indicação do Coronel Pompílio Nunes de Oliveira. Se realmente esse deslocamento se efetivou, é provável que tenha ocorrido descontentamento, no entanto, as memórias dos posseiros apenas apontam animosidades com relação ao grileiro Germano Souza Neves, mas não se referem reivindicações sobre supostos benefícios deixados para trás.

O momento em que o novo proprietário da Fazenda PauBrasil tenta se apoderar das Matas do PauBrasil efetiva-se em um contexto histórico em que os moradores dessas terras já se encontravam vivenciando vínculos comerciais com Vitória da Conquista e Barra do Choça, de uma forma bem mais robusta que os primeiros moradores a se estabelecerem nessas terras em finais do século XIX e nas décadas iniciais do século XX.³² Pois, ao longo do tempo, os habitantes das Matas do PauBrasil intensificaram os contatos com Barra do Choça e Vitória da Conquista.

O posseiro Henrique Custódio de Almeida, que nasceu e passou toda a vida nas Matas do PauBrasil, ao discorrer sobre os deslocamentos com objetivos comerciais que realizava aos domingos em direção à feira de Barra do Choça — muito provavelmente quando ainda era distrito de Vitória da Conquista, e mesmo depois de sua emancipação em 1962 —, salienta que saía de casa às cinco da manhã e chegava à feira aproximadamente às dez horas, levando:

³²Estas terras caracterizavam-se até as primeiras décadas do século XX pelo isolamento, pois se distanciavam aproximadamente 30km de Vitória da Conquista, sendo Barra do Choça uma Fazenda no século XIX, que posteriormente se torna distrito de Conquista e se emancipa apenas em 1962.

“uma quarta de farinha na cabeça e rompia, fazia mais de cinquenta pouso pra descansar, ia vender na Barra do Choça”(ALMEIDA, 2006).

Do momento do retorno para casa, comenta:

quando achava um vizinho, um amigo que tinha um jegue, que ele tava lá, agente pedia para partir aquela feira, pra botar no jegue um mucado e o outro era na cabeça, cansei, cansei de botar na minha cabeça pra poder vender em Barra do Choça (ALMEIDA, 2006).

A partir do depoimento do posseiro Francisco Pereira do Nascimento, é possível perceber que, nos anos setenta do século passado, as relações comerciais desenvolvidas pelos posseiros das Matas do PauBrasil apresentavam outra magnitude: “Antes de Germano tomar posse, toda semana saía oito, dez caminhões só de banana desse território [...]” (NASCIMENTO, 1976, p. 3). O posseiro José Custódio de Almeida, confirma a significativa produção desenvolvida pelos posseiros nas terras que passam a ser disputadas. “Além de outras frutas, muito milho, feijão, aves e ovos. A fartura daqui (da Feirinha de Conquista) era do povo da Barra do Choça. Quem quiser que pergunte” (ALMEIDA, 1976, p.4).

A intensificação das relações comerciais desenvolvidas pelos posseiros das Matas do PauBrasil com Barra do Choça e Vitória da Conquista contribuiu para o desenvolvimento de uma lógica em que a mensuração financeira do trabalho, expressa na produção, alcançou o trabalho desenvolvido nas terras que habitavam. À medida em que intensificavam as relações mercantis — vendendo o que produziam e comprando outros itens necessários à vivência —, os posseiros, provavelmente, passaram a associar um valor financeiro ao trabalho materializado nas terras em que habitavam: casas, roças, cercas, pequenos currais, chiqueiros etc.

Um fator decisivo para que os posseiros das Matas do Pau Brasil passassem a exigir um ressarcimento financeiro, correspondente aos benefícios edificados nas terras que habitavam, reporta-se a uma prática que antecede aos anos 70. Pelos menos um caso encontra-se registrado no *Relatório*, trata-se do depoimento do posseiro Salustiano Honório de Oliveira sobre o seu estabelecimento nas terras—que desde finais do século XIX havia se constituído em um refúgio para camponeses sem terra. “Eu cheguei em 1964, vindo de Pernambuco. Comprei os benefícios de um homem que tinha mais de sessenta anos de posse [...]”(OLIVEIRA, 1976, p.1). A fala desse posseiro, que veio de tão longe para as Matas do PauBrasil, demonstra que em 1964, os posseiros situados nas referidas terras não apenas associavam um valor financeiro aos benefícios que construíram, mas também encontravam pessoas dispostas a pagar por esses benefícios.

Não se pode desconsiderar que, ao longo do século XX, a quantidade de posseiros nas

Matas do PauBrasil se intensificou, diminuindo a quantidade de terras disponíveis para novos camponeses estabelecerem-se ali, muito embora não tenhamos nos deparado com memórias sobre a venda de terras nas Matas do PauBrasil. O episódio acima, referente ao posseiro Salustiano Honório de Oliveira, evidencia o pagamento por benefícios e não por terra, e múltiplos são os depoimentos de posseiros que citam a propriedade da roça e não da terra e que quando uma área encontrava-se abandonada; não tendo posseiro nela a trabalhar, qualquer um poderia ali desenvolver as suas lavouras.

De forma associada ao aumento de posseiros nas Matas do PauBrasil, as terras devolutas na região Sudoeste da Bahia, ao longo do século XX, diminuíram significativamente. Elias (1975) afirma que em finais dos anos 70 já não existia em Vitória da Conquista terras com essas características, as grandes propriedades estavam ocupadas com a pecuária e a inversão de capitais no café foi a saída encontrada pelos setores sociais que voltaram-se para o desenvolvimento da cafeicultura. Então, múltiplos são os fatores que nos levam a crer que, antes da implantação da cafeicultura, as terras acessíveis a posseiros já vinham diminuindo. A expropriação dos posseiros da Fazenda Baixa do Arroz é um indício desse processo, que se intensificou vertiginosamente após os financiamentos bancários para as atividades do café. Essas mudanças contribuíram para que nas Matas do PauBrasil os posseiros, antes das tentativas expropriatórias, passassem a associar um valor financeiro e encontrassem pessoas dispostas a pagar por seus benefícios.

Percebendo que os posseiros não estavam dispostos a abandonar as terras em que se encontravam, sem que tivessem os seus benefícios ressarcidos, o grileiro começou a pôr em prática as ameaças que vinha fazendo. O posseiro Francisco Pereira do Nascimento afirma: o grileiro “destruiu uma roça minha, tinha uma mandioquinha ali, uma roça ele meteu o trator dentro dessa roça, esbagaçou tudo a mandioca e jogou em cima da terra. Fez muita coisa aqui com nós” (NASCIMENTO, 2006).

No *Relatório* da FETAG, o mesmo posseiro, ainda discorrendo sobre as violências que sofreu, salienta:

Minha roça ele (Germano) acabou, devorou minha roça. Roçou em redor, tocou fogo, queimando minha cerca e minha roça. E agora passou o trator dentro dela, acabando com tudo. Ele vive prometendo matar a gente de fome. Me proibiu de plantar. Como disse a ele que jeito eu ia ter de viver sem trabalhar, ele disse que o jeito era brigar mais eu (NASCIMENTO, 1976, p. 3).

Uma das primeiras táticas adotadas por Germano de Souza Neves, em sua tentativa expropriatória, foi destruir as cercas das plantações dos posseiros, abrindo o caminho para que

os seus bois adentrassem e destruíssem as roças. Ao procurar por fim às plantações dos posseiros, o grileiro obviamente procurava inviabilizar a capacidade produtiva daqueles a quem objetivava lesar, levando-os à asfixia econômica. Isso fica evidente nas palavras de Francisco Pereira do Nascimento (1976, p. 3): “Ele vive prometendo matar a gente de fome. Meproibiu de plantar”.

Ainda sobre as tentativas de Germano de Souza Neves em impossibilitar que os posseiros desenvolvessem as suas atividades de produção agrícola, o posseiro José Sebastião dos Santos (1976, p. 3) comenta:

Minha mãe morreu no território, meu pai morreu no território, e eu fiquei morando no mesmo lugar. Nós trabalha num círculo só, eu e meus filhos. Bom, agora o Germano tá me apertando, querendo acertar comigo lá mesmo, e eu digo que acerto dentro da lei. Hoje ele não quer que eu plante nada, estou trabalhando fora pra viver e a roça tá se acabando.

Ao se deparar com a resistência dos posseiros, Germano de Souza Neves passa a empreender iniciativas voltadas a intimidá-los para que desistissem de plantar. Destroí as plantações através da utilização de trator ou abre caminho para que os seus bois fizessem o serviço. O posseiro Francisco Pereira do Nascimento, em uma fala que já recorremos acima, ao falar sobre as transações comerciais dos posseiros em inícios dos anos setenta, deixa claro que os habitantes das Matas do PauBrasil desenvolviam uma produção que superava a mera necessidade de subsistência. Das terras que habitavam saíam entre oito a dez caminhões de banana por semana, no entanto, após a chegada de Germano de Souza Neves, a cada quinze dias não saía um único sequer. “E o que era de milho, feijão acabou-se” (NASCIMENTO, 1976, p. 3). O posseiro Henrique Custódio de Almeida (2006), reiteradamente, se reporta a um período de dois anos de fome após a chegada do grileiro ao PauBrasil.

Sobre as iniciativas voltadas a inviabilizar as condições materiais de existência dos posseiros, através da destruição do que edificavam, o *Relatório* define da seguinte forma:

O Sr. Germano de Souza Neves, a partir dos finais de 1972, introduziu entre os antigos posseiros do território um elemento novo e até então desconhecido: o terror. Ao longo dos meses, foi destruindo cercas, cortando arames, queimando casas, destruindo roças apreendendo animais... Instalou, entre a laboriosa e pacífica comunidade dos posseiros o império da violência e da ilegalidade (FETAG, 1976, p. 3).

Sobre as casas destruídas pelo grileiro, na tentativa de se apoderar das terras que compunham as Matas do Pau Brasil, o mesmo documento informa, através do depoimento de Francisco Pereira Nascimento (1976, p. 3), que: “Queimou uma casa de Vitória que era

rancharia de botar as baganas (banana, cana etc.). Rancou uma tarefa de bananeira do vizinho de Vitória”.ESalustiano Honório de Oliveira (1976, p. 3) afirma:

Agora ele (Germano) quer botar nós todos pra fora, de não deixar um só. Já botou na casa de uma moça-velha e derrubou a de uma viúva. A moça-velha só não tá debaixo das moitas porque tá arranchada com outro vizinho, na pertença de uma fazenda – tinha roça e bananeira, perdeu tudo. A viúva tinha uma casinha que estava de cair; ela deu de construir outra casinha de juntinho, ele veio e derrubou; ela teve de voltar pra casa velha. Só ainda não mexeu nos meus benefícios.

5.2 A mediação do conflito pelas Matas do PauBrasil no poder judiciário

Em meio a essa realidade de insegurança, agressões, destruição de suas casas, roças e demais benefícios, os posseiros recorreram ao recém criado Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória da Conquista —fundado em 1972, quando a cafeicultura começava a se desenvolver na região Sudoeste da Bahia constituindo um proletariado rural indispensável a sua constituição. De acordo com Nascimento (1985), o sindicato surgiu no contexto de implantação da Previdência Social Rural. Agindo em plena ditadura civil-militar, os fundadores da entidade perceberam as possibilidades políticas oriundas da estrutura sindical que se abriu com a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural, em 2 de março de 1963. A nova legislação regulamentou os sindicatos de trabalhadores rurais, estabeleceu a obrigatoriedade do pagamento do salário mínimo aos trabalhadores do campo e criou o Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural (FAPTR) que, em 1969, passou a se chamar Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL) (BRUMER, 2002).

De acordo com as estatísticas da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), a criação dessa estrutura legal possibilitou ao sindicalismo voltado a esse segmento da classe trabalhadora um crescimento vertiginoso em todo o país. Em Vitória da Conquista, a constituição do sindicato contou com a participação de Carlos Maia, ex-militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB), responsável por fundar vários sindicatos na região Sudoeste da Bahia com objetivos eleitorais. Nesse momento, estava próximo ao Partido de sustentação do Regime Ditatorial a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) (NASCIMENTO, 1985).³³

³³ Nascimento (1985), ao abordar o processo de constituição do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória da Conquista apresenta Carlos Maia como fundador e afirma que esse antigo militante do Partido Comunista do Brasil (PCB) deslocou-se da região cacaueteira da Bahia em direção à região Sudoeste do Estado em razão de divergências com o seu grupo político de origem. O mesmo autor informa sobre a participação das Comunidades de Base nessa construção, evidenciando não ter se tratado de um trabalho desenvolvido por um único indivíduo. Mas afirma que Carlos Maia liderou o processo e, na eleição de 1972, instrumentalizou a entidade para apoiar o

No recém criado sindicato, os posseiros das Matas do PauBrasil encontraram um suporte contra as arbitrariedades que sofriam. A entidade constituiu um advogado que pretendendo “prevenir e acautelar direitos, em 26.04.73 ingressou no foro de Conquista com uma *Vistoria Ad Perpetuam Rei Memoriam*”(FETAG, 1976).Com essa ação, o defensor procurou resguardar o direito dos posseiros referente ao significativo tempo de posse e às benfeitorias que empreenderam através do trabalho cotidiano.

Ruy Herman Medeiros, que posteriormente se tornaria advogado dos posseiros, sobre esse acordo afirma:

E se fez uma vistoria correta, o requerimento da vistoria no sentido de que se documentasse aqueles bens que os posseiros possuíam na terra, que aquele grupo de posseiros possuía na terra: casas, roças, cercas, não é?, casas de farinha, talvez engenhocas etc. Bom, feita esta vistoria, para qualquer dano ocorrido já está documentado, tanto a existência da posse, quanto de bens, para gerar indenização de um lado e, de outro lado, justificar a própria existência de uma posse [...] (MEDEIROS, 2006).

Uma audiência de Vistoria foi marcada:

Entretanto, no dia em que se realizaria a designada Audiência de Vistoria (12.01.74), ausentes os posseiros e seu perito (embora o termo anexo afirma o contrário), à revelia do Sindicato e dos Trabalhadores, foi efetuada uma transação terminativa. ‘Com força mediata de execução’[...] (FETAG, 1976, p. 3).

Em decorrência dessa transação, os posseiros estavam obrigados a abandonar a área ocupada no prazo de um ano, a partir daquela data. Em contrapartida — pela transação firmada quando do término do inventário de Rogério Soares Gusmão — receberiam de Germano de Souza Neves, a título de indenização, uma área de dez alqueires, podendo se estender a quinze, a depender da evidência de locais impróprios ao desenvolvimento de atividades agrícolas(FETAG, 1976).

Acerca desse acordo, o *Relatório* salienta que alguns aspectos não foram levados em conta ou foram esquecidos:

1. A Fazenda Pau Brasil, à época, pertencia ao espólio de Rogério Soares Gusmão, sendo inventariante sua viúva, D. Deolinda Maria Gusmão (1ª Vara de Família e sucessões – foro de Salvador). O Sr. Germano não figurava no inventário, sob qualquer título. Não sendo proprietário da Fazenda, portanto dela não poderia dispor.
2. A área onde vivem e trabalham os posseiros, antigamente conhecida

como Salina do Deságua da Água Fria, não pertence à Fazenda Pau Brasil, é terra devoluta, pertence ao Estado. Também a área transacionada ‘na região do Córrego da Água Fria’, onde estariam os 10 ou 15 alqueires, é de propriedade questionável.

3. Só para argumentar, ainda que a área prometida fosse citada Fazenda, ela é de tão má qualidade que os posseiros não teriam condições de fazê-la produzir, pois exigiria muito inseticida e fertilizante, notoriamente fora do alcance dos pequenos lavradores. ‘Terra ruim não se dá nem a inimigo’, diz um ditado do meio agrícola.
4. Assim imprestáveis, os 10 ou 15 alqueires não poderiam compensar a produção que os Trabalhadores promoviam na área litigiosa.[...](FETAG, 1976, p. 4).

Nesses quatro tópicos, o *Relatório* chama a atenção para o fato de a Fazenda PauBrasil não pertencer a Germano de Souza Neves, por encontrar-se naquele momento constando no espólio de Rogério Soares Gusmão e do acordo firmado ser lesivo aos posseiros. O documento apresenta um quinto tópico que constituiu-seenquanto uma acusação ao advogado contratado pela entidade por ter efetivado uma transação à revelia dos posseiros.

5. Ao cumprimento da transação, naturalmente, só estariam obrigados os posseiros que eram parte no processo, os que outorgaram procuração ao advogado que transacionou à revelia deles. Entretanto, na hora de cumprimento de um mandato de execução, o fazendeiro encontraria meios de expulsar os demais posseiros, como já aconteceu em Paripiranga e Barra, conforme já denunciado pelo Movimento Sindical e noticiado pela imprensa (FETAG, 1976, p. 4).

Um acordo lesivo aos posseiros, firmado à revelia pelo advogado contratado pelo Sindicato, que possibilitaria ao grileiro os meios para atingir, inclusive, aqueles que não lhe outorgaram direitos para que os representasse. Ruy Herman Medeiros (2006) observa que os posseiros afirmavam que o acordo se efetivou sem o consentimento deles,o advogado e Germano de Souza Neves salientavam que todos sabiam sobre o que se passava. Em meio a esse desentendimento, em novembro de 1974, os lavradores em vias de expropriação constituíram os advogados Coriolano Souza Sales e Eliezer Bispo Santos e ingressaram com uma Ação Ordinária de Nulidade de Processo ou de Anulação de Ato Jurídico.³⁴

Em dezembro /74 houve contestação e contradita. Foi designada audiência para o dia 25.03.75 que não se realizou. Daí até a data deste relatório, o processo mergulhou em sono profundo, aguardando despacho do atual Juiz da 2ª Vara Cível de Conquista (FETAG, 1976, p. 4).

³⁴De acordo com o*Relatório*, os advogados Coriolano Sales e Eliezer Bispo Santosforam contratados peloSindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória da Conquista, no entanto, Coriolano Souza Sales, em conversa informal, afirmou que foi contratado pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAG).

A Ação Ordinária de Nulidade de Processo ou de Anulação de Ato Jurídico, empreendida pelos posseiros através dos seus novos advogados, anuncia a pretensão em manterem-se na posse (FETAG, 1976). Em um primeiro momento, os posseiros reivindicavam uma indenização que considerasse os direitos provenientes do que haviam edificado naquelas terras, nas quais viviam por décadas. Mas, desde que ingressaram no foro de Vitória da Conquista, no dia 26.04.73, com uma *Vistoria Ad Perpetuam Rei Memoriam*, até novembro de 1974, vivenciaram uma dinâmica marcada pela continuidade das agressões realizadas por parte do grileiro, mudança de advogados, discussões com os dirigentes do sindicato, com os novos advogados e entre eles próprios — ocasionando uma nova perspectiva reivindicatória.

Nesse sentido, a Ação Ordinária de Anulação de Ato Jurídico, empreendida pelos posseiros em novembro de 1974, com os advogados Coriolano Souza Sales e Eliezer Bispo Santos, através da FETAG, contribuiu para que a disputa pelas terras das Matas do Pau Brasil adentrasse em um outro estágio. Primeiro, porque Germano de Souza Neves viu os seus planos de deslocar os posseiros para um território bastante reduzido cair por terra, segundo, porque ao recusarem o acordo, os posseiros sinalizavam em permanecer onde se encontravam. Nesses dois primeiros anos do conflito, a resistência dos posseiros se efetivava lutando contra as iniciativas desencadeadas pelo grileiro e, no poder judiciário, com a Ação Ordinária de Anulação de Ato Jurídico, a disputa no poder judiciário adentrou em um estágio de inércia.

5.3 Novos sujeitos e forças sociais se envolvem no conflito pelas Matas do Pau Brasil

Em meio à morosidade do poder judiciário em resolver a contenda em que se encontravam, posseiros que mantinham vínculos com as Comunidades de Base da Igreja solicitaram, em 1974, uma reunião com os agentes de Pastoral da Diocese. Na oportunidade, relataram as situações de violência a que vinham sendo submetidos. O encontro comoveu profundamente a Assembleia Diocesana que tomou a decisão de apoiar de forma irrestrita a luta dos habitantes das Matas do Pau Brasil (NASCIMENTO, 1985).

Se por um lado, os posseiros passaram a contar com o apoio das Comunidades, por outro, o Delegado Regional³⁵ de Vitória da Conquista — que já havia intimado um posseiro a

³⁵ A intimação apresenta a assinatura do Delegado Regional de forma ilegível, por esse motivo não podemos definir quem foi esse delegado. Em outros momentos, principalmente quando dos fatos relacionados com prisões e intimações, as fontes apenas se reportam ao Delegado Regional, sem especificar a pessoa a ocupar o referido

comparecer à delegacia no dia 21 de maio de 1973³⁶—, passou a intervir no conflito de forma mais intensa. O curioso é que as Matas do PauBrasil situam-se no município de Barra do Choça, portanto, trata-se de uma jurisdição que não lhe dizia respeito. Mas isso não o impediu de intimidar os posseiros, proibindo-os de plantar, reforçar e fazer cercas, além de obrigá-los a comparecer à delegacia e efetivar várias prisões ilegais (FETAG, 1976).

[...] foram ilegalmente presos os posseiros Antônio Carlos Oliveira (fevereiro / 75) e Pedro de Souza Almeida (março / 75). A prisão deste último ocorreu na presença de seus advogados, com violação do Código de Ética (o Delegado Regional é bacharel em Direito), da Lei Penal e da Constituição Brasileira. Nunca houve flagrante delito ou mandato judicial. Não havia inquéritos instaurados. Algumas cartas de intimação, que puderam ser conservadas, provam a ilegalidade do ato [...] (FETAG, 1976, p. 5).

O posseiro João Pereira Gomes, conhecido nas Matas do PauBrasil por João de Alvino, em seu depoimento salienta:

Tempos atrás já prenderam Jesuíno, Pedro, Manoel Alagoano e Telino. Eu já fui intimado 1(uma) vez em Conquista e 2 (duas) vezes em Barra do Choça. E na delegacia o delegado dizia que a gente tinha que desocupar que a terra era do homem (GOMES, 1976, p. 5).

Após a aliança que selam com as Comunidades, sempre que ocorriam prisões, os posseiros se deslocavam— na maior parte das vezes, caminhando ou pedindo carona —, para Vitória da Conquista, em busca de apoio dos seus novos aliados da Igreja e dos advogados que lhes prestavam assistência (ROCHA, 2014). Vivaldo Leão Rocha, de 56 anos, que passou a residir na região do PauBrasil em 1972, ao discorrer sobre o que vivenciou, afirma ter presenciado, em vários momentos, posseiros sendo acolhidos pelos padres da Igreja das Graças — ali, se alimentavam e muitas vezes dormiam no salão do Templo, em decorrência da falta de alternativas.³⁷

5.4 O grileiro Germano de Souza Neves intensifica a violência aos posseiros

cargo. E como ao longo do conflito vários foram os delegados regionais, não tivemos como, em muitas situações, indicar quem era o delegado regional.

³⁶ Com relação à documentação que tivemos acesso, a primeira intimação a um posseiro para que comparecesse à Delegacia Regional é de 16 de maio de 1973 (BAHIA, 1973), as informações seguintes sobre intimações e prisões de posseiros aparecem no *Relatório*, reportando-se a janeiro de 1975.

³⁷ O apoio concedido pelas Comunidades de Base da Igreja aos posseiros das Matas do Pau Brasil foi de considerável importância, mas é importante frisar, que a documentação a que tivemos acesso pouco informa sobre a participação dos padres italianos na luta dos posseiros, o que nos impediu de constituir uma abordagem sobre como participaram na luta dos posseiros.

Mesmo contando com o apoio das Comunidades, os posseiros continuaram sendo agredidos por Germano de Souza Neves, seus jagunços e as forças policiais, que volta e meia se deslocavam para as Matas do PauBrasil, a fim deamedrontá-los e intimidá-los com ameaças e prisões que se intensificaram a partir de 1976. Iniciou com o espancamento do posseiro Pedro de Souza Almeida (A TARDE, 1979a). Ao abordar esses episódios, João deAlvino, que ao longo do conflito se destacava na organização dos posseiros, tendo inclusive se tornado animador da Comunidade de Base local,³⁸ afirma: “Ele (Germano) chegava na minha casa armado de rifle na cabeça da sela, me ameaçando”(GOMES, 2006).No dia 29.01 de 1976, após sofrer uma ameaça por parte do grileiro—de destruição das suas benfeitorias, incluindo covas de café e banana—, deslocou-se para Vitória da Conquista em busca de auxílio jurídico. Antes de sair, solicitou a Jesuíno de Souza Brito que vigiasse as suas roças para que o grileiro não as destruísse (FETAG, 1976).

Entretanto, de acordo ao que relata Jesuínode Souza Brito (1976, p. 5-6):

[...] Germano chegou, com dez homens, tudo armado de facão e foice, o Germano com revólver, para destruir a roça de João. Aí eu fui pedir eles p’ra não devorar a roça. Aí eles juntaro em cima d’eu, dizendo que eu não era nada e eles ia fazer o serviço. Aí, quando eu respondia, o Nadi puxou o facão pra mim, eu fastei deles. Aí o Nadi gritou: ‘Dá no home, Nivaldo. Dá no home!’ Aí eles garraro a me cortar de facão, eu procurando me defender, puxando meu facão p’ra parar as pancadas do facão deles. Aí correro os outros homens com foices e facão em cima d’eu, me batendo e me cortando. E o Germano com o revólver em cima d’eu, gritando: ‘Mata o nego Isuíno! Mata o nego Isuíno! Aí chegou compadre Chico e tomou a frente da boca do revólver, falando que ele (Germano) não atirasse. Aí chegou o posseiro Chico, rancando a foice de um jagunço. Aí eles fastaro e me largaro em paz’(sic).

Posteriormente à tentativa de assassinato, Jesuíno foi conduzido por outros posseiros ao médico e ao sindicato —em decorrência dos cortes sofridos, foram necessários 51 pontos. Na sequência, compareceu à delegacia de polícia para prestar queixa. No momento em que contava ao delegado o que havia se passado, Germano de Souza Neves apareceu com uma pistola velha e afirmou que a arma “pertencia ao bandido Jesuíno” (FETAG, 1976, p. 6). Em decorrência das agressões que sofreu, Jesuíno ficou dois meses impossibilitado de trabalhar, com a [...] “cabeça cheia de calombos, com dores no corpo, noites insones, [...]”(FETAG, 1976, p. 6).

³⁸ As informações sobre João Pereira Gomes ter se tornado Animador de Comunidade decorrem das entrevistas do seu filho Antônio Pereira Gomes e do advogado Ruy Herman Medeiros.

Os diálogos que estabelecemos com posseiros evidenciam memórias que ressaltam a importância de Jesuíno na luta travada e da sua coragem. Vivaldo Leão Rocha, ao falar sobre Jesuíno, afirma:

Olha, Zuíno era um cara assim, ele parecia um cara, é...suave, mas ele era um negão forte, não é? Agora tinha uma voz mansa, quando ele não achava que tava legal as coisas, não tinha muita conversa, podia ter o que tivesse na frente ele enfrentava, ele era uma espécie de estopim daquilo tudo, na hora que ele estourava todo mundo ia pra cima, ele era o que tava na frente, ele não tinha medo, ele caía mesmo pra dentro [...] (ROCHA, 2014).

Jesuíno foi o primeiro posseiro a receber uma intimação para comparecer à Delegacia Regional de Vitória da Conquista em 1973³⁹ e, posteriormente, segundo o que afirmou “João de Alvino”, Jesuíno foi preso juntamente com Pedro, Manoel Alagoano e Telino (GOMES, 1976). Acreditamos que as agressões que sofreu não foram circunstanciais e que Germano de Souza Neves, ao atingi-lo, buscava desmobilizar o movimento social dos posseiros das Matas do PauBrasil, procurando retirar da luta aqueles que se destacavam e exerciam liderança no grupo.

Passados mais de dois meses do episódio que por pouco não culminou com a morte de Jesuíno, o grileiro retomou as iniciativas expropriatórias. Provavelmente, percebeu que nas instituições policiais e judiciárias inexistiam iniciativas que poderiam culminar em alguma forma de sanção. Em abril de 1976, destruiu as roças de Francisco Pereira Nascimento e João de Alvino. E, no mês seguinte, destruiu as lavouras de Joaquim Rodrigues Apomucena (A TARDE, 1979a).

A violência física era uma prática presente desde os momentos iniciais das tentativas expropriatórias realizadas pelo grileiro. A novidade com relação às intervenções que passaram a ser desencadeadas está na constituição de uma milícia, ou melhor, um bando de jagunços que, de acordo com Jesuíno de Souza Brito, era formado por dez capangas.

O posseiro Henrique Custódio de Almeida, ao falar sobre a forma como os jagunços de Germano de Souza Neves destruíam as casas, se recorda com destaque de Osvaldão e o associa a um *capeta*: “Chegava e sentava o cacete, que nem uma casinha, isso aqui se fosse

³⁹ João Pereira Gomes, em depoimento que utilizamos acima, extraído do Relatório, afirma que foi intimado uma vez em Vitória da Conquista e duas, na Barra do Choça, mas não informa quando do momento das intimações, muito embora a sua fala situa-se no documento, em meio aos episódios transcorridos em 1975, o que nos leva a considerar ter sido Jesuíno de Souza Brito o primeiro posseiro a ser intimado a comparecer a uma delegacia, em decorrência da Intimação emitida em papel timbrado da Secretaria de Segurança Pública, de 16 de maio de 1973, para que o posseiro comparecesse à Delegacia Regional de Vitória da Conquista, no dia 21 de maio do referido ano. É importante considerar que, no período dessa intimação, o conflito ainda se encontrava em seus momentos iniciais. Os posseiros ainda não haviam adotado a posição de permanência na terra.

uma casinha aqui, aí juntava quatro, cinco pegava na cumieira aqui e metia o cacete, panhavamato de lá, botava dentro, queimava o que tivesse [...]” (ALMEIDA, 2006). E a posseira Edite Otônia Figueiredo, de quarenta e nove anos, afirma que presenciou o episódio em que os capangas do grileiro derrubaram uma casinha que o seu pai havia construído: “[...] gente vendo derrubando, mas não podia fazer nada, né?”(FIGUEIREDO, 2006). No momento em que presenciou esse episódio, Edite era uma criança, então, muito provavelmente, a impotência a que se refere, era de seu pai e de sua mãe frente à violenta destruição da casa da família.

Ao falar sobre as agressões perpetradas por Germanode Souza Neves, a posseira Etelvita Rosa Brito afirma: “ele botava todo mundo pra correr, quebrava as telha, batia em gente, com uma vaquerada, onze vaqueiro, com ele doze [...]”(BRITO, E., 2006). Embora a posseira utilize a expressão vaqueiro para denominar os jagunços do grileiro Germanode Souza Neves—que andavam montados a cavalo, armados e em bando pelo PauBrasil—, os fatos evidenciam que a maior parte desses homens não se ocupava com bois, estava ali com o objetivo de tanger homens, mulheres e crianças para fora da terra. A esse respeito, um pronunciamento do grileiro é elucidativo, disse que retiraria os posseiros da terra “na lei ou no varão” (O ANIMADOR, 1981a, n. 43, p. 19). A posseira Etelvita Rosa Brito, ao abordar as agressões e ameaças sofridas por seu filho,⁴⁰ nos possibilita perceber o *modus operandi* de Germano de Souza Neves e seus jagunços:

É porque ia matar meu filho e aí eu fiquei tão desorientada que eu falei assim: se matar meu filho eu mato uma pessoa, eu mato outra pessoa, seja lá quem for, mas que eu desorientei demais, cê sabe, cê ter um filho com todo amor e tá vendo ele ameaçado de morte, os outro esperando pra matar não é fácil não. Era meu filho. Era não, é, tá vivo até hoje é avô de neto, tá aí morando e tá aí, morando aí. Mas eu desorientei demais, cê ter um filho com todo amor e os outros jurar de matar e ficar esperando, não é fácil. Ele tinha 22 anos. Germano tinha um rebanho de camarada, cortava gente, batia ne gente, quebrava cerca, derrubava casa, fazia toda coisa. Esse dia eles pegaram meu filho na estrada, e aí agora começaram a brigar e eu fiquei com tanto ódio, quando foi no dia que o menino chegou tava espancado, eu peguei a espingarda, falei se chegar aqui... O que eu faço eu não nego, mas eu não nego mesmo! Falei deixa vim, deixa encostar aqui, mas inclusive não veio (BRITO, E., 2006).

Ainda sobre o episódio em que seu filho foi surrado, Etelvita Rosa Brito (2006) afirma: “ele bateu na cara de meu filho, rapaz solteiro, ele tinha 22 anos [...]. Quem bateu foi Nadi, bateu e fugiu”. A posseira ainda afirma que o jagunço que agrediu seu filho — e que

⁴⁰ A depoente não se recorda da data do episódio narrado.

foi um dos protagonistas no episódio que vitimou Jesuíno — estava em Minas, tinha retornado para a sua terra. De acordo com o seu relato, é possível concluir que Germano de Souza Neves arregimentou pistoleiro até em Minas Gerais. E, segundo uma nota enviada à imprensa pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) Nordeste III —que compreendia a Bahia e Sergipe —, Nadi não foi o único jagunço arregimentado no Estado vizinho: Germano de Souza Neves: “Possui a força das armas: pistoleiros que vêm de Minas [...]”(JORNAL DA BAHIA, 1977a, p. 3).

A intensificação da violência na disputa pelas terras das Matas do PauBrasil se efetivou posteriormente à decisão dos posseiros em não aceitarem a proposta de acordo, encaminhada pelo advogado contratado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Com novos advogados, recorreram com uma Ação Ordinária de Anulação de Ato Jurídico, em novembro de 1974. Após essa decisão, Germano de Souza Neves contou com a ação da polícia e muitas prisões foram realizadas em 1975. Porém, em decorrência da resistência dos posseiros, o grileiro passou a adotar táticas mais violentas e arregimentou um maior número de capangas.

A resistência dos posseiros às múltiplas formas de violência que objetivavam expropriá-los foi constante, muitas vezes, tratou-se de uma resistência mais corajosa; em outros momentos, cediam na presença do grileiro e de seus jagunços, para logo em seguida retomarem às iniciativas voltadas à permanência na terra. Muitos relatos de posseiros informam sobre a impossibilidade de queimar a mata ou os restos de uma roça para preparar a terra e desenvolver um novo plantio durante o dia, porque a fumaça denunciaria à Germano de Souza Neves o local em que estavam, e a coivara acontecia já ao anoitecer.

5.5 A FETAG e a CPT nas Matas do Pau Brasil

Com a intensificação das tentativas expropriatórias, os posseiros passaram a contar com um leque mais amplo de apoiadores. No primeiro semestre de 1976, a FETAG deslocou para as Matas do PauBrasil seu assessor jurídico, Armando Paraguaçu de Sá Filho, que andou pelas terras em que transcorria o conflito conversando com os posseiros sobre a luta que travavam e colhendo depoimentos para a elaboração do *Relatório de 14.05.76 sobre a Situação dos posseiros das Matas do PauBrasil – Município de Barra do Choça -Bahia*. O documento foi entregue ao governador Roberto Santos, no dia 28 de junho de 1976, em uma reunião da qual participaram o presidente da FETAG, Estevão Nunes de Almeida; o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria da Vitória e Coribe,

Armando Paraguaçu; Cláudio Nery da Silva e um trabalhador de Barra do Choça (TRIBUNA DA BAHIA, 1976).

Além do *Relatório* da FETAG, também foi entregue ao governador um documento do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Santa Maria da Vitória e Coribe, o qual continha a solicitação da construção de poços e barragens com o objetivo de conter os efeitos da seca. Uma estrada entre os distritos de São Felix e Coqueiros, no município de Coribe, também compunha a demanda da entidade sindical da região do São Francisco.⁴¹ Na reunião, o presidente da FETAG relatou ao governador o crescimento da prática de grilagem na Bahia, principalmente na região entrecortada pelo São Francisco, e solicitou que fosse enviada uma cópia do *Relatório* ao Instituto de Terras da Bahia (INTERBA), para que fosse apurado se as terras em disputa eram do domínio público ou particular, pois Germano de Souza Neves havia solicitado o reconhecimento do domínio particular à Agropecuária PauBrasil Ltda. sobre as terras denominadas por Matas do Pau Brasil (TRIBUNA DA BAHIA, 1976).

A entidade ainda requereu que, por meio da titulação, as famílias de posseiros fossem assentadas na área em que já se encontravam. Essa proposta, obviamente, desdobrava-se em uma outra, na reivindicação do não reconhecimento do domínio particular à Agropecuária Pau Brasil Ltda. sobre as Matas do PauBrasil. Por fim, a Federação solicitou que o Programa de Baixa Renda da EMATERBA, que estava sendo executado na região de Vitória da Conquista, atendesse aos posseiros (TRIBUNA DA BAHIA, 1976). Com essa última demanda, a entidade procurava garantir aos lavradores das Matas do PauBrasil um auxílio material para que conseguissem resistir na terra, em meio à redução do que produziam em decorrência das constantes destruições de suas roças por parte do grileiro.

Ainda em 1976, o INTERBA declarou serem as Matas do PauBrasil terras devolutas (Processo administrativo, nº 411/76).⁴² Dessa forma, contribuiu para deslegitimar o argumento de Germano de Souza Neves de que a sua propriedade abarcava as terras que por quase um século serviram de refúgio a posseiros. No entanto, o grileiro em nada alterou a sua forma de atuação, da mesma forma, a polícia continuou a agir arbitrariamente na defesa dos interesses do grileiro. No dia 30 de dezembro, do mesmo ano, o posseiro João de Alvino, Animador da Comunidade das Matas do PauBrasil, foi detido e a sua filha sofreu diversas lesões corporais.

⁴¹ A informação sobre a data da reunião da FETAG com o governador Roberto Santos encontra-se em uma nota de apoio da FETAG aos posseiros de 19 de janeiro de 1979, publicada integralmente no jornal A Tarde de 24 de janeiro de 1979. As informações sobre os presentes na reunião e as solicitações do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria da Vitória e Coribe são oriundas do jornal Tribuna da Bahia de 29 de junho de 1976.

⁴² Comissão Diocesana Justiça e Paz. Os delírios de um coronel e o sofrimento de um povo. Vitória da Conquista. s. d. (datilografado).

Em janeiro de 1977, mais de dez capangas se dirigiram pelas Matas do PauBrasil, ameaçaram o posseiro Francisco Custódio de Almeida e destruíram seus benefícios (A TARDE, 1979a).

Em meio a esse cenário de terror, nos dois primeiros meses de 1977, membros da CPT Nordeste III também estiveram nas terras em disputa e, em decorrência dessa visita, a entidade enviou à imprensa, no dia 28 de fevereiro, uma nota denunciando as sandices perpetradas por Germano de Souza Neves. No documento encontra-se um vasto leque de denúncias, dentre as quais a de que o grileiro teria edificado uma cancela fechada acadeado na estrada principal das Matas do PauBrasil. Essa iniciativa não apenas objetivou ampliar o seu domínio nas referidas terras, mas também levar os seus moradores à asfixia econômica, impedindo-os de escoar dois caminhões de banana semanais e demais gêneros oriundos dos seus plantios.⁴³

Decorridos cinco anos de perseguições, prisões, espancamentos, ameaças, destruição de benefícios — incluindo casas e roças —, a capacidade produtiva dos posseiros já havia diminuído, é o que se pode constatar a partir do que informa o *Relatório*. Antes da chegada de Germano de Souza Neves, saíam das Matas do PauBrasil, por semana, entre oito a dez caminhões de banana, além de outros gêneros alimentícios (NASCIMENTO, 1976). Nesse momento, se escoava apenas dois caminhões da fruta e o grileiro, ao fechar a estrada principal, procurava desfechar um golpe de misericórdia nas relações comerciais daqueles lavradores. Ele estava determinado a estrangular economicamente aqueles a quem procurava expropriar.

A nota da CPT informa que a primeira família visitada pelos membros da entidade

[...] perdeu sua roça, mil pés de abacaxi: o trator do Sr. Germano passou nestes dias e derrubou tudo. Na segunda posse o trator derrubou a cerca, destruiu a plantação de mandioca entrando até o fundo do quintal, refeita uma cerca mais próxima, apareceram 10 pistoleiros armados que a destruíram proibindo qualquer iniciativa de plantio, conserto de casa etc; [...] Na terceira posse o trator derrubou a cerca, destruiu a plantação de mamona e os pistoleiros ameaçaram as mulheres (JORNAL DA BAHIA, 1977a, p. 3).

A CPT Nordeste III, em sua nota, denunciava o apoio recebido por Germano de Souza Neves das forças policiais de Vitória da Conquista; a omissão do poder judiciário com relação à Ação Ordinária de Nulidade de Processo ou de Anulação de Ato Jurídico, parada desde 25 de março de 1975; a ausência de posicionamento do governador do Estado sobre as

⁴³ A nota da CPT Nordeste III foi publicada na íntegra no *Jornal da Bahia*, no dia 2 de março de 1977. Mas concluímos que o documento é do dia 28 de fevereiro de 1977, em decorrência da matéria do *Jornal A Tarde* “Pastoral denuncia o terror e a grilagem em Barra do Choça”, de 1º de março de 1977, afirmar que a nota havia sido distribuída no dia anterior.

solicitações feitas pela FETAG. Afirmava ainda que o grileiro havia conseguido com facilidade empréstimo junto ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB) — dinheiro público utilizado para financiar a mais infame violência contra inocentes lavradores, inclusive com a contratação de pistoleiros (JORNAL DA BAHIA, 1977a, p. 3). Os recursos desse empréstimo, de acordo com as cláusulas contratuais, deveriam ser utilizados em obras de infraestrutura pela Agropecuária Pau Brasil Ltda. (JORNAL DA BAHIA, 1977b).

Jones (2003) observa que o Estatuto da Terra apresentava por objetivo principal ser uma Lei de Desenvolvimento Rural e, em decorrência da concepção econômica e política fortemente liberal a hegemonizar o contexto da sua aprovação, fez com que propriedades imensas, incluindo as que possuíam uma extensão superior a 100.000 hectares — após a apresentação e aprovação de projeto junto ao IBRA e posteriormente ao INCRA —, tivessem o seu enquadramento legal alterado de latifúndio para empresa rural, passando a desfrutar de amplos benefícios: ficavam isentas do risco de desapropriação por interesse social, do Imposto Territorial Rural e passavam a contar com consideráveis benefícios creditícios.

Germano de Souza Neves, ao constituir a Agropecuária PauBrasil Ltda., buscava ter acesso aos benefícios que passaram a aportar às empresas rurais com a Lei de Terras. Procurando, assim, se contrapor aos seus oponentes que contavam com um leque de apoiadores cada vez maior, como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória da Conquista, as Comunidades de Base da Igreja, a CPT Nordeste III e a FETAG.⁴⁴ Essas entidades empreendiam ações concretas, a exemplo da FETAG, que designou um advogado para acompanhar o conflito e produziu um documento minucioso e bem fundamentado de denúncia, que culminou na audiência com o governador do Estado—quando lhe foi entregue o texto e feita a exigência de resolução do conflito de modo a considerar os direitos dos posseiros. É importante observar que essa ação da FETAG constituiu-se em um fato político de visibilidade. A CPT da Bahia e de Sergipe também esteve nas Matas do PauBrasil e efetivou denúncia que ressoou para além dos limites de Vitória da Conquista.

5.6 O movimento social dos posseiros se fortalece com a adesão de outros camponeses

Em meio a essa realidade, em que Germano de Souza Neves não conseguia se articular com a sociedade civil, pois embora contasse com o apoio das forças policiais, entidades

⁴⁴ É possível que nesse momento do conflito outras entidades da sociedade civil de Vitória da Conquista e também da Bahia já tivessem declarado apoio aos posseiros, no entanto, a documentação a que tivemos acesso não apresenta essas evidências.

representativas de segmentos sociais das classes dominantes não vinham a público defender os seus interesses.

Então, contar com as garantias instituídas por uma legislação que objetivava empreender um modelo de desenvolvimento rural fundado no latifúndio e na perpetuação da estrutura agrária concentradora foi de grande valia, pois lhe possibilitou benefícios financeiros que contribuíram para a execução dos seus objetivos. Além de edificar a cancela, que impedia o acesso em estrada considerada de servidão administrativa, gerando múltiplos transtornos aos moradores das terras que procurava dominar, o proprietário da Agropecuária Pau Brasil Ltda. também deslocou homens para a construção de uma cerca —que fechava estradas e impedia o acesso de veículos automotores a duas escolas primárias do poder público municipal de Barra do Choça e o acesso por caminhos entre casas e roças(RELATÓRIO..., 1976).

Germano de Souza Neves empreendia as mais aviltantes formas de violência para se apoderar das terras habitadas pelos posseiros: destruindo as suas plantações, violentando-os, amedrontando-os com os seus jangunços e o aparato policial. Os atos expropriatórios eram empreendidos cirurgicamente contra os camponeses que mais se destacavam, ou que se encontravam mais vulneráveis. No entanto, o objetivo das ações visavam alcançar a totalidade dos posseiros, desencadeando o sentimento de medo e a sensação de que a violência atingiria a todos. Dessa forma, o grileiro procurava desencorajar coletivamente os habitantes das Matas do Pau Brasil, levando-os à desistência da luta.

No entanto, a iniciativa de edificar a cancela e a cerca que atingiam grande parte dos habitantes das Matas do PauBrasil, impossibilitando-os de transitar e escoar o que produziam, ocorreu no momento em que a totalidade, ou a quase totalidade dos posseiros, encontrava-se articulada. A análise de três documentos corrobora esse fato: o pedido de *Vistoria Ad Perpetuam Rei Memoriam*, do dia 26 de abril de 1973, mobilizava apenas 51 posseiros (FETAG, 1976). O textomimeografado, não datado e não assinado⁴⁵: “Pequena história Matas do Pau Brasil: café, latifúndio, injustiça social” informa sobre a residência de mais de uma centena de famílias nas terras em disputa, e o *Relatório* publicado em abril de 1976 já apresentava uma cifra de 150 famílias de trabalhadores rurais ameaçadas.

Sobre o aumento da quantidade de posseiros na documentação referente ao conflito, o advogado Ruy Herman Medeiros discorre sobre a ocorrência de fatores que podemos dividir em acontecimentos de duas ordens: a primeira —de acordo com as palavras do depoente — se relaciona ao “desdobramento de famílias”. Posseiros estabelecidos na terra tiveram filhos

⁴⁵ Segundo o advogado Ruy Herman Medeiros (2014), o texto é de sua própria autoria.

que se casaram e constituíram novas famílias, contribuindo para o aumento do número de núcleos familiares; a segunda decorre da ampliação da área da qual Germano de Souza Neves procurava se apoderar.

De acordo com o advogado Ruy Herman Medeiros, quando das primeiras tentativas expropriatórias, parte dos posseiros que residia mais distante da Fazenda PauBrasil e dos locais em que o grileiro começou a constituir roças de café não acreditava que seria atingida. De forma associada à crença de que estariam livres das iniciativas expropriatórias, alguns posseiros, também das áreas mais distantes, diziam que não se encontravam nas terras em que o grileiro afirmava constituir a Fazenda Pau Brasil e sim, na Fazenda Baixa do Arroz. De acordo com o depoente, essa iniciativa, possivelmente, foi uma estratégia de sobrevivência, mas observa que tratou-se de uma estratégia equivocada. Assim, com o decorrer do tempo, esses posseiros perceberam que mais cedo ou mais tarde também seriam atingidos. E, em decorrência da capacidade de resistência do movimento, foram se incorporando à luta.

O aumento da capacidade de resistência dos posseiros vincula-se à conformação de uma consciência coletiva fortemente marcada pelos interesses políticos, econômicos e sociais que se fortaleceu possibilitou a emergência de uma forte identidade coletiva. Homens e mulheres, que na dinâmica da luta social se perceberam enquanto portadores dos mesmos interesses econômicos, se compreenderam como posseiros, ou seja, que habitavam uma mesma terra, trabalhavam, produziam, mas que não portavam títulos de propriedade e que estavam prestes a se depararem com a expropriação.

A conformação de uma consciência coletiva cada vez mais politizada e fortemente marcada pela compreensão da força que detinham enquanto grupo não é algo meramente abstrato e restrito ao campo das ideias, pois ganha forma na materialidade das práticas sociais e se evidencia efetivamente nesse processo de luta, em que os posseiros cada vez mais se constituíam enquanto um grupo coeso. As vivências e lutas travadas, possibilitaram-lhes um cabedal de experiências que serviu de base para a constituição de novas práticas sociais de resistência.

Em meio à luta e, possivelmente, influenciados pelas Comunidades, os posseiros encontraram nos adjutórios uma forma de resistência econômica. Eles respondiam às iniciativas sistemáticas de destruição dos seus benefícios através da realização de roças e da construção de casas — por meio da coletividade —, para aqueles que haviam sido atingidos

pelo grileiro ou para os que mais estivessem necessitados.⁴⁶ Cabe salientar que o trabalho realizado de forma coletiva é algo comum entre as populações do campo no Brasil, existem relatos que remontam ao século XIX. Cândido (1997), citando Luís D'Alincourt, discorre sobre esse tipo de prática, de forma arraigada entre Jundiá e Campinas, e também cita o Sudoeste de Minas. Mas o autor chama a atenção para a existência de várias palavras que designam as formas de trabalhos coletivos e observa que não se trata de sinônimos os termos que remetem ao fenômeno, evidenciando que, apesar das aparências, essas práticas sociais se consubstanciam através de múltiplos sentidos.

Na região Sudoeste da Bahia onde se insere a área do PauBrasil, muitos são os relatos sobre a existência de trabalho coletivo, conhecido por adjuto—quando os camponeses se reuniam para auxiliar alguém que necessitava de ajuda na realização de uma atividade que não conseguiria realizar apenas com os membros da família. É preciso também considerar que as famílias camponesas costumam ser numerosas e realizam a maior parte das tarefas de modo a envolver a quase totalidade dos seus membros, ou seja, o grupo familiar. Nesse sentido, os posseiros, ao efetivarem adjutórios com o objetivo de dar resposta às iniciativas expropriatórias, estavam realizando atividades que se ancoravam em uma memória coletiva, no sentido formulado por Halbwachs (1990): recorriam a uma prática social já existente no grupo ou nos vários grupos que se uniram na luta. O adjutório, nesse contexto, foi apenas ressignificado, passando a servir como um instrumento de luta no conflito em que travavam.

Os adjutórios, ao serem incentivados pelas *Comunidades* junto às populações camponesas da região Sudoeste—como uma forma de resistência para que permanecessem nas terras, pelo menos no caso dos posseiros das Matas do PauBrasil—, obteve êxito, em grande medida por consubstanciar-se em uma prática comum entre aqueles homens e mulheres. O posseiro Antônio Pereira Gomes, ao discorrer sobre a agilidade e a fluidez do trabalho que realizavam em equipe, afirma que faziam uma roça pela manhã para um posseiro e outra à tarde, para outro, e que construíam “uma casa num dia, tirava a madeira num dia e fazia a casa e botava o cara lá dentro” (GOMES, A., 2014). O posseiro João de Alvino, pai de Antônio Pereira Gomes, entrevistado anos antes, também discorreu sobre a realização de duas roças em um mesmo dia.

Ao mostrar um monóculo, no qual é possível visualizar entre cinquenta a sessenta posseiros em fila indiana se deslocando em meio ao transcurso de um adjutório, João de

⁴⁶Vide ANEXO A, Figura 2A – Construção de casa por meio de adjutório, p. 151.

Alvino se recordava de acontecimentos e começava a narrá-los. Discorreu, inclusive, sobre episódios não conformadores da foto, como a sua produção. A informação sobre a fila ter se constituído apenas para a foto demonstra uma intencionalidade na sua produção, de modo a deixar um registro sobre a grande quantidade de pessoas que se encontrava desenvolvendo a referida atividade (GOMES, J., 2006).

Figura 1 - Adjutório dos posseiros para implantação de roças



Fonte: arquivo pessoal João Pereira Gomes

Em 1977, quando o grileiro edificou a cancela fechando a estrada principal das Matas do PauBrasil e a cerca que impossibilitava a passagem por caminhos que davam acesso às escolas, os posseiros empreendiam adjutórios que envolviam dezenas de lavradores. Em meio a essas mobilizações, de acordo com o posseiro Henrique Custódio de Almeida, um grupo de aproximadamente sessenta homens se reuniu e destruiu a cancela edificada pelo grileiro e passou a destruir as cercas que lhe impossibilitavam transitar pelas terras em que habitava. A esse respeito, afirma: “Facão vei e foice não prestou mais pra nada, só pra cortar arame” (ALMEIDA, 2006).

Os indícios são fortes de que, a partir de determinado momento da luta, os posseiros passaram a responder com os mesmos tipos de práticas com que o grileiro os atacava. Se

Germano de Souza Neves derrubava a cerca de um posseiro, este se reunia a outros posseiros e destruíam uma cerca do agressor. Uma roça de posseiro destruída desencadeava uma reação por parte dos demais posseiros, procurando gerar o mesmo impacto nos benefícios do grileiro. Assim, os posseiros vivenciaram o desenvolvimento de uma consciência coletiva que, de forma dialética, se relacionava com a materialização de práticas bem distintas das que mantinham nas primeiras iniciativas expropriatórias, muito marcadas por formas de resistências individuais.

Com o fortalecimento do movimento social dos posseiros, em decorrência da incorporação de lavradores que não acreditavam na possibilidade de serem atingidos por Germano de Souza Neves e o apoio de entidades da sociedade civil, na sessão da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, do dia 10 de maio de 1977, discutiu-se o conflito pelas terras das Matas do PauBrasil. Após a leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior, o vereador Florivaldo de Oliveira Leite, do MDB, teve acesso à palavra e leu uma matéria de jornal que tratava de uma denúncia da Comissão da Pastoral da Terra da Bahia e Sergipe que denunciava o

[...] terror e grilagem em Barra do Choça, praticados pelo Sócio-gerente da agro Pecuária Pau Brasil Ltda, Germano de Souza Neves. A nota revela detalhes dos atos praticados barbaramente contra posseiros, tais como destruição de cercas, cortando arames, queimando casas, destruindo roças, apreendendo animais e golpeando pessoas com facão. O jornal destaca ainda a declaração da Pastoral de que existem posseiros com mais de 80 anos nessas terras, [...] A denúncia apresenta como tópico mais grave a revelação de que o grileiro recebeu com facilidade empréstimo do Banco do Nordeste, utilizando o dinheiro público para implantar o terror com a colaboração da polícia de Vitória da Conquista (CÂMARA DE VEREADORES, 1977).

Ao término da leitura do documento, o vereador solicitou a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que, aprovada, foi composta pelos vereadores: Florivaldo de Oliveira Leite (MDB), Natalino Ribeiro do Prado (MDB) e Manoel Ramaldes Rocha (ARENA). No decorrer da sessão, alguns vereadores se pronunciaram: o vereador Fernando Eleodoro (MDB) defendeu uma investigação rigorosa e que os vereadores de Barra do Choça deveriam ser sensibilizados para o referido tema. Gésner Chagas (ARENA) afirmou apoiar a CPI e ser contra todo tipo de injustiça e coação, mas ponderou sobre a necessidade de se constatar até onde o conflito em pauta atingia o município de Vitória da Conquista e que apenas poderiam intervir em assuntos referentes à circunscrição onde encontrava-se instalado o referido legislativo. O vereador Naason Carvalho Silva (MDB) considerou que o que estava acontecendo com os posseiros era “uma das maiores injustiças contra a pessoa humana”

(SILVA, 1977, s.p.).

Nessa sessão da Câmara de Vereadores, ficou evidente que os lavradores das Matas do PauBrasil contavam com o apoio do MDB e que Germano de Souza Neves apresentava dificuldades em encontrar apoiadores para a sua causa. O único vereador da ARENA a se expressar salientou que era contra toda forma de injustiça e apoiava a CPI, mas ao atentar sobre a necessidade de se averiguar até onde o conflito atingia Vitória da Conquista estava minimizando ou desconsiderando o fato de que os posseiros eram presos pela polícia de Conquista e que a Igreja local estava envolvida decididamente no episódio. O vereador expressou-se habilmente com o objetivo de constituir um problema —se competia àquela casa parlamentar discutir a questão —, e assim tirar o foco da Comissão. As discussões sobre o conflito pelas Matas do Pau Brasil não ficaram restritas à Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista. Souza (2008) observa que, em setembro em 1977, a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a grilagem da Assembleia Legislativa da Bahia pautou o conflito em curso na região Sudoeste do Estado.

Ao abordar a constituição de uma opinião pública favorável aos posseiros, o advogado Ruy Herman Medeiros (2006) afirmou que a ARENA apoiava Germano de Souza Neves, mas que devido ao posicionamento da Igreja os membros desse partido recuaram ou não se expuseram. Salientou que certa vez foi procurado por Edvaldo Flores —prefeito de Conquista entre 1955 a 1958 —, e que o ex-prefeito reconheceu a dificuldade encontrada pelo grileiro e comentou: “o senhor tem uma grande vantagem, a causa do Senhor é muito simpática!” E, em seguida, o indagou como poderia ser resolvido o problema do PauBrasil. O advogado dos posseiros, então, respondeu que era preciso que a outra parte apresentasse uma proposta que considerasse o direito dos posseiros.

5.7 A Diocese se posiciona publicamente a favor dos posseiros

Ainda no mês de maio de 1977, dezenove posseiros foram intimados a comparecer à delegacia de Vitória da Conquista. Esse foi o ato, até então, perpetrado pela estrutura estatal de segurança, a atingir o maior número de posseiros desde o início do conflito (A TARDE, 1979a). Em meio à intensificação das iniciativas intimidatórias, por parte das forças policiais, no dia 4 de junho de 1977, a Diocese de Vitória da Conquista publicou um “Comunicado Diocesano”, em que denunciava “o grave incidente social que envolve cerca de cem (100) famílias de humildes lavradores, posseiros antigos de uma área”(DIOCESE, 1977, s.p.).

O documento, ao levar a assinatura dos padres e do bispo Dom Climério de Almeida, —o principal líder da Igreja na Diocese de Vitória da Conquista —, não deixava espaço para dúvidas: os posseiros contavam com o poio da Igreja Instituição. Mesmo tratando-se de um comunicado formalmente dirigido aos membros da Diocese, o documento era público e tinha como finalidade evidenciar à sociedade local o posicionamento da referida Instituição, que salientava:

Seria para nós muito mais tranquilo ficar neutros diante da contenda, deixando-a correr, simplesmente, como nos velhos tempos da ‘caxixada’ com o previsível e total esmagamento dos irmãos fracos, em face dos múltiplos e ‘persuasivos argumentos’ dos poderosos...
A tanto não nos permite, porém a consciência de cristãos, hoje alertada pelos contínuos e calamitosos ultrajes dos direitos humanos daqueles que, usualmente, não tem vez nem voz (DIOCESE, 1977, s.p.).

Esse trecho do documento foi composto de modo a justificar o posicionamento da Igreja. Pois, de acordo ao próprio texto, a neutralidade frente às violências a que vinham sendo submetidos os posseiros não coaduna com a consciência cristã, que não pode dissociar-se dos direitos humanos. Reis (2012) observa que, a partir dos anos 1970, a articulação de movimentos sociais de trabalhadores do campo, segmentos progressistas da Igreja Católica e da rede transnacional de direitos humanos⁴⁷ culminou na percepção da posse da terra como um direito humano.

Em um contexto fortemente marcado pela repressão, a Igreja se tornou uma das principais vozes discordantes das arbitrariedades ditatoriais. A assunção desse posicionamento se efetivou em decorrência da constituição de pastorais populares, a exemplo das CEBs que emergiam em meio a segmentos sociais oprimidos, e da constituição de comissões pastorais que atuavam junto a grupos atingidos diretamente pelo modelo de desenvolvimento do Regime civil-militar. A Comissão Pastoral da Terra surgiu em 1975 e o Conselho Indigenista Missionário foi fundado em 1972 (REIS, 2012).

Reis (2012) observa que para entender as mudanças vividas pela Igreja Católica no Brasil e na América Latina, nos anos setenta, não é possível desconsiderar o Concílio Vaticano II e o processo que culminou com a teologia da libertação. A autora também chama a atenção para três importantes fatores:

⁴⁷ A rede transnacional de direitos humanos a que se reporta Reis (2012) englobava ONGs transnacionais ligadas à Igreja Católica, organizações de direitos humanos locais e transnacionais, a Anistia Internacional, a HumanRightsWatch, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e fóruns ligados à Organização das Nações Unidas (ONU).

1. a concepção de direitos humanos que é formulada e defendida pela Igreja, no documento *Gaudium et spes*, “a Igreja no mundo atual; 2. A relação da doutrina da Igreja com as ciências sociais e a sugestão de que a teologia pode se beneficiar deste diálogo e 3. a formulação da “opção preferencial pelos pobres” nos encontros regionais de Medellín e Puebla, influenciados pelo desenvolvimento da teologia da libertação (REIS, 2012, p. 95).

Sobre o documento *Gaudium et spes*, a autora afirma que o mesmo apresenta uma interpretação oficial da Igreja sobre as transformações porque passava o mundo e aponta para uma intervenção dos cristãos, nesse contexto, de modo a não se pautarem apenas a partir da perspectiva do plano transcendental, considerando o que se encontra definido no documento como “a lição fundamental de Jesus Cristo: a dignidade humana” (apud REIS, 2012, p. 96). E, ainda, aponta os direitos que possibilitariam aos homens levar uma vida verdadeiramente humana:

Alimento, vestiário, casa, direito de escolher livremente o estado de vida e de constituir família, direito à educação, ao trabalho, à boa fama, ao respeito, à conveniente informação, direito de agir segundo as normas da própria consciência, direito à proteção da sua vida e à justa liberdade mesmo em matéria religiosa (apud REIS, 2012, p. 96).

O documento também apresentou os fatores que impossibilitariam a dignidade humana, dentre eles, o tratamento dispensado aos operários, que não são tratados como pessoas livres e sim como fonte de lucro. A concepção de dignidade que emerge do documento não dissocia indivíduo e sociedade, de modo a postular que a dignidade apenas poderia ser alcançada coletivamente. Esse vai ser o alicerce a sustentar o posicionamento da Igreja frente a uma vasta gama de temas, dentre os quais, a propriedade: [...] “quem usa desses bens, não deve considerar as coisas exteriores que legitimamente possui só como próprias, mas também como comuns, no sentido de que possam beneficiar não só a si mas também aos outros.” (apud REIS, 2012, p. 96). Esse trecho do *Gaudium et spes* apresenta uma concepção em que a propriedade apenas se justifica se cumprir uma função social.

Sobre a questão rural, o texto do Vaticano II (apud REIS, 2012, p. 98) afirma:

Em bastantes regiões economicamente pouco desenvolvidas, existem grandes e até vastíssimas propriedades rústicas, fracamente cultivadas ou até deixadas totalmente incultas com intentos lucrativos, enquanto a maior parte do povo não tem terras ou apenas possui pequenos campos e, por outro lado, o aumento da produção agrícola apresenta um evidente caráter de urgência. Não raro, os que são contratados a trabalhar pelos proprietários ou exploram, em regime de arrendamento, uma parte das propriedades, apenas recebem um salário ou um rendimento indigno de um homem, carecem de habitação decente e são explorados pelos intermediários. Desprovidos de qualquer

segurança, vivem num tal regime de dependência pessoal que perdem quase por completo a capacidade de iniciativa e responsabilidade e lhes está vedada toda e qualquer promoção cultural ou participação na vida social e política. Impõem-se, portanto, reformas necessárias, segundo os vários casos: para aumentar os rendimentos, corrigir as condições de trabalho, reforçar a segurança do emprego, estimular a iniciativa e, mesmo, para distribuir terras não suficientemente cultivadas àqueles que as tornar produtivas. Neste último caso, devem assegurar-se os bens e meios necessários, sobretudo de educação e possibilidades duma adequada organização cooperativa. Sempre, porém, que o bem comum exigir a expropriação, a compensação deve ser equitativamente calculada, tendo em vista todas as circunstâncias.

O bispo Dom Climério e os padres da Diocese de Vitória da Conquista, ao denunciarem a situação de violência aos posseiros como um atentado aos direitos humanos, constituíram um posicionamento sintonizado com as deliberações do documento conciliar, que também pode ter servido de inspiração à resposta que apresentam no “*Comunicado Diocesano*” sobre insinuações de que eram contra a propriedade. A esse respeito, a nota afirma: “Não nos movem, portanto, como se tem injustamente insinuado, posições ideológicas contra a propriedade, pois a desejamos amplamente partilhada com todos os que têm, pelo trabalho efetivo, direito a ela.” (DIOCESE, 1977, s.p.).

Em meio a um conflito que já se arrastava ao longo de sete anos, a Igreja iniciou um debate junto à sociedade civil em que expressa a defesa da divisão da propriedade rural entre aqueles que nela trabalham e passa a utilizar argumentos jurídicos com intuito de contribuir no processo de conformação de uma opinião pública favorável aos posseiros. No entanto, é importante considerar que, ao iniciar essa disputa, a Igreja não confronta o poder judiciário: “Não nos cabe tampouco prejudicar a respeito da esperada decisão do Poder Judiciário a cujo encargo efetivo corre o feito desde o ano de 1974.” (DIOCESE, 1977, s.p.). Salienta que deseja [...] “ver respeitados os direitos fundamentais que a Lei assegura a nossos irmãos, posseiros do Pau Brasil — enquanto não houver sentença contrária à posse tranquila e contínua a que os mesmos vinham usufruindo desde tempos remotos, segundo é notório e publicamente reconhecido pelos habitantes da região” (DIOCESE, 1977, s.p.). E, logo abaixo, no *Comunicado Diocesano* segue uma lista de denúncias, dentre as quais, duas se reportam a atos contrários aos direitos dos posseiros:

- tentativa de denegação de seus direitos sobre as terras pacificamente ocupadas, há mais de 30 anos, e laboriosamente trabalhadas por anos a fio — enquanto a ‘febre do café’ não se fazia sentir naquela região;
- finalmente, para não mais prolongar tão longa lista de arbitrariedade, denunciamos o fato de não se respeitar neste litígio o princípio de que é

‘melhor a condição de quem está de posse’ em relação aos que a procuram haver ou reaver seja por qualquer alegação [...](DIOCESE, 1977, s.p.).

Além das denúncias contra Germano de Souza Neves, a nota também ataca a polícia: “frequente e sucessivas ‘intimações policiais’, artificialmente provocadas com a finalidade de intimidar aquela gente, tão pouco acostumada ao indesejável convívio com as delegacias...”(DIOCESE, 1977, s.p.). E, ao fim, solicita “à Comunidade Diocesana que ore ao Senhor pelo justo desfecho desta questão e que, nestes tormentosos dias de sofrimento imposto aos irmãos do Pau Brasil, todos nós nos solidarizemos com os mesmos, em nome da justiça e da verdadeira Paz Social...” (DIOCESE, 1977, s.p.).

Ainda no mês de junho, o grileiro publicou uma carta respondendo ao “*Comunicado Diocesano*”. Inicia o seu documento afirmando que para ser cristão não é necessário possuir títulos e dignidades episcopais, “[...]senão os legítimos de sua fé — exibimos para confrontação de atitudes o julgamento dos homens de bem, que esse, aliás, deve ser o elementar dever do Cristão, antes de mais nada, o que podemos chamar, com receios de contestação, como sendo a definição da própria vida”(NEVES, 1977, s.p.). Ao afirmar que para ser cristão não é preciso possuir títulos episcopais, Germano de Souza Neves afirma ser cristão.

Na sequência, ataca o bispo e a Igreja por cobrar “laudêmios da sofrida e abandonada cristandade pobre de Vitória da Conquista” (NEVES, 1977, s.p.). Ao questionar a cobrança do laudêmio, o grileiro constituiu um discurso que, certamente, agradou os evangélicos e, provavelmente, até alguns católicos. O documento também apresenta a cadeia sucessória da Fazenda PauBrasil, mas, obviamente, não faz referência aos limites da propriedade nem ao fato de o INTERBA ter reconhecido as Matas do Pau Brasil como terras devolutas.

Com esse documento, acreditamos que Germano de Souza Neves procurou alcançar um objetivo central, responder a afirmativa presente no “*Comunicado Diocesano*” sobre o desejo de ver a propriedade “[...]amplamente partilhada com todos os que têm, pelo trabalho efetivo, direito a ela”(DIOCESE, 1977, s.p.). E, nesse sentido, afirmou que os portadores de títulos episcopais feriam as leis da Terra e dos Céus ao conduzir as ovelhas através da “demagogia desenfreada ou da agitação organizada”(NEVES, 1977, s.p.). Essa construção de sentido para explicar a intervenção da Igreja na luta do Pau Brasil, nas intervenções com camponeses para permanecer nas terras em que habitavam e também na organização dos boias-frias do café, claramente, objetivava criminalizar os religiosos e os movimentos sociais que se constituíam nas bases da Igreja. Ao afirmar que o bispo e os padres procuravam ferir as

leis da terra, o grileiro estava caracterizando-os de subversivos, dessa forma, procurava justificar a atuação repressiva das forças policiais e conseguir apoio entre segmentos das classes dominantes.

No dia 21 de outubro de 1977, a Diocese de Vitória da Conquista sofreu um duro golpe: o programa radiofônico “*A Voz da Diocese*”, que tinha em sua composição o programa “*A Voz das Comunidades*”, foi suprimido. A esse respeito, Mosconi (2003, p. 77- 78) afirma:

O objetivo não era atizar ódios e conflitos, como alguns acusavam, mas somar forças para construir uma sociedade justa e fraterna. Para isso denunciava alguns males que vinham acontecendo e que travavam esse sonho tão bonito, como a questão dos posseiros de Pau Brasil, as injustiças e explorações sofridas pelos trabalhadores do café, o prejuízo que sofrem os plantadores de abacaxi do Saquinho, enganados pela propaganda e depois abandonados, ficando endividados com o Banco do Brasil.

De acordo com o que afirma o padre Mosconi, a programação incluía os problemas e as lutas dos segmentos sociais, que eram atingidos em decorrência do modelo de desenvolvimento em curso: tratava da luta dos posseiros do Pau Brasil, além de denunciar as injustiças que atingiam outros grupos de trabalhadores — como os plantadores de abacaxi, prejudicados pelo Banco do Brasil, e a forma primitiva de exploração sofrida pelos boias-frias do café. Ao tratar das adversidades dos camponeses do Pau Brasil e do Saquinho, o descontentamento que o programa radiofônico causava era circunscrito a segmentos bastante reduzidos da classe dominante local, mas ao denunciar a difícil situação dos boias-frias do café, a mais dinâmica atividade econômica no referido período, possivelmente, o programa atraía contra si o descontentamento dos cafeicultores em sua coletividade.

Comerciantes, profissionais liberais, pecuaristas, líderes políticos da ARENA e do MDB se voltaram para a produção do café. Nesse sentido, não podemos descartar que entre os indivíduos interessados em impor um limite à ação das *Comunidades* estivessem também membros do MDB. Esse pode ter sido um momento em que múltiplos segmentos de cafeicultores viram em Germano de Souza Neves alguém com a determinação para empreender um discurso que se contrapunha ao bispo, visto que este já havia afirmado ser favorável à divisão das terras entre os que nela trabalhavam.

Os responsáveis pela articulação do impedimento do programa da Diocese agiram sorrateiramente. O bispo Dom Climério concedeu uma entrevista ao Jornal da Bahia, publicada no dia 10 de novembro de 1977, em que aborda a pressão sofrida pela rádio em decorrência das atividades desenvolvidas pelas Comunidades. A esse respeito comentou: “A direção da rádio vinha sendo constantemente pressionada por pessoas influentes da cidade

para que retirasse o programa do ar, acusando que os padres eram subversivos. Foram setores da sociedade descontentes com o nosso trabalho que conseguiram cortar o programa”(JORNAL DA BAHIA, 1977c).

No momento em que a Igreja foi surpreendida com a cassação da *Voz da Diocese*, as Comunidades passavam de uma centena (MOSCONI, 2003) e a luta travada pelos posseiros era assunto n’*O Animador*—sendo discutida e denunciada em todos os locais em que esta pastoral popular encontrava-se organizada. Na edição do jornal de fevereiro de 1977, encontramos um trecho que possibilita perceber a abordagem desenvolvida sobre a luta dos posseiros:

[...]
 Na Fazenda Pau Brasil
 O povo está na tristeza
 Há 6 anos atrás
 Quando entrou a riqueza
 Foi logo sendo dona
 Da terra da pobreza
 [...]
 O homem rico esquentou a cabeça
 Que logo embrabeceu
 Pisando forte nos pobres
 Muita coisa aconteceu
 É pancada, é facada, é intimação
 Tudo isso apareceu
 [...]
 É coisa de arrepiar
 O que o povo tá passando
 Pai de família sendo preso
 E tudo se desmantelando
 A violência está grande
 E o povo ainda aguentando
 [...] (O ANIMADOR, 1977, n. 31, p. 22).

Com os rumores que o conflito pelas terras das Matas do PauBrasil causavam, sendo abordado na imprensa estadual, em CPIs municipal, estadual e em decorrência da pressão das Comunidades, da CPT e, principalmente, da FETAG, no dia 17 de novembro de 1977, pela manhã, estiveram no PauBrasil os funcionários do INTERBA: o agrônomo Arnol Mascarenhas e a advogada Ana Lúcia, acompanhados do Dr. Edson Santana (Diretor Regional de Terras), Rosalvo Almeida (Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Alfredo Nova (Advogado do Sindicato), Ruy Herman Medeiros (Advogado dos posseiros), Germano de Souza Neves e Wilson de Souza Neves (Sócios da Agropecuária PauBrasil). Na oportunidade, o funcionário do INTERBA apresentou a, aproximadamente, cem posseiros a

proposta de concessão de uma faixa de terra demarcada e loteada pelo Estado (FIFÓ, 1977).⁴⁸

Entretanto, a extensão territorial que caberia aos posseiros foi feita por Germano de Souza Neves, que propôs 35 alqueires.

Os posseiros não concordaram com a proposta. Argumentaram que a área é pequena para a subsistência das 118 famílias radicadas em Matas do PauBrasil e que a transferência de local é inviável, pois não teriam condições de edificarem novas benfeitorias em outro local por absoluta falta de recursos, tendo alguns alegado que a avançada idade de muitos era impeditiva de lançarem no que consideravam uma aventura. Em contraproposta, repetiram seu desejo de ficarem onde estão e os poucos que se acham isolados “numa banda da fazenda” seriam transferidos para onde se acha assentada a grande maioria. Estimam a parte necessária para a sobrevivência de todos em 120 alqueires regionais (FIFÓ, 1977).

Essa reunião foi marcada devido aum fato inusitado, trata-se da postura do INTERBA que, através de um processo administrativo, havia considerado as Matas do PauBrasil como terras devolutas, além de ter negado à Agropecuária PauBrasil Ltda. o domínio particular sobre as referidas terras. No entanto, o órgão, através de seus funcionários, permitiu ao grileiro que determinasse a extensão territorial a ser oferecida aos posseiros. Na prática, procedeu de modo a reconhecer Germano de Souza Neves como proprietário das terras em disputa.

Fracassada a tentativa de acordo, a Agropecuária PauBrasil Ltda. continuou empreendendo violências com finalidades expropriatórias. Em março de 1978, Germano de Souza Nevesordenou a seus capangas que aumentassem o nível da água de um açude, levando-o a estourar. A violência da água destruiu as roças de doze famílias e só não houve mortos e feridos, porque não havia habitantes do local no trajeto da água. Em maio, do mesmo ano, ainda em meio à tensão e à revolta em decorrência do episódio do açude, o grileiro iniciou a construção de um terreiro de secar café, o qual impedia aos habitantes do local a terem acesso à água que utilizavam (A TARDE, 1979a). E no dia 04, do mesmo mês, às 17 horas, chegaram às Matas do Pau Brasil, cumprindo ordem do Delegado Regional Jaimilton Gusmão Cunha, os policiais João Procópio Lima e Ailton Freitas em um automóvel do grileiro e prenderam os posseiros João de Alvino, José Pereira Gomes e Francisco Pereira do Nascimento (JORNAL DA BAHIA, 1978).

Assim que a polícia se retirou da região do PauBrasil, grupos de posseiros se deslocaram em direção à Vitória da Conquista e se aglomeraram em frente à prisão, onde

⁴⁸ De acordo com a proposta, os posseiros teriam o prazo de um ano para efetivarem o deslocamento para os lotes que receberiam com o acordo.

também se encontravam membros da Igreja e das Comunidades mais próximas. O advogado Ruy Herman Medeiros afirma que o *habeas corpus* não gerou o resultado esperado de libertação dos posseiros e, à medida que o tempo foi passando, a revolta entre aqueles que se encontravam em frente à delegacia foi aumentando.

Aí surgiu a ideia de invadir a delegacia, destruir e tirar lá de dentro todo mundo. [...] Mas havia sempre aquele pé atrás, havia sempre o receio. A gente entrou nisso, não pode ocorrer morte, há pessoas armadas lá dentro. O delegado parece que intuiu essa possibilidade, tanto que ele perguntou algumas vezes se o pessoal ia invadir a delegacia e algumas vezes telefonou para o comandante da polícia militar. [...] Me parece que a resposta do comandante é que ele resolvesse o problema dele. Ele, delegado, tinha criado um problema, que resolvesse. Que ele poderia dar garantia da integridade física se ele quisesse, mandaria soldados pra lá e dava, mas que ele não poderia resolver um problema que era do delegado. Era como se ele dissesse, você quer se ver livre disso, solta o pessoal. É mais ou menos isso que agente entendeu. [...] A gente percebia que havia tensão entre o delegado e o comandante da polícia. Numa dessas vezes que o delegado perguntou ‘esse pessoal vai invadir a polícia? O senhor vai mandar o pessoal invadir a delegacia de polícia?’, eu falei assim, ‘eu não posso me responsabilizar por trezentas pessoas’, talvez tivesse menos, não é? Talvez tivesse exagerado. ‘Eu não posso me responsabilizar por trezentas pessoas que estão aí fora revoltadas com essa injustiça que está se cometendo aqui’ (MEDEIROS, 2014a).

Os manifestantes formavam pequenos grupos e discutiam sobre como proceder frente à intransigência do delegado, foi quando surgiu uma segunda proposta, menos radical que invadir a delegacia, mas que de acordo com a avaliação do advogado Ruy Herman Medeiros contribuiu de forma muito positiva para a acumulação de uma opinião pública favorável aos posseiros. Assim, deliberou-se por realizar uma passeata naquela mesma noite. Então, saíram pelas ruas da cidade gritando “Conquista quer justiça, Conquista quer justiça” (MEDEIROS, 2014a). O depoente, ainda discorrendo sobre essa manifestação, afirma que os moradores das ruas por onde os manifestantes passavam não entendiam o que estava acontecendo. “Todo mundo passou a perguntar o que era, um telefonava para o outro para pedir informação, gente abrindo a janela para ver o que estava acontecendo”(MEDEIROS, 2014a).

No dia seguinte, o delegado Jaimilton Gusmão Cunha resolveu apostar na intensificação da repressão e ordenou a prisão de Jesuíno Pereira Brito, que se encontrava em frente à delegacia (A TARDE, 1979a). Os apoiadores dos posseiros presos não encontravam uma saída para a imediata libertação dos seus companheiros: o *habeas corpus* não surtia efeito, fazendo com que essas prisões, de certa forma, passassem a ter uma conotação política, pois o AI-5 derrubou esse instrumento jurídico para presos políticos, no entanto, os posseiros

eram presos comuns e nas detenções anteriores eram soltos sem maiores dificuldades. Após a realização de uma passeata noturna e do descarte da possibilidade de invasão da delegacia, quando não se vislumbrava alternativa, um fato inusitado aconteceu: O bispo Dom Climério, no dia 5 de maio, ordenou que os sinos da Catedral de Nossa Senhora das Vitórias tocassem o dobre de finados como sinal de que a Igreja estava de luto (DIOCESE, 1978). A esse respeito, o Padre Mosconi (2003) afirma que, por se tratar de raridade a utilização dos sinos de uma igreja para anunciar falecimentos, o fato despertou a atenção e a curiosidade das pessoas que queriam saber quem tinha falecido. Os sinos trincoejaram durante todo o dia e adentraram a noite em protesto, quando às 21 horas os presos foram libertados (JORNAL DA BAHIA, 1978). No primeiro domingo subsequente ao ocorrido, o bispo Dom Climério, que havia ordenado o dobre de finados, apresentou o cadáver: “A justiça está morta, posseiros são presos arbitrariamente, a consciência da cidade não pode calar. É preciso acordar, resgatar dignidade e ética.” (MOSCONI, 2003, p. 76).

No dia 07 de maio, a Diocese publicou o *Comunicado Diocesano* nº 2, explicando o motivo do dobre de finados e denunciando o Delegado Regional responsável pelas prisões ilegais, definidas como um caso “típico de abuso de poder, de arbitrariedade policial e de desrespeito aos direitos humanos e à Lei do País” (DIOCESE, 1978, s.p.). Nesse documento, a Igreja deu continuidade à concepção política que marcou o primeiro *Comunicado Diocesano*, em decorrência da omissão do poder judiciário, os argumentos jurídicos sobre os direitos dos posseiros foram utilizados com o intuito de contribuir na disputa da adesão da opinião pública para a causa dos posseiros. Nesse sentido, afirma:

1. Não é preciso ser jurista para saber que estando pendente decisão judicial, a coisa litigiosa não pode ser alterada por alguma das partes, como o vem fazendo, acintosa e impunemente, a parte contrária aos posseiros;
2. Ocupação arbitrária de áreas com plantação de café, com indisfarçável intuito de criar situações de fato, para futuras alegações;
3. Construção de grande terreiro para secagem de café, em local litigioso, até agora disponível para livre trânsito dos posseiros;
4. Renovadas intimações de posseiros à Delegacia de Polícia de Vitória da Conquista, como se as vítimas da espoliação incorressem em crime da pior espécie pelo fato de defenderem direitos não negados pela justiça. (DIOCESE, 1977, s.p.).

5.8 A polícia militar na mediação do conflito e a tentativa de caracterizar a luta dos posseiros como um caso de segurança nacional

Em maio de 1978, o conflito se intensificou, os acontecimentos se sucediam com mais rapidez. Iniciou com as prisões dos posseiros que desencadearam o dobre de finados e, na

sequência, ocorreram reuniões e iniciativas com o objetivo de encontrar uma saída para a contenda. Grande parte desses episódios encontra-se registrada em um documento datilografado e com correções à caneta, intitulado “Alguns fatos”, redigido pelo advogado Ruy Herman Medeiros. No dia seguinte ao *Comunicado Diocesano* nº2, dia oito de maio, aconteceu uma reunião no PauBrasil, da qual participaram o Delegado Regional, o Promotor de Justiça e o Comandante do 9º Batalhão da Polícia Militar. Embora o documento não informe os nomes das referidas autoridades, não resta dúvida de que o Delegado Regional era Jaimilton Gusmão Cunha, responsável pelas últimas prisões; o Promotor de Justiça era Lázaro Guimarães, que ordenou a soltura dos posseiros no dia cinco; e o Comandante, provavelmente, era o mesmo militar que, de acordo com o depoimento do advogado Ruy Herman Medeiros, se desentendeu com o Delegado Regional quando da aglomeração de apoiadores dos presos em frente à delegacia. No dia doze de maio, outra reunião ocorreu com o objetivo de se chegar a um acordo, dessa vez, o local do encontro foi o 9º Batalhão da Polícia Militar. Sobre os resultados dessas reuniões, a única conclusão deduzível é que não culminaram em uma resolução para o conflito. Ainda no mês de maio, o poder judiciário produziu um fato novo com a Ação Ordinária de Anulação de Ato Jurídico, que se encontrava parada desde 1974: o Juiz se declarou incompetente para decidir a questão e extinguiu o processo. Essa decisão judicial, na prática, validava o acordo firmado pelo advogado contratado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória da Conquista em 12.01.1974, à revelia dos posseiros, que lhes destinava entre dez a quinze alqueires. Em recurso, o advogado Ruy Herman Medeiros demonstrou as contradições da sentença:

2- Quanto à extinção do processo

A sentença a quo é incoerente: o MM. Juiz considera-se incompetente, entretanto declara o processo extinto, ‘pondo fim, desta forma, ao presente feito’ (parte final da sentença).

Em primeiro lugar, se o Juiz julga-se incompetente, deve proceder como manda a parte final do § 2º do art. 113, do Cód. de Proc. Civil. Afinal, se é incompetente para o processo, também o é para extinguí-lo! (MEDEIROS, 1978, p. 6).

No dia 30 de maio, aconteceu uma nova reunião no Batalhão da Polícia Militar. E, em decorrência da inexistência de acordo, o clima ficou tenso. Ruy Herman Medeiros (2014a), ao abordar o episódio, afirma que o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais o acusou de ter dito que a luta dos posseiros era uma luta contra o Regime. Sobre a participação dessa entidade sindical na luta dos posseiros, Nascimento (1985) assevera que a mesma favoreceu o grileiro. A participação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória da Conquista na luta

dos posseiros das matas do PauBrasil corrobora as formulações teóricas de José Souza Martins (1985) sobre as lutas de posseiros. De acordo com a sua compreensão, essas lutas são determinadas por processos de expropriação e não se expressam através dos sindicatos: trata-se de mobilizações que não objetivam mediar as relações sociais no processo produtivo, a exemplo das mobilizações proletárias. É um tipo de luta que apresenta características bem diversas das organizadas através das entidades sindicais. Os posseiros movimentam-se

[...] no âmbito distinto e nem sempre coincidente com o dos limites institucionais do sindicato legalmente dependente do Estado e com os limites dos partidos cujas teses essenciais são sobre a exploração do trabalho e não sobre a expropriação do trabalhador (MARTINS, 1985, p.16).

O autor, ainda, observa que esse será o motivo que leva— em muitas situações— à ocorrência de uma significativa incompreensão entre os sindicatos e os trabalhadores rurais do campo, pois o objetivo da luta dos posseiros é a permanência nas terras que habitam. As concepções políticas que emergem dessas lutas evidenciam uma concepção a respeito do direito de propriedade em que prevalece a precedência do trabalho sobre a terra e não o título de propriedade. As formulações de Martins (1985) nos oferecem elementos para entender o motivo de as *Comunidades* terem se tornado as principais mediadoras da luta travada pelos posseiros das Matas do PauBrasil, no entanto, trata-se de uma elaboração generalista, portanto, precisamos observar as especificidades da luta em análise.

Se, de fato, o advogado contratado pelo Sindicato, nos momentos iniciais do conflito, agiu de modo a prejudicar os habitantes das Matas do PauBrasil, não está sinalizado que a sua atuação contou com a concordância da direção sindical da época. O advogado Ruy Herman Medeiros (2006) afirma que o fundador da entidade, o sindicalista Carlos Maia, e os presidentes seguintes do sindicato contribuíram com a causa dos posseiros. Na realidade, a relação entre as Comunidades e as direções do sindicato vinham se degradando há alguns anos, no entanto, de acordo com as evidências, a ruptura da referida entidade sindical com os posseiros apenas se efetivou em 1978.

Ainda discorrendo sobre o transcurso da segunda reunião que ocorreu no Batalhão da Polícia, o advogado Ruy Herman Medeiros (2014a) assevera que o Coronel que respondia pela polícia militar em Vitória da Conquista, do qual se recorda apenas o nome Guedes, disse que aquele era um caso de segurança nacional. Não resta dúvida de que, ao assumir tal posição, o Comandante da polícia não poderia mediar qualquer negociação. Caracterizar a luta dos posseiros como um caso de segurança nacional justificaria a mais brutal repressão,

inclusive uma intervenção do exército. Tal concepção coadunava com as pregações de Germano de Souza Neves sobre a luta dos posseiros derivar da influência de subversivos. Em sua nota do dia 23.06 de 1977, afirma: “A posse está sendo respeitada até por sobre o acordo judicial homologado em 1974, que impunha a retirada dos posseiros da propriedade, no prazo máximo de um ano. Isso, antes de serem insuflados por agitadores.” (NEVES, 1977 s.p.).

Os pronunciamentos do Comandante da Polícia e do grileiro situam a origem do conflito não como consequência da tentativa de grilagem, e sim em decorrência das ações de subversivos. Ora, se esse discurso encontrava dificuldade para se tornar crível em decorrência da maior parte dos apoiadores dos posseiros pertencerem à Igreja, o mesmo não pode ser dito com relação ao advogado Ruy Herman Medeiros. Membro do Partido Comunista do Brasil — mesmo que não estivesse atuando organicamente —, no dia 25 de maio de 1973, quando era Procurador do Município de Vitória da Conquista, no Governo Jadiel Vieira Matos, do MDB, foi preso e levado para uma área da zona rural de Vitória da Conquista e, em seguida, para o prédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER). Lá foi torturado e, em seguida, levado para Salvador, permanecendo recluso no Forte do Barbalho, local em que a tortura era prática recorrente. Sobre os motivos que desencadearam a sua prisão, Ruy Herman Medeiros (2014b) afirma: “eu havia sido dirigente estadual do PC do B, dirigente municipal do PC do B de Salvador, e tinha contatos dos militantes do PC do B de Vitória da Conquista [...]” (MEDEIROS, 2014b).

Quando dessa prisão, efetivou a sua própria defesa.

[...] na época eu já era advogado, fui perante a auditoria militar e consegui minha absolvição, mostrando as contradições no processo, a insuficiência de provas. Fiz minha defesa e quando o procurador da Justiça Militar recorreu para o superior tribunal militar eu fiz as contrarrazões (MEDEIROS, 2014b).

No momento em que foi preso, o exército brasileiro mobilizava um dos maiores contingentes de tropas da sua história para combater a Guerrilha do Araguaia, organizada pelo PC do B. A prisão do advogado Ruy Herman Medeiros, se insere nesse contexto e, mesmo não tendo se envolvido com a guerrilha, era um membro do Partido que a organizou. Dessa forma, a acusação feita pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conquista sobre a luta dos camponeses das Matas do PauBrasil ser contra o Regime visava a um alvo certo e poderia ter ocasionado desdobramentos.

5.9 A Igreja altera a sua forma de atuação no conflito

Decorridos seis meses da série de episódios que marcaram o mês de maio de 1978, Germano de Souza Neves voltou a agir no dia 06 de janeiro de 1979. Às 21 horas, a família do posseiro João Custódio de Almeida foi surpreendida, em sua casa, com a chegada de uma Camioneta C10, que carregava um grupo de capangas com revólveres em punho (MEDEIROS, s.d.a). Percebendo a ausência do lavrador, amedrontaram os seus filhos, deixando-os atônitos sob o controle de revólveres contra si apontados, na sequência, destruíram a morada da família (COMISSÃO..., 1979a, s.p.).

Essa ação do grileiro gerou denúncias, no entanto, a partir da documentação a que tivemos acesso, trabalhamos com a hipótese de mudanças terem ocorrido na forma de atuação da Igreja, que havia publicado um Comunicado diocesano em 1977 e outro em 1978. O segundo foi produzido posteriormente ao episódio do dobre de finados e no contexto que desencadeou as reuniões que transcorreram no 9º Batalhão da Polícia Militar, quando o movimento dos posseiros foi acusado de subversão, sendo inclusive considerado um problema de segurança nacional. A cada manifesto assinado pelo bispo Dom Climério, Germano de Souza Neves soltava uma carta resposta, contribuindo para a constituição de uma polarização entre o grileiro e o principal líder da Igreja na Diocese de Vitória da Conquista.

A partir de janeiro de 1979, a Igreja continua apoiando os posseiros, mas não encontramos outros comunicados diocesanos sobre o conflito pelas Matas do PauBrasil, assim, acreditamos que a forma de atuação da Instituição, a partir desse momento, tenha se alterado. Possivelmente, ocorreram análises nos círculos episcopais que consideraram o conflito, com a polarização entre o bispo e o grileiro, como uma forma de intervenção que gerava desgaste para o líder da Igreja e a Diocese e, de forma simultânea, dava visibilidade à Germano de Souza Neves, em decorrência do debate público que este vinha travando com o mais eminente dirigente católico da Diocese por meio de notas.

Em meio a essa dinâmica, a forma de intervenção da Igreja se altera. O bispo se recolhe, provavelmente, passa a atuar nos bastidores, articulando apoios aos posseiros de forma a também se resguardar para, em caso de necessidade, ter condições de intervir de forma mediadora. Em meio à redefinição da forma de atuação do bispo, a Comissão Diocesana Justiça e Paz assume a dianteira da intervenção da Igreja no conflito. Foi essa Comissão que, através de uma nota, conclamou a “comunidade conquistense a solidarizar-se com o posseiro João Custódio Almeida e demais lavradores de Matas do PauBrasil, em repúdio contra os atos de agressão a seus direitos e espera que as autoridades adotem as providências que os fatos exigem” (COMISSÃO..., 1979a, s.p.). O posseiro Antônio Pereira Gomes afirma que a resposta dos posseiros a essa agressão veio através de

um adjutório; construíram, em apenas um dia, outra casa para João Custódio Almeida, no mesmo local da casa que havia sido destruída (GOMES, A., 2014).

Entretanto, já no dia 22 de janeiro de 1979, o grileiro acompanhado de, aproximadamente, vinte pistoleiros: uns portando revólveres; outros porretes; e outros facões, iniciaram uma escalada de violência. Utilizando um trator, destruíram uma roça após a outra. Na ausência dos posseiros, também ameaçaram as suas esposas. Ao todo, vinte roças foram destruídas (MEDEIROS, s.d.a). Em reposta, foi convocada pela Comissão Diocesana Justiça e Paz, pelos Grupos de Jovens da Diocese, pelo Centro dos Estudantes Universitários e Secundaristas de Conquista (CEUSC) e pelo Movimento Familiar Cristão, um Ato Público de denúncia sobre os últimos episódios transcorridos no PauBrasil, para o dia nove de fevereiro. Participaram também do ato a Confederação Interiorana de Vestibulandos e Universitários da Bahia, vários centros estudantis do interior, o DCE da Universidade Federal da Bahia (UFBA). E a FETAG enviou uma carta aberta, solidarizando-se com os trabalhadores do PauBrasil (DIMENSÃO, 1979).

Mesmo contando com entidades da sociedade civil de Conquista e do Estado, o Ato foi convocado por entidades ligadas à Igreja que demonstrou a sua capacidade de mobilização. A esse respeito, o jornal *Dimensão* do dia seguinte à mobilização, assim se referiu: “Cerca de 2.000 pessoas, entre posseiros, moradores dos bairros periféricos, estudantes e populares em geral se concentraram no final da tarde de ontem, na Praça Barão do Rio Branco, no centro de Vitória da Conquista,[...]” (DIMENSÃO, 1979). Embora o jornal não faça referência às Comunidades, não há porque desconsiderar o envolvimento dessa pastoral popular na organização da mobilização na periferia de Conquista.

A manifestação iniciou-se com cânticos religiosos, já conhecidos pelos membros das Comunidades, que abordavam os problemas sociais (DIMENSÃO, 1979). Um dos cantos relacionava-se diretamente à luta dos posseiros, a canção *Somos Povo*:

1. Somos povo, somos gente, somos o povo de Deus
queremos terra na terra, já temos terra no céu.
2. Queremos plantar a roça onde plantamos o amor
queremos terra na terra, na verdade e no amor.
3. Posseiros, já chegou o dia de assentar o pé no chão
Com fé em Deus e teimosia na força da união.
4. Temos braços e esperanças, somos gente praver
se a pobreza é nossa herança, mas nós queremos crescer.
5. Conhecemos a verdade e o direito de ser mais
Exigimos liberdade, terra, casa, mesa e paz.

[...] ⁴⁹

Na sequência aos cantos, as entidades presentes se pronunciaram, líderes religiosos utilizaram da palavra e um posseiro fez um relato sobre a difícil vida que levava. O último a falar foi o presidente da Comissão Justiça e Paz, Paulo Cesar Almeida de Carvalho. O jornal *Dimensão* informa sobre um fato inusitado nesse ato: o comparecimento de Germano de Souza Neves, com um de seus capangas, a distribuir uma nota com teor provocativo:

Nessa nota, Germano, invocando a ‘Revolução de 64’, que ‘livrou o Brasil da subversão comunista’, afirma que a luta comunista continua, ‘capitaneada, em Vitória da Conquista, pelo bispo diocesano, D. Climério Andrade e seus padres italianos’ que, continua a nota, usam da infâmia mais soez, no intuito criminoso de desencadear a luta de classes (DIMENSÃO, 1979).

Em meio às acusações que o grileiro vinha dirigindo ao bispo local e aos padres italianos de promoverem a luta de classes e a subversão comunista, a Comissão Diocesana de Justiça e Paz programou uma semana de atividades em apoio aos posseiros. No documento com a programação a ser realizada entre os dias 18 a 24 de março, solicita:

Comunicar em todas Missas que haverá uma SEMANA DE ORAÇÃO de apoio aos posseiros de Matas do Pau Brasil, para pedir a Deus que o conflito seja resolvido pacificamente e com justiça.
Em todas as celebrações paroquiais ao longo da semana seja lembrada essa intenção (COMISSÃO... 1979b, s.p.).

A semana de orações constava de atos caracterizados como “destaque”. No dia 19 de março, Missa na Igreja Nossa Senhora de Fátima; no dia 21 de março, Vigília Bíblica na Igreja Nossa Senhora das Graças; no dia 22 de março, Hora de adoração na Igreja de Nossa Senhora Aparecida e, no dia 24 de março, Debate sobre os problemas da terra no Fórum João Mangabeira (COMISSÃO... 1979b, s.p.). A Igreja, por meio de sua Comissão Justiça e Paz em apoio aos posseiros, continuava apostando na formação de uma opinião pública e, em resposta às acusações de agitação comunista, respondeu com missas, orações e com um ato de caráter político.

Nesse evento, que contou com a presença de lideranças políticas, entre as quais, o Deputado Jádriel Vieira Matos, a presidente da Câmara de Vereadores, Ilza Vianna Matos, padres e, aproximadamente, cem posseiros e seu advogado, vários discursos foram

⁴⁹Cantos para o ato público de solidariedade ao Pau Brasil. Vitória da Conquista. s. d. (datilografado).

proferidos. O deputado Jádriel Vieira Matos comparou a situação das Matas do PauBrasil com a região do São Francisco —onde, em decorrência da construção da Barragem de Sobradinho, as terras dos pequenos proprietários foram apoderadas por grupos econômicos poderosos. O militante do MDB de Barra do Choça, Bráulio Leite, chamou a atenção sobre as irregularidades no contrato que o BNB firmou com a Agropecuária PauBrasil Ltda., quando concedeu-lhe empréstimo. O padre José Pedro afirmou que o governo—que tanto se preocupa com a segurança nacional— deveria se preocupar com episódios como os que ocorriam no PauBrasil(ATARDE, 1979c).

5.10 O desfecho do conflito

Mesmo contando com uma opinião pública favorável à luta que travavam e com o apoio de múltiplas entidades da sociedade civil, os posseiros continuavam sem encontrar uma saída que atendesse às suas reivindicações. O jornal *Correio da Bahia* de 20 de outubro de 1979, com matéria intitulada “Posseiros recorrem à Pastoral da Terra”, aborda a difícil situação dos habitantes das Matas do PauBrasil na tentativa de uma negociação que garantisse os seus direitos. Fundamentada a partir de um documento enviado à CPT pelos lavradores, que se encontravam em uma luta que estava prestes a completar uma década, a matéria informava sobre uma reunião mobilizada pelo INTERBA, que contou com a participação do advogado da Agropecuária PauBrasil Ltda., do advogado dos posseiros e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória da Conquista, quando o órgão do Estado confirmou serem as Matas do Pau Brasil terras devolutas e que os posseiros continuariam onde estavam(CORREIO DA BAHIA, 1979).

Essa assertiva deve ter gerado uma expectativa muito positiva entre os posseiros, no entanto, em menos de um mês, o diretor regional do INTERBA, Edson Santana, acenou com uma proposição de titulação das terras mais lesiva que as últimas propostas defendidas pela empresa que praticava a grilagem. O documento dos posseiros finalizava apontando a contradição da condução adotada pelo INTERBA e a posição do Governador Antônio Carlos Magalhães que havia assumido o compromisso de combater a grilagem(CORREIO DA BAHIA, 1979).

A partir do depoimento do advogado Ruy Herman Medeiros é possível concluir, que a nota dos posseiros, ao chamar a atenção para a contradição entre o órgão do Estado e a posição assumida pelo governador da Bahia, não foi algo circunstancial e dissociado de uma

concepção sobre a condução da luta de modo alcançar os objetivos que almejavam. O advogado afirmou que, em certo momento, o padre Licarião, conservador, e de muita confiança do bispo Dom Climério

[...] teve uma importância grande, em determinado momento, porque foi a uma reunião com Antônio Carlos Magalhães e, lá, disse que um dos problemas mais sérios aqui em Conquista era o problema do PauBrasil e a Igreja se sentiria muito contemplada se ele resolvesse o problema da titulação da terra em nome dos posseiros [...] (MEDEIROS, 2014a).

Em meio às tentativas e articulações para uma negociação que garantisse o direito dos posseiros, os estudantes do Centro de Estudantes Universitários e Secundaristas de Conquista (CEUSC) estiveram no dia 09.02 de 1980 nas Matas do PauBrasil e relataram a experiência por eles definida como “muito importante”. Na reunião os posseiros relataram que

No início era o ataque às posses, destruindo as casas e plantações dos trabalhadores. Muita gente morreu de medo pelo terror cometido pelos métodos monstruosos dos pistoleiros e policiais de Conquista, a mando do grileiro Germano. Várias prisões foram feitas e todas sem fundamentos, a não ser a de que os posseiros trabalhavam na terra que não era sua— desde tempos longínquos(CÁLICE, 1980, p. 3).

Entretanto, na sequência desse relato que procura retratar o que ouviram dos posseiros, o texto apresenta uma novidade na forma de atuação dos pistoleiros e do grileiro: “Hoje, o grileiro atira sem rumo, mas com o objetivo de amedrontar os posseiros, que lhes respondem com uma união cada vez maior.”(CÁLICE, 1980, p. 3). Depois de muitos anos efetivando prisões, espancando posseiros, destruindo casas e roças, os pistoleiros de Germano de Souza Neves passaram então a atirar ao ermo, com o objetivo de amedrontá-los. Nesse momento, com certeza, o grileiro já havia percebido que havia entrado em uma contenda que alcançou dimensões não previstas. Os fatos demonstravam que os posseiros encontravam-se dispostos a permanecer na terra. No entanto, o grileiro não desistia.

No dia 3 de março de 1980, o lavrador João Alves Santos, de 22 anos, foi abordado por Germano de Souza Neves e pelo delegado, o Coronel Elísio Pires Rebouças, quando foi travado o seguinte diálogo:

Cel. Elísio: ‘Onde está seu pai?’— **posseiro**— ‘Está por aí’. **Coronel** — ‘Eu vim aqui avisar a todos que na Fazenda Pau Brasil é proibido pescar, tirar madeira, ou caçar’— **Posseiro** — ‘Não tenho nada com isso, vivo do meu trabalho’. — **Coronel** — ‘Compareça amanhã na delegacia que quero conversar com o senhor’ — **Posseiro** — ‘Não vou não porque tenho o que fazer, não sou desocupado’ (A TARDE, 1980).

Esse relato que, de acordo com a matéria do jornal, foi narrado pelos posseiros que presenciaram o diálogo, evidencia que o lavrador não se intimidou com a ordem do delegado e respondeu que não compareceria à delegacia. O estado de espírito desse posseiro se associa com a conformação de uma consciência coletiva forjada, em meio a quase uma década de luta. Na matéria de o *Cálice*, sobre o dia em que os estudantes do CEUSC visitaram as Matas do PauBrasil, um trecho evidencia, com clareza o estágio de conscientização em que se encontravam: “a situação já passa por uma fase bastante crítica, pois os trabalhadores já não acreditam nas ‘autoridades’ nem na ‘justiça’, e acham que só unidos e com disposição de permanecerem no local vencerão a luta.” (CÁLICE, 1980, p.3).

A prisão do posseiro João Alves Santos desencadeou uma sequência de acontecimentos que lembrava o ocorrido nas prisões que culminaram com o dobre de finados. O advogado Ruy Herman Medeiros requereu o *habeas corpus* “após certificar-se da inexistência de auto de prisão em flagrante e de nota de culpa ou mesmo justificativa para a prisão” (A TARDE, 1980). Com a aglomeração de posseiros em frente à delegacia e após ter efetuado uma segunda prisão, do posseiro Valdívio Custódio de Almeida, o delegado solicitou tropa para “proteger” o prédio em que mantinha os trabalhadores detidos. O advogado Ruy Herman Medeiros chegou acompanhado por membros da Comissão Diocesana Justiça e Paz, pelo padre Gian Franceschine e pelo deputado JadielVieira Matos, membro da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a grilagem na Bahia (A TARDE, 1980).

Após o advogado ser informado de que as prisões foram realizadas em flagrante, em decorrência de ter ocorrido desacato à autoridade policial, “requereu que fosse arbitrada fiança, tendo o delegado — segundo fonte dos posseiros — se negado a fazê-la” (A TARDE, 1980). Durante o impasse, a Comissão Diocesana Justiça e Paz convocou um ato de denúncia para o dia seguinte, 04 de março às 17 horas, na Praça Nove de Novembro. Na nota de convocação do protesto, a Comissão indagava:

Houve desacato? Não teriam os posseiros presos tão só discutido, em defesa dos seus direitos, suas pretensões contra as pretensões de grileiro já bastante conhecidas? Por que, até hoje, o senhor Germano de Souza Neves não passou um só minuto atrás das grades, apesar de ter praticado crimes de dano, ameaças, lesões corporais, etc.? Por que o delegado de Conquista deixa sua jurisdição e vai em companhia de grileiro discutir com os posseiros, provocando-os? Como ficam as promessas do Interba de titular as terras em favor dos posseiros? Onde ficam as afirmativas do Sr. Antônio Carlos Magalhães e do Sr. João Batista Figueiredo de acabarem com a grilagem? (COMISSÃO ..., 1980, s.p.).

O ato em favor da libertação dos dois posseiros contou com, aproximadamente, 500 pessoas que portavam cartazes com os dizeres: “A terra é dos posseiros. Cadeia para Germano de Souza Neves”, “Terra para quem nela trabalha”, “Abaixo a repressão”, dentre outros. Alguns dos oradores relacionaram a luta dos lavradores do PauBrasil com a realidade em que se encontrava o país. O presidente da Comissão Justiça e Paz afirmou que mais de 500 posseiros haviam sido mortos no Brasil. O deputado JadielVieira Matos fez acusações ao Regime.⁵⁰

Com uma dinâmica marcada pela inexistência de uma proposta que considerasse os direitos dos posseiros, no final de agosto de 1980, o grileiro saiu pelas Matas do PauBrasil atirando e ameaçando posseiros. Ao atentar contra uma mulher grávida, aconteceu o inesperado: os posseiros reagiram e partiram em direção ao agressor, que se refugiou na sede de sua Fazenda (O ANIMADOR, 1980). Os posseiros chegaram com os seus instrumentos de trabalho, totalizando aproximadamente uma centena. Quebraram a camionete C 10 do grileiro e destruíram um terreiro de secar café. De dentro da casa, o grileiro disparava com a sua arma, mas os posseiros não recuavam.

A polícia chegou, após ter sido avisada por um dos capangas de Germano de Souza Neves, que fugiu no início do enfrentamento. Após soltarem o grileiro, doze posseiros foram presos. O advogado RuyHerman Medeiros afirma que foi procurado por João de Alvino e mais uns três posseiros e que, juntos, se dirigiram para a Igreja:

[...] o padre nos atendeu, quando eles contaram, o padre deu uma risada, aí o outro que estava junto falou assim, ‘olha, ele rezou quase a noite toda pra que esse pessoal começasse a reagir de uma forma mais segura, de uma forma mais séria, realmente eles só estão levando pancada e eles não dão pancada e isso não tá no projeto de Deus.’ (Risos) Veja só, é uma coisa assim, eu morto de preocupação e encontro uma pessoa dizendo que felizmente o pessoal encontrou o caminho pra dizer que eles são homens e que não resistem ficar eternamente sem reagir (MEDEIROS, 2014a).

Após anos de luta e de muito aprendizado, os posseiros já haviam percebido a força que possuíam enquanto grupo. Vivaldo Leão Rocha (2014) afirma que, em muitos momentos, grupos de posseiros discutiram seriamente a possibilidade de matar os pistoleiros de Germano de Souza Neves, mas que recuavam em decorrência da opinião contrária de posseiros que exerciam uma grande influência sobre o grupo.

Germano de Souza Neves percebia o nível de conscientização e organização dos posseiros, ao mesmo tempo em que se encontrava em uma conjuntura nacional que apontava

⁵⁰Fotocópia da matéria *Posseiros x Grileiros: convocação na Praça 9 de Novembro* de jornal sem referência.

mudanças: o regime ditatorial estava em crise e o que se vislumbrava era a perspectiva da abertura política. A repressão apresentava os seus limites e as mobilizações de trabalhadores ocorriam por todo o país com grandes greves, inclusive em Vitória da Conquista, no mês de maio, havia ocorrido uma das mais importantes greves de trabalhadores rurais do país —dos boias-frias do café — que contou com a adesão de, aproximadamente, trinta mil trabalhadores.

Em meio a essa conjuntura, *O Animador* de março de 1981 informa que o INTERBA entrou em contato com a Agropecuária Pau Brasil Ltda. e com o advogado Ruy Herman Medeiros, para mais uma vez mediar uma proposta de negociação que culminou em um acordo:

[...] celebrado pelas partes com o Interba,
 uma faixa de terra será entregue aos posseiros,
 devidamente titulada
 e demarcada gleba por gleba,
 o INTERBA comprometeu-se a criar
 duas escolas para os posseiros,
 fornecer uma quantidade de arame
 para a feitura divisória de cerca
 com a parte de terra que ficará
 para a Agropecuária Pau Brasil Ltda.
 Dentre as cento e vinte e três famílias,
 cerca de treze serão relocadas.
 Estas terão área de terra preparada para a roça,
 além de sementes com garantia do INTERBA e,
 opcionalmente, terão casas financiadas pelo INCRA.
 [...] (O ANIMADOR, 1981a, n. 43, p. 18-19).

Ao discorrer sobre as negociações que culminaram nesse acordo, o advogado Ruy Herman Medeiros afirma que Germano de Souza Neves aceitou uma proposta do presidente do INTERBA de

[...] passar uma linha em determinado lugar, ficando os posseiros de um lado e ele, Germano, do outro. Depois, Germano ficou muito insatisfeito por ter assinado esse acordo, porque verificou que ele perdeu mais da metade da Fazenda, certo? E o Estado não o compensou, como dizia que ia compensá-lo, abrindo estradas e abrindo poços na Fazenda, na parte dele (MEDEIROS, 2014a).

A área do Pau Brasil compreendia 5.614 (cinco mil, seiscentos e quatorze) hectares, extensão territorial que a Agropecuária Pau Brasil Ltda. solicitou a legitimação ao Estado da Bahia, por meio de processo administrativo (FETAG, 1976, p. 6). Como vimos anteriormente, o registro da Fazenda Pau Brasil data de 1898, quando o Coronel Pompílio Nunes de Oliveira o requereu juridicamente, com uma área aproximada de 500 (quinhentos)

hectares. Em 1943, o Coronel Rogério Soares Gusmão efetivou a compra das Fazendas Pau Brasil e Moreira, de D. Maria Augusta Costa Nunes, viúva do Coronel Pompílio Nunes Oliveira. Trabalhamos com a hipótese de a Fazenda Moreira ter sido incorporada à Fazenda Pau Brasil, no entanto, não encontramos indícios de que a Fazenda que deixou de existir, em algum momento, tenha sido uma propriedade de maior importância e que se configurasse uma grande extensão territorial. Nesse sentido, a solicitação efetivada por Germano de Souza Neves, para que o Estado concedesse à sua empresa a legitimação de 5.614 (cinco mil, seiscentos e quatorze) hectares foi uma tentativa de se apoderar da grande extensão que compreendia as Matas do Pau Brasil.

Souza (2008) observa, a partir de entrevistas com famílias residentes na região do Pau Brasil e que participaram da luta, que o acordo intermediado pelo INTERBA se, por um lado, garantiu às famílias de posseiros o direito em permanecer na terra em que habitavam; por outro, também concedeu parte das terras, anteriormente declaradas por esse mesmo órgão como devolutas, à Agropecuária Pau Brasil Ltda. Dessa forma, legitimou a grilagem, pois essas terras já eram habitadas pelos posseiros e, em decorrência do tempo de posse, possuíamos direito de delas desfrutar.

O fato de o grileiro ter se apoderado de parte das terras das Matas do Pau Brasil, em meio a uma negociação intermediada pelo INTERBA, órgão que já havia reconhecido as referidas terras como devolutas, evidencia aconivência do Estado para com a grilagem. Se por um lado, é preciso perceber os limites da vitória alcançada pelos posseiros, que não conseguiram ficar com a totalidade das Matas do Pau Brasil; por outro, não podemos desconsiderar que os posseiros iniciaram a luta exigindo apenas o ressarcimento financeiro pelos benefícios que havia na terra e, por fim, ficaram com mais da metade dos 5.614 (cinco mil, seiscentos e quatorze) hectares que compreendiam o Pau Brasil, uma extensão superior aos 120 alqueires regionais⁵¹ que exigiram no dia 17 de novembro de 1977, em reunião intermediada pelo INTERBA, quando Germano de Souza Neves apresentou a proposta de 35 alqueires (FIFÓ, 1977). Nesse sentido, não resta dúvida de que a negociação que levou o conflito pelas Matas do Pau Brasil ao fim foi uma vitória indiscutível dos posseiros e contribuiu com o amplo leque de mobilizações que ocorreram por todo o país, colaborando para o enfraquecimento e o fim da ditadura em 1985.

⁵¹ O alqueire regional, também conhecido por alqueirão baiano, compreende o total de 19,36 hectares.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o desenvolvimento desta pesquisa e para a compreensão da luta travada pelos posseiros, que por quase dez anos resistiram às iniciativas expropriatórias desencadeadas pelo grileiro Germano de Souza Neves, tornou-se fundamental elucidar o papel desempenhado pelas Comunidades de Base da Igreja e da própria Igreja Católica que, ao longo da resistência dos lavradores que se deparavam com a grilagem, promoveram manifestações públicas de denúncia em prol da permanência dos camponeses na terra.

Notoriamente, a participação das Comunidades de Base contribuiu para a conformação de uma rede de apoio aos posseiros do Pau Brasil e, possivelmente, tenha sido este um dos fatores determinantes na conquista de uma opinião pública favorável aos posseiros, fazendo com que Germano de Souza Neves e os órgãos repressivos do Estado se sentissem pressionados e, também, criando um ambiente favorável para que outras entidades da sociedade civil declarassem apoio ao movimento dos trabalhadores rurais do Pau Brasil.

Avaliamos, ainda, que se tornou necessário considerar as iniciativas de modernização do campo no Brasil como um dos fatores responsáveis por desencadear o conflito em questão, visto que a iniciativa de Germano de Souza Neves em expulsar os moradores das terras do Pau Brasil coincide com o momento de implantação da agricultura cafeeira em Vitória da Conquista e Barra do Choça, inserindo-se, assim, nesse contexto de modernização do campo executada pelos governos militares.

O fato é que a política de subsídios oficiais aos plantadores de café, ao levarem as terras da região a uma rápida valorização, promoveu uma intensificação das contradições sociais com múltiplas iniciativas contrárias à agricultura camponesa, desencadeando ações expropriatórias de lavradores que se encontravam em terras das quais não portavam os títulos de propriedade. Assim, é nesse contexto de mudança das estruturas econômicas, políticas, sociais e culturais que o conflito do Pau Brasil se inscreve como uma das mais significativas formas de resistência de trabalhadores rurais na região ao processo de expropriação e consequente proletarização.

As concepções políticas que emergem das lutas dos posseiros evidenciam uma concepção de direito de propriedade marcada pela prevalência do trabalho sobre a terra com relação à propriedade fundada no título de propriedade. Assim, uma avaliação sobre a luta social travada pelos posseiros não pode desconsiderar que eles não objetivam o cumprimento

da lei, mas sim a sua modificação, ou seja, em decorrência da legitimidade da luta que travam os posseiros confrontam a legalidade (MARTINS,1985). Nessa perspectiva, o conflito das Matas do Pau Brasil galga horizontes que vão além dos limites das terras em questão e assume um caráter de luta política através de formas que, provavelmente, contribuíram para a conformação na região de práticas políticas contrárias às hegemônicas no período ditatorial.

A luta dos posseiros das Matas do Pau Brasil chegou ao fim, com êxito, após um longo processo de resistência, em que os lavradores que lutavam para permanecer nas terras em que viviam ficaram com mais da metade das terras do Pau Brasil. Isso, após anos de luta e de muito aprendizado, em um processo em que perceberam a força política que possuíam coletivamente e que lhes possibilitou a autoconfiança necessária para enfrentamento direto ao grileiro.

Não descartamos a hipótese de que essa decisão tenha ocorrido posteriormente a análises nas quais os posseiros consideraram a importância dos apoios conseguidos com as Comunidades de Base da Igreja e entidades da sociedade civil, que em muitos momentos foram fundamentais para o transcurso da luta, denunciando as prisões e arbitrariedades realizadas por Germano de Souza Neves. Por outro lado, após um tempo tão vasto de conflito, é possível que os posseiros tenham percebido que este não se resolveria no judiciário nem através da pressão da opinião pública.

O episódio em que os posseiros perseguem Germano de Souza Neves pelo Pau Brasil e ele se refugia na sede da sua Fazenda, onde fica “preso” até a chegada da polícia, ocorreu em decorrência da agressão desferida pelo grileiro a uma mulher grávida. Ao proceder dessa forma, o grileiro desencadeou a ira dos posseiros. Mas a capacidade de enfrentamento demonstrada pelos posseiros, neste momento de forma veemente, apenas foi possível em decorrência da experiência acumulada em anos de luta e de aprendizado político.

Assim, ao lançar um olhar sobre essa luta social, esta pesquisa visa a contribuir com os estudos sobre os movimentos sociais na região Sudoeste da Bahia e no próprio Estado e, de forma mais específica, sobre os movimentos sociais do campo durante a ditadura civil-militar pós 1964. No entanto, ao abordarmos a mais importante luta de posseiros no Sudoeste da Bahia durante os anos 1970, evidenciamos a existência de um vácuo, visto a escassez de estudos a respeito de processos expropriatórios que atingiram significativos contingentes de camponeses, espalhados pela ampla extensão territorial onde o café se estabeleceu, da mesma forma, sobre a intervenção da Igreja por meio das suas Comunidades junto a essas populações.

Quando elaboramos o projeto de pesquisa sobre o conflito pelas Matas do Pau Brasil,

a delimitação temporal do estudo compreendia o período entre 1972 e 1981, isto é, do momento da sua deflagração até o acordo que selou o seu fim. No entanto, em meio ao desenvolvimento do estudo, nos deparamos com inúmeros depoimentos de posseiros que afirmavam encontrarem-se naquelas terras por décadas, chegando aos que afirmavam ter nascido no referido território.

Em meio a uma disputa que chegou às ruas de Vitória da Conquista com passeatas, manifestações, atos públicos e uma cobertura da imprensa escrita do Estado, os posseiros e seus aliados passaram a disputar de forma consciente a opinião pública, utilizando como principal argumento a legitimidade da posse, decorrente do tempo em que se encontravam ali estabelecidos. Nesse sentido, ao ampliarmos o recorte temporal da pesquisa, abordando processos que retrocedem ao final do século XIX e ao longo do século XX, procuramos perceber as possíveis relações entre as narrativas dos posseiros e os processos sociais relacionados.

Curiosamente, quando estivemos no Pau Brasil pela primeira vez, nas entrevistas e conversas informais, atentamo-nos para inúmeros relatos de posseiros e de seus filhos, os quais venderam as terras que receberam após o acordo que levou o conflito ao fim. A maior parte dos depoentes, ao se reportar a esses episódios, expressava insatisfação e até revolta com os seus companheiros que haviam vendido a terra conquistada por meio de uma luta tão árdua.

Esse episódio nos possibilita estabelecer uma relação com episódios do momento atual, os quais envolvem trabalhadores sem-terra que, após receberem lotes em áreas de reforma agrária, os vendem. Sobre a comercialização de terras em assentamentos, constituem-se discursos, que quase sempre apontam no sentido a evidenciar, por um lado, a inaptidão desses trabalhadores para o trabalho agrícola; e, por outro, constroem sentidos sobre os fatores que mobilizam os trabalhadores de movimentos sociais em prol da reforma agrária, os quais negam a luta por terra para trabalhar e viver, objetivando conquistá-la para posterior comercialização.

Constatar que posseiros e seus filhos haviam comercializado a terra conquistada, após nove anos de luta, chamou-nos a atenção para uma possível investigação do fenômeno — o que possibilitaria uma ampliação do período temporal a ser pesquisado. Entretanto, optamos por não abordar esses fatos, embora compreendamos que pesquisar os processos relacionados com as causas que desencadeiam episódios com o referido teor podem contribuir para a constituição de explicações sobre o tal fenômeno, de modo a se distanciar do senso comum e a considerar a complexidade que envolve o problema. Assim, para abordar essa problemática,

com o cuidado que a mesma requer, consideramos ser necessária uma outra pesquisa.

REFERÊNCIAS

Fontes Orais

ALMEIDA, Henrique Custódio de. Henrique Custódio de Almeida: depoimento [2. sem. 2006]. Entrevistadores: Eduardo de Lima Leite e Paulo Tiago Santos Leite. Pau Brasil, Barra do Choça, 2006. 01 Vídeo. Entrevista sobre os conflitos pelas Matas do Pau Brasil.

BRITO, Etelvita Rosa. Etelvita Rosa Brito: depoimento [2. sem. 2006]. Entrevistadores: Eduardo de Lima Leite e Paulo Tiago Santos Leite. Pau Brasil, Barra do Choça, 2006. 01 Vídeo. Entrevista sobre os conflitos pelas Matas do Pau Brasil.

BRITO, Joaquim Souza. Joaquim Souza Brito: depoimento [2. sem. 2006]. Entrevistadores: Eduardo de Lima Leite e Paulo Tiago Santos Leite. Pau Brasil, Barra do Choça, 2006. 01 Vídeo. Entrevista sobre os conflitos pelas Matas do Pau Brasil.

FIGUEIREDO, Edite Otônia. Edite Otônia Figueiredo: depoimento [2. Sem. 2006]. Entrevistadores: Eduardo de Lima Leite e Paulo Tiago Santos Leite. Pau Brasil, Barra do Choça, 2006. 01 Vídeo. Entrevista sobre os conflitos pelas Matas do Pau Brasil.

GOMES, Antônio Pereira. Antônio Pereira Gomes: depoimento [out. 2014]. Entrevistador: Eduardo de Lima Leite. Pau Brasil, Barra do Choça, 2014. Gravação digital. Entrevista concedida ao projeto de dissertação “História e memória do conflito do Pau Brasil e a luta dos posseiros pelo direito à terra (Bahia, 1972- 1981)”.

GOMES, João Pereira. João Pereira Gomes: depoimento [2. sem. 2006]. Entrevistadores: Eduardo de Lima Leite e Paulo Tiago Santos Leite. Pau Brasil, Barra do Choça, 2006. 01 Vídeo. Entrevista sobre os conflitos pelas Matas do Pau Brasil.

MEDEIROS, Ruy Herman. Ruy Herman Medeiros: depoimento [2. sem. 2006]. Entrevistadores: Eduardo de Lima Leite e Paulo Tiago Santos Leite. Vitória da Conquista, 2006. 01 Vídeo. Entrevista sobre os conflitos pelas Matas do Pau Brasil.

MEDEIROS, Ruy Herman. Ruy Herman Medeiros: depoimento [2. sem. 2014]. Entrevistador: Eduardo de Lima Leite. Vitória da Conquista, 2014a. Gravação digital. Entrevista sobre os conflitos pelas Matas do Pau Brasil.

NASCIMENTO, Francisco Pereira do. Francisco Pereira do Nascimento: depoimento [2. sem. 2006]. Entrevistadores: Eduardo de Lima Leite e Paulo Tiago Santos Leite. Pau Brasil, Barra do Choça, 2006. 01 Vídeo. Entrevista sobre os conflitos pelas Matas do Pau Brasil.

ROCHA, Vivaldo Leão. Vivaldo Leão Rocha (Sabiá): depoimento [out. 2014]. Entrevistador: Eduardo de Lima Leite. Pau Brasil, Vitória da Conquista, 2014. Gravação digital. Entrevista sobre os conflitos pelas Matas do Pau Brasil.

Depoimentos FETAG

ALMEIDA, José Custódio de. In: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (FETAG). Relatório: situação dos posseiros das Matas do “Pau Brasil” – Município de Barra do Choça – Bahia. 14 maio 1976. 6p.

FRANCISCO, Pereira do Nascimento. In: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (FETAG). Relatório: situação dos posseiros das Matas do “Pau Brasil” – Município de Barra do Choça – Bahia. 14 maio 1976. 6p.

GOMES, João Pereira. In: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (FETAG). Relatório: situação dos posseiros das Matas do “Pau Brasil” – Município de Barra do Choça – Bahia. 14 maio 1976. 6p.

NASCIMENTO, Francisco Pereira do. In: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (FETAG). Relatório: situação dos posseiros das Matas do “Pau Brasil” – Município de Barra do Choça – Bahia. 14 maio 1976. 6p.

OLIVEIRA, Salustiano Honório de. In: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (FETAG). Relatório: situação dos posseiros das Matas do “Pau Brasil” – Município de Barra do Choça – Bahia. 14 maio 1976. 6p.

SANTOS, José Sebastião dos. In: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (FETAG). Relatório: situação dos posseiros das Matas do “Pau Brasil” – Município de Barra do Choça – Bahia. 14 maio 1976. 6p.

Depoimento Câmara de Vereadores

SILVA, Naason Carvalho. In: CÂMARA DE VEREADORES. **Ata**. Vitória da Conquista: Câmara de Vereadores, 10 maio 1977.

Jornais

A TARDE. Cem famílias estão ameaçadas de expulsão das suas terras. 18 jun. 1977a.

A TARDE. Pastoral denuncia o terror e a grilagem em Barra do Choça. 1 mar. 1977b.

A TARDE. Conquista faz passeata em favor dos posseiros. 15 fev. 1979a.

A TARDE. Fetag defende posseiros das violências em Barra do Choça. 24 jan. 1979b.

A TARDE. Comissão diocesana debate com posseiros: Conquista. 3 abr. 1979c.

A TARDE. Prisão de posseiros em conquista causa revolta. 7 mar. 1980.

CÁLICE. Vitória da Conquista: Centro de Estudantes Universitários e Secundaristas de

Vitória da Conquista (CEUSC), ano III, n. 8, 1978.

CÁLICE. Um dia na região do Pau Brasil. **Cálice**, Vitória da Conquista: CEUSC, ano II, n. 10, fev. 1980.

CÂMARA DE VEREADORES. **Informativo Você cidadão**, Vitória da Conquista: Câmara de Vereadores, n. 3, nov. 2001.

CORREIO DA BAHIA. Posseiros recorrem à Pastoral da Terra. 20 out. 1979.

DIMENSÃO. População conquistense apoia posseiros na luta contra grileiro. 10 fev. 1979.

FIFÓ. Caso Pau Brasil: mais um capítulo. Vitória da Conquista, 06 dez. 1977.

JORNAL DA BAHIA. Fazendeiro implanta o terror em Barra do Choça. 2 mar. 1977a.

JORNAL DA BAHIA. Ajuda do BNB. 2 fev. 1977b.

JORNAL DA BAHIA, Salvador, 10 nov. 1977c.

JORNAL DA BAHIA. Igreja toca sinos mais de um dia contra prisões. 12 maio 1978.

JORNAL HOJE, Vitória da Conquista, n. 113, 09 nov. 2001.

O ANIMADOR. Jornal das Comunidades de Base, Vitória da Conquista, n. 8, set. 1971a.

O ANIMADOR. Jornal das Comunidades de Base, Vitória da Conquista, n. 9, dez. 1971b.

O ANIMADOR. Jornal das Comunidades de Base, Vitória da Conquista, n. 13, set. 1972.

O ANIMADOR. Jornal das Comunidades de Base, Vitória da Conquista, n. 19, mar. 1974a.

O ANIMADOR. Jornal das Comunidades de Base, Vitória da Conquista, n. 20, jun. 1974b.

O ANIMADOR. Jornal das Comunidades de Base, Vitória da Conquista, n. 22, dez. 1974c.

O ANIMADOR. Jornal das Comunidades de Base, Vitória da Conquista, n. 23, fev. 1975.

O ANIMADOR. Jornal das Comunidades de Base, Vitória da Conquista, n. 25, set. 1975.

O ANIMADOR. Jornal das Comunidades de Base, Vitória da Conquista, n. 31, fev. 1977.

O ANIMADOR. Jornal das Comunidades de Base, Vitória da Conquista, n. 32, jul. 1977.

O ANIMADOR. Jornal das Comunidades de Base, Vitória da Conquista, n. 42, set. 1980.

O ANIMADOR. Jornal das Comunidades de Base, Vitória da Conquista, n. 43, mar. 1981.

TRIBUNA DA BAHIA. Governador recebe documento sobre arbitrariedades contra posseiros. 29 jun. 1976.

Comunicados públicos

COMISSÃO DIOCESANA DE JUSTIÇA E PAZ. **Os delírios de um coronel e o sofrimento de um povo**. Vitória da Conquista. s. d. (datilografado).

COMISSÃO DIOCESANA DE JUSTIÇA E PAZ. **Ao público**: grave violação a direitos humanos. Vitória da Conquista, 13 jan. 1979a.

COMISSÃO DIOCESANA DE JUSTIÇA E PAZ. **Semana de oração de apoio ao Pau Brasil**. Vitória da Conquista, 1979b.

COMISSÃO DIOCESANA JUSTIÇA E PAZ. **Mais uma agressão**. Vitória da Conquista, 4 mar. 1980.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). Nordeste III. **Jornal da Bahia**, 2 mar. 1977.

DIOCESE. **Comunicado diocesano**. Vitória da Conquista, 4 jun. 1977.

DIOCESE. **Comunicado diocesano**. Caso Pau Brasil. Vitória da Conquista, n. 2, 7 maio 1978.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (FETAG). **Relatório**: situação dos posseiros das Matas do “Pau Brasil” – Município de Barra do Choça – Bahia. 14 maio 1976.

NEVES, Germano de Souza. Aos cristãos: velos ou novos, ricos ou pobres, padres ou leigos. **Diário de Notícias**, 23 jun. 1977.

Fontes em Meio Eletrônico

MEDEIROS, Ruy Herman. **50 anos do Golpe Militar**. [4 jul. 2014b]. v1. Entrevista concedida ao Blog do Rodrigo Ferraz. Disponível em: <<http://www.blogdorodrigoferraz.com.br/v1/2014/04/07/50-anos-do-golpe-militar-entrevista-com-o-historiador-e-advogado-ruy-medeiros/>>. Acesso em: 09 set. 2014.

Outras Fontes

CANTOS PARA O ATO PÚBLICO DE SOLIDARIEDADE AO PAU BRASIL. Vitória da Conquista. s. d. (datilografado).

CÂMARA DE VEREADORES. **Ata**. Vitória da Conquista: Câmara de Vereadores, 10 maio 1977.

Dom Climério. Entrevista. **Jornal da Bahia**, 10 nov. 1977.

BAHIA (Estado). Secretaria de Segurança Pública. **Intimação** à Jesuíno de Souza Brito, 16 de maio de 1973.

MEDEIROS, Ruy Herman Araújo. **Recurso** de 12 de junho de 1978. Ação ordinária de nulidade de processo ou de anulação de ato jurídico.

MEDEIROS, Ruy Herman. **Alguns fatos**. s.d.a (Datilografado apontamentos pessoais).

MEDEIROS, Ruy Herman. **Pequena história Matas do Pau-Brasil: café, latifúndio, injustiça social**. s.d.b(Datilografado).

RELATÓRIO DE NOVAS OCORRÊNCIAS. Matas do Pau Brasil. Vitória da Conquista, dez.1976. (datilografado).

Referências Bibliográficas

ARÓSTEGUI, Julio. **A pesquisa histórica: teoria e método**. Bauru: Edusc, 2006.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Lutas camponesas no Nordeste**. São Paulo: Ática, 1986.

BALDUÍNO, Tomás. Dom Tomás Balduino: depoimento de. In: **Francisco Jentel: defensor do povo do Araguaia**. São Paulo: Paulinas, 1986.

BARBOSA, Josival Lemos. **Pastoral popular e pedagogia da libertação**. Petrópolis: Vozes, 1988.

BRUMER, Anita. Previdência social rural e gênero. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, n. 7, p. 50- 81, jan./jun. 2002. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/soc/n7/a03n7.pdf/>>. Acesso em: 22 maio 2014.

CALLADO, Antonio. **Tempo de Arraes: a revolução sem violência**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

CANDIDO, Antônio. **Os parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida**. São Paulo: Ed. 34, 1997.

CARVALHO, Murilo. **Sangue da terra: a luta armada no campo**. São Paulo: Brasil Debates, 1980.

CASTRO, Josué de. **Sete de palmos de terra e um caixão: ensaio sobre o Nordeste uma área explosiva**. São Paulo: Brasiliense, 1967.

COMBLIN, José. Versão latino-americana da segurança nacional. **Caderno do CEAS**, Salvador: Centro de Estudos e Ação Social, n. 46, nov./dez. 1979.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **História oral: memória, tempo, identidades**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

DIAS, José Alves. Poder local e repressão na conjuntura do golpe civil-militar de 1964. In: AGUIAR, Edinalva Padre. (Org.). **Política: o poder em disputa – Vitória da Conquista e**

região. Vitória da Conquista: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), 1999.

DREIFUSS, René Armand. **1964: a conquista do estado: ação política, poder e golpe de classe**. Petrópolis: Vozes, 1981.

DUTRA NETO, Claudionor. **Café e desenvolvimento sustentável: perspectivas para o desenvolvimento sustentável no planalto de Vitória da Conquista**. Vitória da Conquista: Brasil Artes Gráficas, 2004.

ECKERT, Córdula. **Movimentos dos agricultores sem terra no Rio Grande do Sul: 1960-1964**. 1984. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Rio de Janeiro, 1984.

ELIAS, Roseli. O café em Vitória da Conquista. **Caderno do CEAS**, Salvador: Centro de Estudos e Ação Social, n. 40, nov./dez. 1975.

FERNANDES, Bernardo Mançano. O MST no contexto da formação camponesa no Brasil. In: **A questão agrária e a justiça**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

FERNANDO, Aníbal. “A Terra mais Tensa do País”. Folha de São Paulo, São Paulo, p. 44, 2 jan. 1976. In: IANNI, Octavio. **A luta pela terra: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1979b.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Hollanda. **Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**. 13. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. Rio de Janeiro: Record, 1998.

FREYRE, Gilberto. **Nordeste: aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem do Nordeste do Brasil**. São Paulo: Global, 2004.

FURTADO, Celso. **Dialética do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.

GÓES, Moacyr de. Voz ativa. In: **O golpe na educação**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

GONÇALVES, Graciela Rodrigues. **As secas na Bahia do século XIX: sociedade e política**. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, BA, 2000.

GRINGS, D. **Dadeus**. História dialética do cristianismo. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1994.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **A crise agrária**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

GUIMARÃES, Alberto Passos. Formação da pequena propriedade: intrusos e posseiros (1963). In: WELCH, Clifford Andrew et al. (Org.). **Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas**. São Paulo: Ed. UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.v.1.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

IANNI, Octavio. **Colonização e contra reforma agrária na Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1979a.

IANNI, Octavio. **A luta pela terra**: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia. Petrópolis: Vozes, 1979b.

JONES, Alberto da Silva. **O mito da legalidade do latifúndio**: legalidade e grilagem no processo de ocupação de terras brasileiras. São Paulo, SP: Instituto de Sesmarias ao Estatuto da Terra; Universidade de São Paulo (USP), 2003.

KASPRZYKOWSKI, José Walter A. Café, uma nova oportunidade agrícola no Nordeste. **Revista Econômica do Nordeste**, BNB-ETENE, n. 17, jul./ set. 1973.

LAUREANO, Delze dos Santos. **O MST e a constituição**: um sujeito histórico na luta pela reforma agrária no Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e violência**: a questão política no campo. São Paulo: Hucitec, 1982.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1983.

MARTINS, José de Souza. **A militarização da questão agrária no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1985.

MARTINS, José de Souza. **A reforma agrária e os limites da democracia na “Nova República”**. São Paulo: Hucitec, 1986.

MEDEIROS, Ruy. A greve dos trabalhadores na cultura do café. **Caderno do CEAS**. Salvador: Centro de Estudos e Ação Social, n. 70, nov./dez. 1980.

MEDELLÍN. **Conclusões da conferência**. 1968: trinta anos depois, MEDELLÍN é ainda atual? São Paulo: Paulinas, 1998.

MOREIRA, Fernanda Machado. Modesto da Silveira: um soldado do humano. In: MARTINS, Paulo Emílio *et al.* (Orgs.). **Os advogados e a ditadura de 1964**: a defesa dos perseguidos políticos no Brasil. Petrópolis: Ed. PUC Rio; Vozes, 2010.

MOSCONI, Luis. **Edvanda**: uma vida de fé e de muitas lutas. São Paulo: Parábola, 2003.

MOTA, Rodrigo Patto Sá. O MDB e as esquerdas. In: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão (Orgs.). **Revolução e democracia (1964-...)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

NASCIMENTO, Antônio Dias. A guerra do café. **Caderno do CEAS**. Salvador: Centro de Estudos e Ação Social, n. 61, mai./jun. 1979.

NASCIMENTO, Antônio Dias. **Organização de base**: reinvenção da participação popular. 1985. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, BA, 1985.

NOVAES, Regina. Nada será como antes, entre urubus e papagaios. In: **CEBs, cidadania e modernidade**: uma análise crítica. São Paulo: Paulinas, 1993.

NUNES, Antonieta d'Aguiar. A questão de terras devolutas na Bahia. In: Memória da Bahia. **Palestras**. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 2011.

OCHOA, Mauricio Menjívar. Los estudios sobre la memoria y los usos del pasado: perspectivas teóricas y metodológicas. In: **Cuaderno de ciências sociais 135: história e memória: perspectivas teóricas y metodológicas**. Costa Rica: Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (FLACSO), 2005.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A agricultura camponesa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2001.

PERANI, Cláudio. Igreja popular, movimentos sociais, teologia da libertação. **Cadernos do Centro de estudos e Ação Social (CEAS)**, Salvador: Centro de Estudos e Ação Social, n. 233, jan./jun. 2009.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1976.

PRADO JUNIOR, Caio. **Evolução política do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

RAU, Virgínia. **Sesmarias medievais portuguesas**. Lisboa: Editorial Presença, 1982.

REIS, Rossana Rocha. O direito à Terra como um direito humano: a luta pela reforma agrária e o movimento de direitos humanos no Brasil. **Lua Nova**, São Paulo, v. 86, p. 89-122, 2012.

SANTOS, Antônio Luiz. **Produção de riqueza e miséria na cafeicultura**: as transformações recentes do espaço rural nos municípios de Vitória da Conquista e Barra do Choça. 1987. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Pernambuco, 1987.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. História e memória: o caso do Ferrugem. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 23, n. 46, p. 271-295, 2003.

SIGAUD, Lygia. A percepção do salário entre trabalhadores rurais. In: PINSKY, Jaime (Org.). **Capital e trabalho no campo**. São Paulo: Hucitec, 1977.

SINGER, Paul. Introdução: capital e trabalho no campo. In: PINSKY, Jaime (Org.). **Capital e trabalho no campo**. São Paulo: Hucitec, 1977.

SODRÉ, Nelson Werneck. Formação histórica do Brasil. In: STEDILE, João Pedro. (Org.). **A questão agrária no Brasil: o debate tradicional**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

SOUSA, Maria Aparecida de. **A conquista do Sertão da Ressaca**: povoamento e posse da terra no interior da Bahia. Vitória da Conquista: Ed. UESB, 2001.

SOUZA, Suzane Tosta. **Da negação ao discurso “hegemônico” do capital à atualidade da luta de classes**. Camponeses em luta pelo / no território no Sudoeste da Bahia. 2008. Tese (Doutorado em Geografia) - Departamento de Geografia, Núcleo de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe (UFS), São Cristóvão, SE, 2008.

STÉDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária no Brasil: o debate tradicional – 1500-1960**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

STÉDILE, João Pedro (Org.). Introdução à Lei de Terras nº601, de 18 de setembro de 1850. In: **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

TANAJURA, Mozart. **História de Conquista**. Vitória da Conquista, 1992.

TEIXEIRA, Faustino Luiz Couto. As CEBs no Brasil: cidadania em processo. In: **CEBS, cidadania e modernidade: uma análise crítica**. São Paulo: Paulinas, 1993.

TEIXEIRA, Rita. Rita Teixeira conta algo da vida de sua irmã, Edvanda. In: MOSCONI, Luís. **Edvanda: uma vida de fé e de muitas lutas**. São Paulo: Parábola, 2003.

VIANA, Anibal Lopes. **Revista Histórica de Conquista**. Vitória da Conquista: [s. n.], 1982.

ANEXOS

ANEXO A - Registro fotográfico dos moradores de Pau Brasil na década de 1970.⁵²

Figura2A – Construção de casa por meio de adjutório.

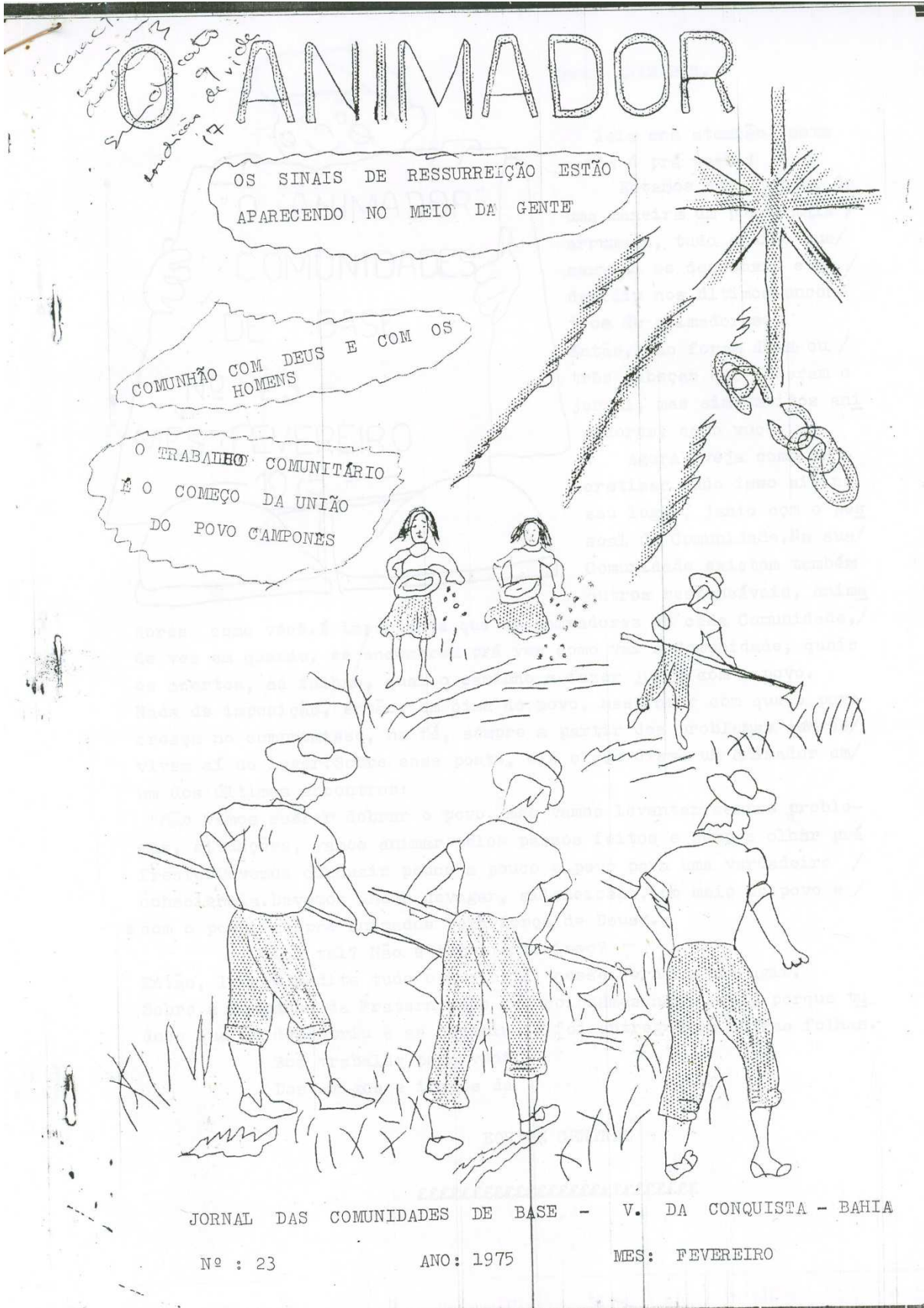


Figura3A – O posseiro “João de Alvino” (João Pereira Gomes) ao centro, animador de comunidade nas Matas do Pau Brasil junto com oPe. João.

⁵² Fotos: arquivo pessoal João Pereira Gomes



ANEXO B - Capas do jornal *O Animador*



O ANIMADOR

Carac.
14
27
indicam a vice

OS SINAIS DE RESSURREIÇÃO ESTÃO APARECENDO NO MEIO DA GENTE

COMUNHÃO COM DEUS E COM OS HOMENS

O TRABALHO COMUNITÁRIO É O COMEÇO DA UNIÃO DO POVO CAMPONES

JORNAL DAS COMUNIDADES DE BASE - V. DA CONQUISTA - BAHIA

Nº : 23

ANO: 1975

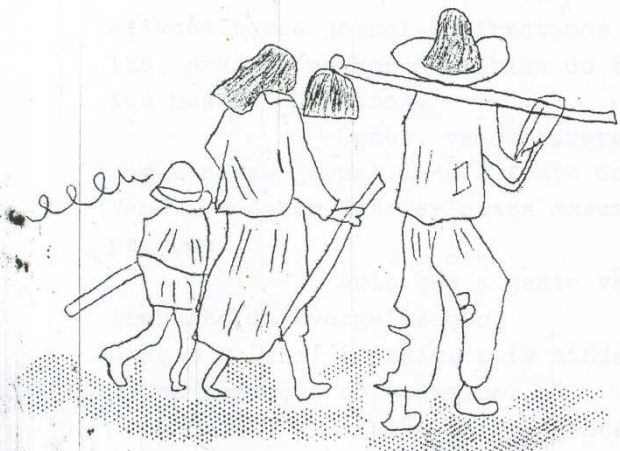
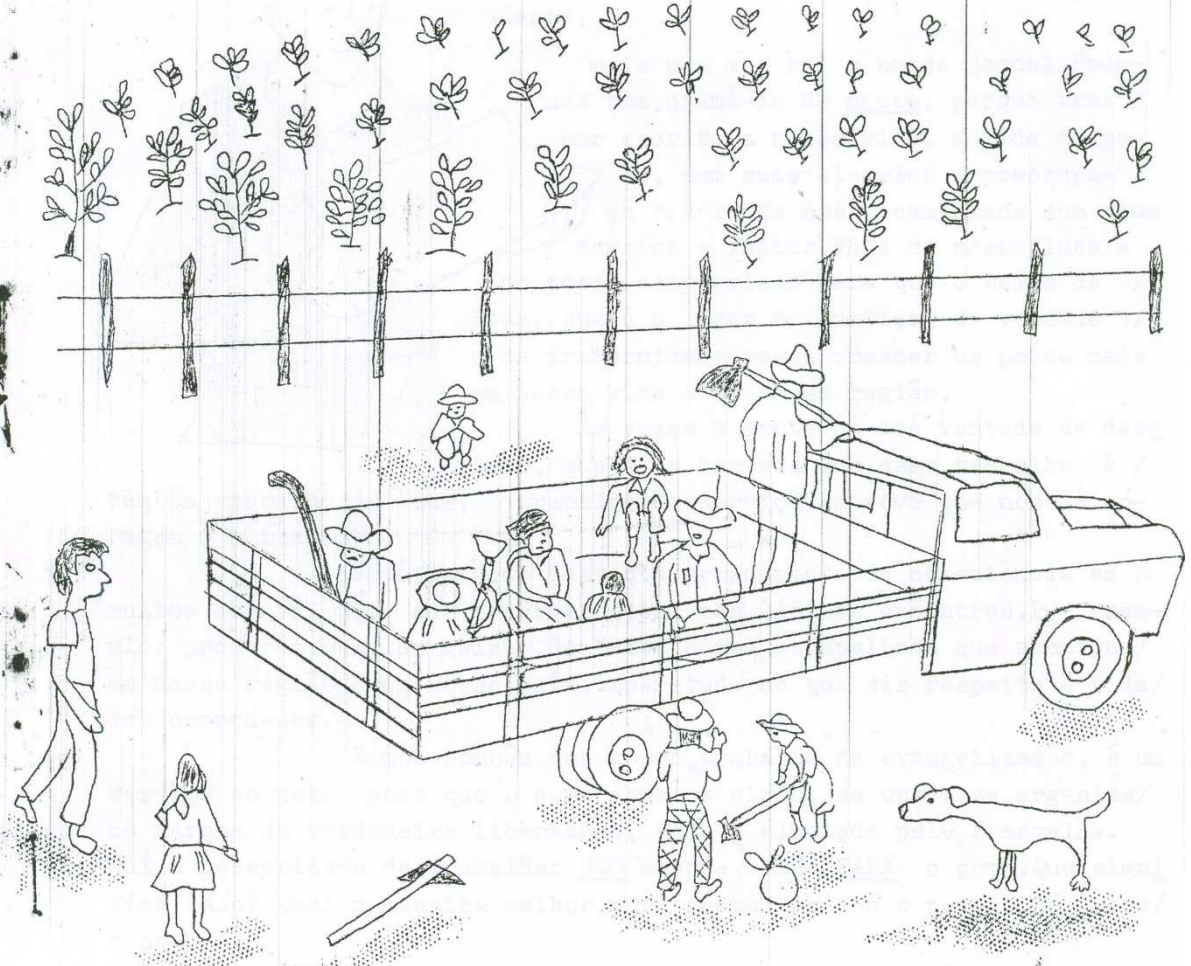
MES: FEVEREIRO

Indicador de vida - capa política e folhagem 15 moças 21

O ANIMADOR

Julho - 1977

Nº: 32



No Brasil há muita terra
Esperando plantação
Toda terra sem proveito
Da prejuizo a nação.

Ser BÓIA-FRIA NÃO É MOLE
É DUREZA SIM SENHOR
COMIDA FRIA E GANHO MINCHO
É A VIDA DE NÓS LAVRADOR

Somos povo, somos gente
Somos homens de valor
Queremos um pedaço de terra
Pra família de nós lavrador!

ANEXO C – Comunicado da Diocese de Vitória da Conquista

Diocese de Vitória da Conquista Bahia

COMUNICADO DIOCESANO

CREMOS que é hora de informar à Comunidade Diocesana, sobre o grave incidente social que envolve cerca de cem (100) famílias de humildes lavradores, posseiros antigos de uma área, na zona de Pau Brasil, Município de Barra do Choça, e de uma Firma Cafeeira que se vem instalando ali de uns tempos para cá.

Seria para nós muito mais tranquilo ficar neutros diante da contenda, deixando-a correr, simplesmente, como nos velhos tempos da « caxixada » com o previsível e total esmagamento dos irmãos fracos, em face dos múltiplos e « persuasivos argumentos » dos poderosos...

A tanto não nos permite, porém, a consciência de cristãos, hoje alertada pelos contínuos e calamitosos ultrajes aos direitos humanos daqueles que, usualmente, não tem vez nem voz.

Ao abordar a questão - que envolve necessariamente interesses legítimos, ameaçados por pretensões injustas, queremos deixar bem clara nossa reta intenção de oferecer solidariedade a quem dela tanto necessita, em nome do Evangelho.

Não nos movem, portanto, como se tem injustamente insinuado, posições ideológicas contra a propriedade, pois a desejamos amplamente partilhada com todos os que têm, pelo trabalho efetivo, direito a ela.

Não nos cabe tampouco prejudicar a respeito da esperada decisão do Poder Judiciário a cujo encargo corre o feito desde o ano de 1974.

Não nos interessa, outrossim, manter qualquer tipo de polemica juridico-literária, por descabida e inútil.

Interessa-nos, isto sim, ver respeitados os direitos fundamentais que a Lei assegura a nossos irmãos, posseiros do « Pau Brasil » - enquanto não houver sentença contrária à « posse tranquila e contínua » que os mesmos vinham usufruindo desde tempos remotos, segundo é notório e publicamente reconhecido pelos habitantes da região.

Denunciamos também os inúmeros vexames infligidos aos irmãos posseiros, citando particularmente os seguintes:

- tentativa de denegação de seus direitos sobre terras pacificamente ocupadas, há mais de 30 anos, e laboriosamente trabalhadas por anos a fio - enquanto a « crebre do café » não se fazia sentir naquela região;
- limitação intencional de sua liberdade de « ir e vir », ocasionado por cercas de arame barpado e cancelas, recentemente implantados com o visível intuito de impossibilitar o legítimo desfrute das glebas, com pesadas consequências para as vítimas e suas famílias numerosas...
- frequentes e sucessivas « intimações policiais », artificialmente provocadas com a finalidade de intimidar aquela gente, tão pouco acostumada ao indesejável convívio com as delegacias...
- finalmente, para não mais prolongar tão longa lista de arbitrariedades, denunciamos o fato de não se respeitar neste litígio o princípio de que é « melhor a condição de quem está de posse » em relação aos que a procuram haver ou reaver seja por qualquer alegação...

Ao fazer o presente comunicado e denúncias - pedimos à Comunidade Diocesana que ore ao Senhor pelo justo desfecho desta questão e que, nestes tormentosos dias de sofrimento imposto aos irmãos do « Pau Brasil » todos nós nos solidarizemos com os mesmos, em nome da Justiça e da verdadeira Paz Social...

Vitória da Conquista, 4 de junho de 1977

† Clímério Almeida de Andrade,

bispo diocesano

e padres da diocese.



Aos Cristãos

Velhos ou novos, ricos ou pobres, padres ou leigos

O presidente Germano de Souza Neves, da firma Agro Pecuária Pau Brasil, de Vitória da Conquista, esteve ontem, em nossa redação, afirmando que o documento dirigido aos cristãos é uma resposta a D. Climério Almeida de Andrade e aos padres daquele município.

Creemos que é hora de informar certas verdades aos Cristãos que esses — Graças a Deus — não são tão somente aqueles que ostentam títulos e dignidades episcopais, mas todos os que, meras ovelhas não raro abandonadas, vêm sendo vítimas da demagogia desentreada ou da agitação organizada, ao arripio das leis da Terra e dos Céus. Essas, não obstante, asseguram o direito à propriedade como regra básica inserida no capítulo dos Direitos e Garantias Individuais da Carta Magna, assim como recomendam — transcendendo por sobre o epoiismo — não cobiçar o homem "coisa alguma" do seu próximo (Ex. 20: 1 a 17).

A todos, pois, que para ser cristãos não precisam de títulos — senão os legítimos de sua fé — exibimos para confrontação de atitudes o julgamento dos homens de bem, que esse, aliás, deve ser o elemento dever do Cristão, antes de mais nada, o que podemos chamar, com receios de contestação, como sendo a definição da própria vida.

VIVIDOS NO SERTÃO

Nascidos e vividos no Sertão mais invio, sem termos a ventura de frequentar escolas, alternamos a lavoura e a criação como atividades existenciais, com as quais logramos educar, dentro de princípios de honra e dignidade, numerosa família que, hoje, nos dá a recompensa do árduo labor, justamente nessa fase de contestação em que filhos negam os pais e padres as próprias leis, a alegria de possuir, dentre os seis cristãos seus filhos, um médico, um veterinário, um dentista e dois administradores de empresa.

Tudo isso sem nunca ter lesado quem quer que seja, nem haver cobrado loros ou escorchantes laudemios da sofrida e abandonada cristandade pobre de Vitória da Conquista que aliás, é bom que se diga, embora tristemente, todo o povo saiba, jamais auferir qualquer benefício dessas vultosas rendas e não possuir nem hospital, nem creche, nem escola gratuita, nem abrigos doados pelos Senhorios.

Os irmãos rendeiros, os irmãos Senhorios, os irmãos lavradores, os irmãos analfabetos, os irmãos doentes, os irmãos padres, os irmãos pobres, continuam Senhorios, rendeiros, lavradores, analfabetos, doentes, padres ou pobres.

De todos um só é Bispo D. Climério Almeida de Andrade, a quem rendemos a homenagem do nosso respeito e acatamento, pedindo-lhe venia para exibir em nome das leis ou da "ética" a verdade em torno dos fatos:

Os documentos da Fazenda Pau Brasil remontam a 1854, quando o Tenente José Nunes Baiense fez registrar a sua gleba que continha "deguas", conforme o documento constante do Livro 3, fls. 37, registro n. 119 do Cartório de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Vitória da Conquista, onde estão, aliás, registrados todos os documentos dessa propriedade que possui cadeia sucessória ininterrupta até a presente data, conforme demonstra o quadro discriminativo abaixo, sujeito que está ao exame dos céticos ou crédulos, de Bispos ou leigos que pretendem encontrar a verdade:

1 — Registro em nome do Ten. José Nunes Baiense — n. 119, fls. 37, livro 3.

2 — Registros em nome do Cel. Pompílio Nunes de Oliveira, em razão da compra feita por ele próprio ou em virtude de herança do seu pai, Ten. José Nunes Baiense — n. 120, fls. 37 livro 3; n. 124, fls. 37 livro 3; n. 126, fls. 38 livro 3, n. 126, fls. 38, livro 3; n. 123, fls. 37, livro 3; n. 122, fls. 37, livro 3; n. 3.119 fls. 15, livro 3-C;

3 — Registros feitos em nome de D. Maria Augusta da Costa Nunes, viúva e meieira do Cel. Pompílio Nunes de Oliveira — n. 2.181, fls. 36, livro 3; n. 2.769, fls. 84, livro 3; 2.745, fls. 76, livro 3; n. 2.740, fls. 75, livro 3;

4 — Registros feitos em nome do Cel. Rogério Soares Gusmão que comprou a propriedade, ou as propriedades correspondentes aos registros anteriormente mencionados — n. 3.120, fls. 15, livro 3-C; n. 7.257, fls. 50, livro 3-G; n. 4.251, fls. 286, livro 3-C;

5 — Registro em nome de D. Deolinda Maria Gusmão, viúva do Cel. Rogério Soares Gusmão — n. 6.635, fls. 266 v, do livro 3;

6 — Registro em nome de Germano de Souza Neves que comprou a fazenda do anterior proprietário — n. 6.686, fls. 275 do livro 3 v;

7 — Agro Pecuária Pau Brasil empresa constituída por Germano e seus filhos em que foram incorporados para a constituição do patrimônio 290 alqueiros da Fazenda Pau Brasil — Reg. n. 7.731, fls. 225 livro 3 x.

Nesse perreio é bom se acentue, do Tenente José Nunes Baiense, até a presente data digo, até o registro atual em favor da Agro Pecuária Pau Brasil demandam cerca de 120 anos de posse e propriedade continuas e ininterruptas, acrescento mais que a fazenda Pau Brasil, tão mal falada por demagogos e desinformados, foi *medida* e *demarcada* em 1908, conforme requerimento feito em 1905 pelo Cel. Pompílio Nunes Baiense, requerimento esse registrado às fls. 1.263 do livro 1, pg. 47, do Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Vitória da Conquista.

Por essas e tantas razões é que no dever de esclarecer aos irmãos com batina ou sem batina, áqueles que utilizando o Púlpito fazem dele o instrumento de aproximação das almas ao CREADOR, ou mesmo aos CASALDALIGA e LEFEVRE que, infelizmente, existem, rogamos a todos uma preece fervorosa para que, antes de atirar as pedras da nossa insensatez, sejamos justos e, sobretudo, honestos — quando pretendemos julgar os próximos. A menos que se pretenda negar — mas para isso, dispensam-se as máscaras — a família, a propriedade, a lei, a Igreja e a Pátria.

Na fazenda Pau Brasil existem irmãos posseiros que assistidos por um irmão advogado assinaram acordo irrevogável aceitando uma gleba destacada da referida fazenda como pagamento e indenização das suas posses. Tudo isso sob o manto protetor de um irmão Juiz que presidiu o feito e cuja, respeitável sentença homologatória passou em julgado.

A posse está sendo respeitada até por sobre o acordo judicial homologado em 1974, que impunha a retirada dos posseiros da propriedade, no prazo máximo de um ano. Isso, antes de serem insulfados por agitadores.

Atinal — essa é a regra dos irmãos proprietários — somos todos irmãos: agregados, trabalhadores, ricos, rendeiros, padres, senhorios, Bispos e posseiros.

Que Deus se apiede dos demagogos dos mentirosos e dos falsos.

Assina Germano de Souza Neves
presidente da Agropecuária Pau Brasil
(firma reconhecida).

(Transcrito do "Diário de Notícias" de 23/06/77)

ANEXO E – Cronograma de oração da Comissão Diocesana de Justiça e Paz

COMISSÃO DIOCESANA JUSTIÇA E PAZ. - VITÓRIA DA CONQUISTA

SEMANA DE ORAÇÃO DE APOIO AO PAU BRASIL

18 de março de 1979

domingo:

Comunicar em todas as Missas que haverá uma SEMANA DE ORAÇÃO de apoio aos posseiros de Matas do Pau Brasil, para pedir a Deus que o conflito seja resolvido pacificamente e com justiça.

Em todas as celebrações paroquiais ao longo da semana seja lembrada essa intenção.

ATOS DE DESTAQUE

19 de março de 1979

às 18.00 hs

IIa feira

M I S S A

Igreja Nossa Senhora de Fátima

21 de março de 1979

às 19.30 hs

IVa feira

V I G Í L I A B Í B L I C A

Igreja Nossa Senhora das Graças

22 de março de 1979

às 19.30 hs

Va feira

V I G Í L I A D E O R A Ç Ã O

Salão Paroquial da Catedral

23 de março de 1979

às 20.00 hs

VIa feira

H O R A D E A D O R A Ç Ã O

Igreja de Nossa Senhora Aparecida

24 de março de 1979

às 20.00 hs

sábado

DEBATE SOBRE OS PROBLEMAS DA TERRA

No Forum João Mangabeira

Com a participação de Entidades de Salvador

* * * * *

